



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

CESAR DUARTE SOUTO-MAIOR

**CONSISTÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE BENS DOS
CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS:
FICÇÃO OU REALIDADE?**

**FLORIANÓPOLIS
2016**

Cesar Duarte Souto-Maior

**CONSISTÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE BENS DOS
CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS:
FICÇÃO OU REALIDADE?**

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em Administração.

Universidade Federal de Santa Catarina.

Curso de Pós-Graduação em Administração.

Área de concentração: Organizações, Sociedade e Desenvolvimento.

Linha de Pesquisa: Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Orientador: José Alonso Borba, Dr.

Florianópolis
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária
da UFSC.

Souto-Maior, Cesar Duarte

Consistência na Declaração de Bens dos Candidatos nas Eleições
Brasileiras: Ficção ou Realidade? / Cesar Duarte Souto-Maior ; orientador, José
Alonso Borba - Florianópolis, SC, 2016.

267 p.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico. Programa de Pós-Graduação em Administração.

Inclui referências

1. Administração. 2. Eleições. 3. Candidatos. 4. Bens. 5. Transparência. I.
Borba, José Alonso. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de
Pós-Graduação em Administração. III. Título.

Cesar Duarte Souto-Maior

**CONSISTÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE BENS DOS
CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS:
FICÇÃO OU REALIDADE?**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de Doutor em Administração, na área de concentração Organizações, Sociedade e Desenvolvimento, na linha de pesquisa em Finanças e Desenvolvimento Econômico, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

Prof. Marcus Vinicius Andrade de Lima, Dr.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof. José Alonso Borba, Dr.
Orientador - CPGA/UFSC

Prof. Marcus Vinicius Andrade de Lima, Dr. - CPGA/UFSC

Prof. Gilberto de Oliveira Moritz, Dr. - CPGA/UFSC

Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Dr. - PPGC/UFSC

Prof. Rosilene Marcon, Dra. - PPGA/UNIVALI

Prof. Silvio Parodi Oliveira Camilo, Dr. - PPGDS/UNESC

AGRADECIMENTOS

A Deus, sempre presente, conduzindo e dando todas as condições para que esse trabalho fosse realizado.

A todos os meus familiares e amigos, por estarem sempre do meu lado, torcendo e me apoiando. Em especial a minha namorada Stephane.

Ao meu orientador, Prof. Alonso, um agradecimento pela paciência, pela motivação e por estar sempre em busca de ideias novas.

Aos professores e a toda equipe do Curso de Pós-Graduação de Administração (CPGA) e do Programa de mestrado em contabilidade (PPGC).

Aos meus amigos e colegas de curso pelo companheirismo e constante troca de informações.

E a todos aqueles que contribuíram de alguma forma, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho.

RESUMO

SOUTO-MAIOR, Cesar Duarte. **Consistência na declaração de bens dos candidatos nas eleições brasileiras: ficção ou realidade?** 2016. 267f. Tese (Doutorado em Administração) - Curso de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

Orientador: José Alonso Borba

Defesa: 24/05/2016

Nas eleições brasileiras, o processo eleitoral tende a se concentrar na figura do candidato e não na do partido. Assim, é interessante que o eleitor tenha o máximo de informações disponíveis sobre o candidato, entre elas o seu patrimônio. Foram analisados os candidatos nas eleições brasileiras de 2006, 2008, 2010, 2012 e 2014 e comparados com dados referentes à população em geral. Ao todo foram analisadas 860.345 candidaturas. Uma parcela grande (cerca de um terço) dos candidatos declarou não possuir nenhum tipo de bem, o que pode significar falha no preenchimento. A análise mostrou que os candidatos apresentam maior idade e escolaridade do que a população brasileira em geral. Os candidatos tinham mais domicílios e veículos do que a população em geral, entretanto, a porcentagem de candidatos que apresentaram ativos bancários era muito baixa em comparação com a população em geral. Os valores per capita de dinheiro em espécie declarados pelos candidatos eram bem elevados, indicando um possível preenchimento errôneo ou sonegação de impostos. A posição das Unidades Federativas em relação ao patrimônio médio dos candidatos correspondia com a posição em relação à renda per capita populacional apenas nas eleições municipais de 2008 e 2012. A desigualdade patrimonial (calculada pelo índice de Gini) dos candidatos foi superior à desigualdade apresentada pela renda per capita média populacional. Porém, a ordem do índice de Gini do patrimônio dos candidatos por Unidade Federativa não estava relacionada com a ordem apresentada no índice de Gini de renda da população. Por fim, são discutidas algumas propostas de melhoria.

Palavras-chave: Eleições, Candidatos, Bens, Transparência, TSE.

ABSTRACT

SOUTO-MAIOR, Cesar Duarte. **Consistency in the declaration of assets of candidates in the Brazilian elections: fiction or reality? 2016.** 267f. Thesis (Doctorate in Business Administration) – Post-graduation Program in Business Administration, Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

Adviser: José Alonso Borba

Defense: 24/05/2016

In the Brazilian elections, the electoral process tends to focus on the candidate's figure and not at the party. Thus, it is interesting that the voter has as much information available about the candidate, including his patrimony. We analyzed the candidates in the Brazilian elections of 2006, 2008, 2010, 2012 and 2014 and compared to data for the general population. Altogether 860,345 candidatures were analyzed. A large portion (about one third) of the candidates declared that has no kind of asset, which can mean failure to fill. The analysis showed that the candidates have higher age and education than the population in general. The candidates had more homes and vehicles than the general population, however, the percentage of candidates who had banking assets was very low compared to the general population. The per capita amounts of cash declared by the candidates were very high, indicating a possible erroneous filling or tax evasion. The position of the Federal Units (States) in relation to average patrimony of candidates corresponded to the position in relation to the population per capita income only in the municipal elections of 2008 and 2012. The patrimony inequality (calculated by the Gini index) of candidates was greater than inequality presented by per capita income population. However, the order of the Gini index of the patrimony of the candidates for Federal Unit was not related to the order presented in the Gini index of income of the population. Finally, we discuss some proposals for improvement.

Key words: Elections, Candidates, Assets, Transparency, TSE.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Transferência de bens para empresas.	110
Figura 2 – Transferência de bens para outras pessoas.	111
Figura 3 – Dívidas para aquisição de bens.	111
Figura 4 – Visão esquemática do trabalho.	113
Figura 5 – Tela do Sistema CANDex.	115
Figura 6 – Etapa de descompactação de arquivos e consolidação de dados em um único arquivo.	116
Figura 7 – Participação feminina x Eleição.	129
Figura 8 – Candidatos sem patrimônio por eleição.	138
Figura 9 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2006.	141
Figura 10 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2008.	142
Figura 11 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2010.	142
Figura 12 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2012.	143
Figura 13 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2014.	144
Figura 14 – Idade média dos candidatos por eleição.	145
Figura 15 – Relação de dinheiro em espécie IRPF/BCB.	163

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de candidatos por tipo de cargo e por eleição.	128
Tabela 2 – Quantidade de candidatos por gênero e por eleição.....	128
Tabela 3 – Porcentagem de candidatos por gênero e por eleição.	128
Tabela 4 – Patrimônio médio dos candidatos por tipo de cargo e por eleição.....	130
Tabela 5 – Patrimônio médio dos candidatos por gênero em cada eleição.....	131
Tabela 6 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2010.....	132
Tabela 7 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2012.....	134
Tabela 8 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2014.....	136
Tabela 9 – Porcentagem de candidatos sem patrimônio por tipo de cargo e por eleição.....	137
Tabela 10 – Porcentagem de candidatos sem patrimônio por gênero e por eleição.	138
Tabela 11 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.	139
Tabela 12 – Significância das variáveis.	139
Tabela 13 – Exp(B) para cada uma das variáveis.	140
Tabela 14 – Quantidade de candidatos com 25 anos ou mais de idade por eleição.	146
Tabela 15 – Distribuição da população e dos candidatos por faixa de escolaridade.	147
Tabela 16 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2010.	149
Tabela 17 – Resultados do teste t – Eleição de 2010.....	151
Tabela 18 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2012.	153
Tabela 19 – Resultados do teste t – Eleição de 2012.....	155
Tabela 20 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2014.	157
Tabela 21 – Resultados do teste t – Eleição de 2014.....	159
Tabela 22 – Evolução Patrimonial.	161
Tabela 23 – Dinheiro em espécie em poder do público.....	161
Tabela 24 – Dinheiro em espécie na declaração de IRPF.....	162
Tabela 25 – Comparação do dinheiro em espécie na declaração de IRPF x em poder do público.	163
Tabela 26 – Valores per capita de dinheiro em espécie disponível para a população (BCB), pelos declarantes do IRPF e pelos candidatos.	164
Tabela 27 – Resultados do teste t – Eleição de 2010.....	165
Tabela 28 – Resultados do teste t – Eleição de 2012.....	165

Tabela 29 – Resultados do teste t – Eleição de 2014.....	166
Tabela 30 – Quantidade média de dinheiro em espécie (R\$) por tipo de cargo e por eleição.....	167
Tabela 31 – Quantidade média de dinheiro em espécie (R\$) por gênero e por eleição.	167
Tabela 32 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.....	168
Tabela 33 – Significância das variáveis.....	168
Tabela 34 – Exp(B) para cada uma das variáveis.....	168
Tabela 35 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.....	169
Tabela 36 – Significância das variáveis.....	169
Tabela 37 – Exp(B) para cada uma das variáveis.....	170
Tabela 38 – Resultados do teste de correlação de Spearman entre patrimônio médio dos candidatos e renda per capita populacional por UF.....	170
Tabela 39 – Gini patrimonial dos candidatos por cargo e por eleição.	171
Tabela 40 – Resultados teste de correlação de Spearman entre o Gini patrimonial dos candidatos e o Gini de renda populacional por UF. ..	172

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Grandes grupos de bens.	117
Quadro 2 – Síntese de objetivos, hipóteses e testes.	125
Quadro 3 – Correspondência de categorias de instrução nas Eleições e no Censo.	146

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
CANDEX	Sistema de Candidaturas Módulo Externo
CGU	Controladoria Geral da União
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPI	Corruption Perceptions Index
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DIRPF	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física
FBI	Federal Bureau of Investigation
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FOIA	Freedom of Information Act
GCI	Global Competitiveness Index
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBMEC	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
MP	Ministério Público
MPE	Ministério Público Eleitoral
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
S&P	Standard and Poor's
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SGS	Sistema Gerenciador de Séries Temporais
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
STF	Supremo Tribunal Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UF	Unidade Federativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	25
1.2 JUSTIFICATIVA	31
1.2.1 A utilidade da declaração de bens dos candidatos	31
1.2.2 Transparência como imperativo categórico	33
1.3 OBJETIVOS	34
1.3.1 Objetivo Geral	35
1.3.2 Objetivos Específicos	35
1.4 INEDITISMO	36
2 GOVERNO E TRANSPARÊNCIA.....	38
2.1 HISTÓRICO SOBRE GOVERNO	39
2.1.1 Estado de Natureza.....	39
2.1.2 Do Estado de Natureza para o Estado de Sociedade	41
2.1.2.1 Hereditariedade.....	42
2.1.2.2 Conquista ou Aquisição.....	43
2.1.2.3 Eleição ou Consentimento desde a origem.....	44
2.1.3 Atenas.....	44
2.1.4 Roma	46
2.1.5 Da Europa Medieval aos dias de hoje.....	48
2.1.6 Evolução institucional nos países em desenvolvimento.....	52
2.2 PRINCIPAL E AGENTE	55
2.2.1 Informações transparentes fornecidas pelo governo	62
2.2.2 Liberdade de Imprensa.....	64
2.2.3 Processamento da informação: a importância da educação	69
2.2.4 Efeitos na economia e na corrupção	72
2.3 IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E MORAIS DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS APRESENTADOS	74
2.3.1 Devemos seguir as leis sempre?	74

2.3.2 Utilidade ou Moralidade?	75
2.3.3 A correta declaração de bens está de acordo com a moralidade?.....	77
3 ELEIÇÕES, RENDA E PATRIMÔNIO	78
3.1 EVOLUÇÃO DO VOTO NO BRASIL	79
3.1.1 Eleições no Império (1824-1889)	79
3.1.2 A Primeira República (1889-1930)	82
3.1.3 Dos anos 1930 ao Estado Novo (1930-1945).....	83
3.1.3 Do fim do Estado Novo ao Regime Militar (1945-1964) ...	84
3.1.4 Regime Militar (1964-1985).....	84
3.1.5 Democracia (1985-hoje)	85
3.2 FATORES QUE AFETAM A QUANTIDADE DE VOTOS RECEBIDOS PELOS CANDIDATOS.	88
3.2.1 Características Pessoais	88
3.2.2 Influência do Dinheiro	89
3.2.2.1 Gastos de Campanha.....	90
3.2.2.2 Gastos de Governo.....	91
3.2.2.3 Compra de Votos.....	92
3.2.2.4 Fontes de financiamento (legais e ilegais).....	94
3.3 RENDA E PATRIMÔNIO.....	96
3.3.1 Fatores que influenciam a renda e o patrimônio	96
3.3.1.1 Influência da Idade na Renda e no Patrimônio.....	96
3.3.1.2 Influência da Escolaridade na Renda e no Patrimônio.....	97
3.3.2 Itens que compõem o patrimônio.....	98
3.3.2.1 Dinheiro em espécie.....	99
3.3.3 Salários dos políticos e a existência de uma classe política	101
3.3.4 A importância da divulgação de dados patrimoniais dos políticos	103
3.3.4.1 Divulgação em outros países.....	104

3.3.5 Os dados patrimoniais apresentados pelos políticos brasileiros	106
3.3.5.1 Patrimônio dos políticos em relação à população.....	107
3.3.5.2 Variação Patrimonial.....	108
3.3.5.3 Concentração Patrimonial.....	108
3.3.5.4 Informações incompletas ou falsas.....	109
3.3.5.5 Formas de disfarçar o patrimônio.....	110
4 METODOLOGIA	113
4.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E VISÃO ESQUEMÁTICA DO TRABALHO	113
4.2 DADOS UTILIZADOS	114
4.2.1 TSE (Tribunal Superior Eleitoral)	114
4.2.2 IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)	117
4.2.3 DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito)	118
4.2.4 RECEITA (Receita Federal).....	118
4.2.5 BCB (Banco Central do Brasil)	119
4.2.6 FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).....	119
4.3 HIPÓTESES CONSIDERADAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	120
4.3 LIMITAÇÕES	125
5 RESULTADOS.....	127
5.1 ANÁLISE PRELIMINAR – ANÁLISE QUANTITATIVA GERAL	127
5.1.1 Quantidades por tipo de cargo	127
5.1.2 Patrimônio Médio	129
5.1.3 Grupos de patrimônio.....	131
5.1.4 Sem patrimônio	137
5.2 COMPARAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ENTRE OS CANDIDATOS E A POPULAÇÃO.....	140
5.2.1 Idade.....	140

5.2.2 Escolaridade	145
5.3 COMPARAÇÃO DE PATRIMÔNIOS ENTRE OS CANDIDATOS E A POPULAÇÃO.....	147
5.3.1 Evolução Patrimonial.....	160
5.4 DINHEIRO EM ESPÉCIE	161
5.4.1 Características de quem declara dinheiro em espécie	167
5.5 COMPARAÇÃO POR UF ENTRE OS PATRIMÔNIOS DOS CANDIDATOS E A RENDA DA POPULAÇÃO	170
5.5.1 Renda per capita por unidade federativa	170
5.5.2 Desigualdade por unidade federativa.....	171
5.6 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	172
6 CONCLUSÕES	175
6.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS	175
6.2 EXPLICAÇÕES POSSÍVEIS	176
6.2.1 Verdade Excêntrica.....	177
6.2.2 Erros de Preenchimento	178
6.2.3 Omissão por Desídia ou Medo	179
6.2.4 Obtenção de Vantagens	180
6.2.5 Discussão	180
6.3 ANÁLISE DO MODELO DE DECLARAÇÃO E PROPOSTAS DE MELHORIA.....	181
6.3.1 Aplicação de multa	182
6.4 PERSPECTIVAS PARA FUTUROS TRABALHOS	183
7 REFERÊNCIAS	185
Anexo A.1 Tipos de bens disponíveis para declaração no Sistema CANDex.....	206
Anexo A.7 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF (2010)	216

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo trata de aspectos introdutórios da pesquisa, abrangendo a exposição do tema e problema, a justificativa, o objetivo geral e os objetivos específicos do trabalho. São etapas fundamentais para o entendimento do estudo e para o seu posicionamento em relação ao contexto no qual está inserido.

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo Campbell e Cowley (2014), em eleições centradas em partidos, não há muito interesse em pesquisar o impacto das características dos candidatos. Entretanto, de acordo com Pereira e Rennó (2001) e Nicolau (2002), o sistema majoritário para eleições dos cargos do executivo, o sistema de lista aberta, e a representação proporcional para as eleições legislativas tendem a concentrar o processo eleitoral brasileiro na figura do candidato, e não na do partido.

No trabalho de Paiva e Tarouco (2011), mais da metade (52,4%) dos respondentes declararam não gostar de qualquer partido. Na pesquisa de Nicolau (2006), 92% afirmaram que, ao decidir o voto, o candidato foi mais importante que o partido. Até existe a possibilidade de se votar no partido, mas essa opção tem sido utilizada por poucos eleitores (NICOLAU, 2002, 2006). Tendo em vista a relevância atribuída ao candidato, é importante que o eleitor tenha, a sua disposição, o máximo de informações disponíveis sobre cada um dos candidatos que participam do pleito.

Para que uma pessoa possa disputar uma eleição, ela tem que apresentar ao Tribunal Regional Eleitoral uma série de informações, preenchidas no Sistema CANDex e assinada pelo candidato na via impressa pelo sistema. Essa exigência decorre da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, art. 11, § 1º, IV. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) compila todas as declarações e as disponibiliza em seu site. Com isso, o eleitor tem à sua disposição uma série de dados sobre cada um dos candidatos: informações pessoais, receitas e despesas de campanha, declarações criminais e a declaração de bens.

Para Silva e Silva (2015), parte das pesquisas têm se concentrado em analisar apenas os candidatos que foram eleitos

(RODRIGUES, 2002, 2009; FELISBINO, 2002; RODRIGUES, 2006). Outros trabalhos comparam diferenças de características entre os candidatos eleitos e os que não foram eleitos (PERISSIOTTO e MIRÍADE, 2009; PEREIRA e RENNO, 2001; BRAGA, VEIGA e MIRÍADE, 2009, SILVA e SILVA, 2015). Dentre outras características, os eleitos apresentavam maior patrimônio do que os demais candidatos.

Vale lembrar que todos esses trabalhos partem do pressuposto de que os dados fornecidos pelos candidatos (eleitos ou não) estão refletindo a realidade. Entretanto, alguns casos divulgados pela imprensa têm revelado que nem sempre o que foi declarado estava de acordo com a realidade, em especial, os dados relativos aos bens de cada candidato.

A reportagem de Rangel, Colon e Costa (2009) no Estadão revelou que o presidente do Senado José Sarney havia ocultado em sua declaração de bens (na eleição de 2006) uma casa na Península dos Ministros, área nobre de Brasília, na qual residia. A casa havia sido comprada do banqueiro Joseph Safra em 1997 por quatrocentos mil reais por meio de um contrato de gaveta e o valor de mercado em 2009 seria de cerca de quatro milhões de reais. Conforme Madueño (2009), a Secretaria de Imprensa da Presidência do Senado divulgou uma nota alegando que o erro havia sido do contador, que apresentou para a eleição de 2006 os mesmos bens declarados para a eleição de 1998.

Porém, de acordo com Locatelli (2009), as declarações de 1998 e 2006 eram completamente distintas uma da outra, o que contradizia a justificativa apresentada. Em virtude disso, a assessoria de imprensa de Sarney apresentou uma nova versão, justificando a ausência como um mero esquecimento e alegou que a casa estava listada tanto nas declarações de imposto de renda como nas declarações entregues anualmente ao TCU (Tribunal de Contas da União) e ao Senado desde 1999.

Valente (2010) lembra que, segundo o artigo 350 do Código Eleitoral, seria crime eleitoral “omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, para fins eleitorais” e a pena prevista é de reclusão de até cinco anos e pagamento de multa, se a omissão ocorrer em documento público. Porém, a jurisprudência do TSE afirma que, em caso de declaração incompleta, basta que o candidato envie para a Justiça Eleitoral as informações que faltaram. A Justiça Eleitoral tem sido tolerante sob alegação de que as omissões não têm impacto na disputa eleitoral.

A reportagem de Lobato (2009) mostrou que o senador Tião Viana omitiu uma casa na declaração de bens da eleição de 2006. De acordo com a assessoria de imprensa do senador, ele achou que não precisava declarar, pois a casa já tinha sido declarada pela sua esposa. Para o TSE, os candidatos deveriam declarar seus bens e os bens dos cônjuges, porque o objetivo da lei é dar transparência e permitir que a sociedade fiscalize a evolução patrimonial dos políticos, já que o IR (Imposto de Renda) é sigiloso.

A reportagem de Valente (2010) mostrou que Michel Temer, candidato a vice-presidente na eleição de 2010, tinha omitido um imóvel de R\$ 2,2 milhões na declaração de 2006. A imprensa havia notado que os bens de Temer haviam crescido 118,8% entre as eleições de 2006 e 2010. O candidato alegou que havia incluído o imóvel nas declarações de 2004 e 2010, mas que por um erro de digitação o imóvel de R\$ 2,2 milhões não tinha sido incluído na declaração de 2006.

A omissão de bens imóveis talvez seja a mais fácil de ser verificada. Mas também existe a omissão de aplicações financeiras. A reportagem de Leitão (2009) mostrou que o senador Álvaro Dias havia declarado ter um patrimônio de R\$1,9 milhão dividido em 15 imóveis. Porém, seu patrimônio era pelo menos quatro vezes maior, pois não havia declarado R\$ 6 milhões em aplicações financeiras. O senador disse que não houve má intenção e que o dinheiro não constava em sua declaração porque queria se preservar. Em conversas reservadas, ele teria dito que o motivo da omissão era manter a segurança de familiares.

Segundo Bragon (2014), Marina Silva, candidata à presidência nas eleições de 2014, enviou a Justiça Eleitoral retificação de seu patrimônio declarado, acrescentando um saldo de R\$ 45 mil em aplicações bancárias (poupança e fundo de renda fixa). Esses valores representavam cerca de um terço do que ela havia declarado anteriormente. Ricardo Penteado, o advogado da campanha de Marina, afirmou que houve um esquecimento na declaração inicial feita à Justiça Eleitoral, mas que esses valores estão devidamente informados na declaração de Imposto de Renda da candidata. O pedido de correção foi autorizado pelo ministro do TSE João Otávio de Noronha.

Outro fato que chama a atenção é a grande quantidade de candidatos que declaram não possuir nenhum tipo de bens. Éboli, Barreto e Luiz (2014) mostram que mais de 10 mil candidatos nas eleições de 2014 não tem nada a declarar. Ou seja, nenhum bem ou sequer um centavo em espécie. Conforme Coelho, Sardinha e Lago (2011), na eleição de 2010, dezoito dos deputados federais eleitos

declararam não possuir bens. O mais famoso dentre eles era Francisco Everardo Oliveira Silva, mais conhecido como Tiririca. Segundo Guimarães (2010), ele foi acusado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) de omitir dados na sua declaração de bens. A denúncia aconteceu após uma reportagem publicada na revista *Veja*, na qual Tiririca havia sugerido que seus bens estavam em nome de terceiros em virtude de processos trabalhistas e de processos movidos por sua ex-mulher, em trâmite no Ceará.

De acordo com Balza (2013), Tiririca também foi réu de uma ação penal que apurava se teria havido fraude na declaração de escolaridade entregue à Justiça Eleitoral. Segundo o art. 14, § 4º, da Constituição Federal, para ser eleito é preciso ser alfabetizado. Conforme Góis (2010), Tiririca havia preenchido a informação sobre escolaridade com a opção “Lê e Escreve”, entretanto, ao participar de um programa de auditório, declarou que não sabia ler e escrever. Segundo Balza (2013), o caso chegou a ser julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e absolvido nos dois processos. O relator do processo foi o ministro Gilmar Mendes, que concluiu que Tiririca sabe ler e escrever e comprovou, através de documentação, que havia transferido os bens para seus filhos de forma legal. O ministro Gilmar Mendes considerou que, apesar de ter dificuldades para ler e escrever, o deputado é alfabetizado de modo suficiente para exercer o cargo.

Além da omissão de bens, também chama a atenção grandes valores que os candidatos declaram ter guardado em espécie. A reportagem de Éboli, Barreto e Luiz (2014), ilustra alguns exemplos. Nas eleições de 2014, vários candidatos declararam ter dinheiro em espécie, desde pequenas quantias até milhões de reais. Os autores da reportagem foram atrás de alguns candidatos em busca de informações mais detalhadas. Um grupo revelou que tem o dinheiro, mas não se esquece da segurança. O deputado Ricardo Izar Júnior declarou guardar R\$ 800 mil num cofre. O candidato Celinho do Sintrocel disse guardar “em lugar seguro”. O candidato Professor Diogo Soares contou ter R\$ 15 mil com economias em dinheiro.

Éboli, Barreto e Luiz (2014) mostraram que alguns detentores de moeda em espécie, apesar da declaração pública de terem “dinheiro no colchão”, desconversaram e evitaram falar sobre o assunto. Foi o caso do deputado federal Leonardo Quintão, que declarou ter R\$ 2,6 milhões em espécie. O parlamentar, disse que usou como base a lista de bens que tinha em 2013, mas argumentou que atualmente o dinheiro já estava investido. O empresário Luiz Carlos do Carmo, falou

abertamente do assunto, disse que registrar devidamente todo patrimônio é dever de qualquer cidadão e confirmou ter R\$ 1,9 milhão em casa. Ele argumentou que o dinheiro é dele e pode colocar onde quiser. Também alegou que não deixa o dinheiro no banco porque acredita que deixar o dinheiro no banco é perder dinheiro por causa do baixo rendimento. O candidato Carlos Gaguim inicialmente negou ter esse valor em mãos. No dia seguinte, seu contador ligou para o jornal O Globo e admitiu que seu cliente tinha reserva em dinheiro. Gaguim, incomodado, acrescentou que acumula dívidas, o que não aparece na declaração. O candidato também afirmou ser perigoso revelar que políticos têm dinheiro em seu poder, apesar da informação ser pública e estar disponível no site do TSE. O empresário Marinaldo Rosendo declarou ter R\$ 3,8 milhões, mas sua assessoria informou que o candidato não fará considerações sobre sua declaração patrimonial. O deputado Fernando Torres, que declarou ter R\$ 3,2 milhões em espécie, foi procurado, mas não retornou as ligações do jornal.

A reportagem de Prates (2014) reproduz trechos de uma sabatina que Dilma concedeu a vários jornalistas. Ela foi questionada sobre o motivo de manter R\$ 152 mil reais em dinheiro vivo, conforme a sua declaração de bens prestada ao TSE. Dilma alegou que se tratava de um costume incorporado durante a época da ditadura, na qual viveu sete anos fugida. Ela acrescentou que se tratava de uma mania que não será mudada. Além disso, afirmou que era importante ter dinheiro em espécie para dar para sua filha poder viajar.

Segundo Valente e Falcão (2015), deputados e senadores investigados na Operação Lava Jato tiveram que explicar à Polícia Federal sua decisão de guardar dinheiro em casa. O deputado federal Missionário José Olímpio disse que os R\$ 330 mil que mantém em espécie é oriundo de seus ganhos como deputado federal e prefere manter esse valor consigo. O senador Romero Jucá mantém R\$ 545 mil em dinheiro vivo, o que representa 89% de todo o patrimônio declarado. Jucá justificou esse montante pela necessidade de ter um dinheiro disponível e também em função das disputas políticas existentes em seu Estado. O senador Ciro Nogueira declarou ter R\$ 210 mil em espécie. Ciro disse possuir diversas residências e sempre mantém dinheiro em espécie nas mesmas.

Éboli, Barreto e Luiz (2014) entrevistaram alguns analistas em finanças pessoais. Os analistas não recomendam que os cidadãos comuns guardem dinheiro em casa. Além do risco de ser roubado, a pessoa perde os rendimentos que teria se aplicasse os recursos no

mercado financeiro. William Eid Júnior, da FGV-SP, pondera que só seria recomendado deixar o dinheiro em casa se o cidadão estivesse esperando uma guerra ou um confisco de poupanças. Essas hipóteses não são esperadas num horizonte temporal razoável. A questão da segurança é crucial. O dinheiro pode ser roubado, roído por rato, perdido numa inundação ou incendiado. Eid também lembrou que transferências on-line são mais práticas do que usar dinheiro. Mauro Calil, especialista em investimento, acrescenta que declarar a manutenção de quantias em casa é uma maneira de ter margem para manobras fiscais na declaração do Imposto de Renda. “Se um dia a pessoa compra um bem e não tem renda para comprovar a aquisição, pode justificar o gasto dizendo que usou a reserva que tinha em casa. Não há como contestar. É diferente do que ocorre quando você mantém o dinheiro no sistema financeiro.”.

Yazbek (2014) consultou alguns especialistas em finanças sobre as vantagens de se guardar dinheiro em casa. É perfeitamente legal guardar dinheiro em casa, porém pode ser uma maneira de movimentar grandes quantias sem precisar detalhar os pormenores das transações. Para Gilberto Braga, professor de finanças do Ibmecc/RJ, se o candidato quisesse burlar a lei, poderia usar o artifício para ocultar possíveis doadores de campanha. Como ninguém precisa declarar como gasta seu dinheiro no dia-a-dia, um político poderia gastar todo o montante, porém dizer que guardou uma boa parte dos seus rendimentos em dinheiro em espécie (mesmo que esses valores não existam na prática). Ao receber uma doação em dinheiro em espécie, o político poderia afirmar que aquele dinheiro já existia. Dessa forma, poderia ocultar doadores que não desejam, não podem ou não querem aparecer. Além disso, esse mecanismo poderia justificar rendimentos frutos de atividades ilegais.

Todos esses casos mostram incongruência entre o que foi declarado e a realidade. Geralmente têm vindo à tona em situações de denúncia e principalmente com relação a bens de grande valor. Pode haver muitos outros casos de incongruências os quais, por não terem sido alvo de denúncia, não vieram a público. Assim, não se sabe se essas incongruências seriam apenas exceções ou um comportamento generalizado. Sobre a declaração de bens, vale lembrar que o patrimônio engloba informações sigilosas (por exemplo, os dados bancários) que não poderiam ser verificadas diretamente pelo eleitor. Assim, uma alternativa seria a comparação indireta com a utilização de dados populacionais.

Diante dessa situação, elaborou-se a seguinte questão problema: **Os dados patrimoniais apresentados pelos candidatos apresentam consistência em relação a informações da população em geral?**

1.2 JUSTIFICATIVA

Esse trabalho analisa se a declaração de bens tem sido preenchida de forma correta, ou pelo menos, que os erros de preenchimento não sejam percebíveis ao se comparar os dados apresentados pelos candidatos com os dados sobre a população em geral.

Nesse sentido, se torna necessário mostrar que o preenchimento da declaração de bens é importante e essa importância pode ser justificada de duas formas: (1) pela sua utilidade e (2) pela transparência.

1.2.1 A utilidade da declaração de bens dos candidatos

A importância da declaração de bens dos candidatos pode ser vista sob a ótica do Utilitarismo de Bentham (1989). Sob esse ponto de vista, a lei que obriga o preenchimento da declaração de bens deveria ter alguma utilidade. A soma de benefícios que a lei traz deveria ser maior do que a soma de incômodos que gera. De forma semelhante, Pesqueux (2005) alega que uma regra indica o comportamento esperado em circunstâncias precisas e não teria um valor universal. Não bastaria seguir as regras apenas por serem regras.

Uma possível utilidade da declaração de bens seria auxiliar o eleitor na sua tomada de decisão eleitoral. Considerando que as declarações de bens foram preenchidas corretamente, o eleitor poderia se utilizar das informações nela contidas para escolher seu candidato de algumas das seguintes formas:

- O eleitor pode optar por um candidato com um grande patrimônio, supondo que se trata de uma pessoa bem sucedida no âmbito particular e, com isso, também tenderia a tomar boas decisões políticas. Além disso, o eleitor poderia supor que se trata de uma pessoa

acostumada a lidar com grandes valores e essa habilidade poderia ser útil na análise das finanças públicas.

- De forma oposta, o eleitor poderia optar em votar em um candidato com poucos recursos, supondo que por ter menos recursos, compreenderia a situação dos mais pobres e poderia tomar decisões que os favorecessem. Campbell e Cowley (2014) realizaram um experimento com 1.686 pessoas, no qual os eleitores tinham que escolher entre candidatos de perfis diferentes. Eles notaram que os eleitores não recompensavam os candidatos pelo seu sucesso financeiro, pelo contrário, os puniam.
- O eleitor pode querer votar em candidatos que tenham bens parecidos com os seus supondo que o candidato poderia realizar projetos ou propor leis em sintonia com os seus desejos como eleitor. Por exemplo, o eleitor que possui uma propriedade rural pode querer votar em um candidato que também tenha uma propriedade rural.
- O eleitor pode monitorar o enriquecimento dos candidatos e evitar votar em candidatos com enriquecimento incompatível com suas fontes de renda.
- O eleitor também poderia utilizar a declaração de bens de alguma outra forma que não tenha sido contemplada aqui.

Uma divulgação de acordo com a realidade poderia ajudar o eleitor a atingir seu objetivo no processo de tomada de decisão. Caso os bens declarados não estejam condizentes com a realidade, isso implicaria em uma perda de utilidade da Lei nº 9.504/1997.

Outra utilidade possível seria a utilização dos dados agregados dos candidatos para estimativas sobre o patrimônio populacional. Faltam dados disponíveis sobre a renda e o patrimônio dos cidadãos brasileiros. Caso os dados informados pelos políticos fossem realmente confiáveis, certas estimativas poderiam ser feitas. Seria possível analisar e estimar a forma como as pessoas gerenciam suas finanças pessoais e como dividem seu patrimônio nos diversos tipos de ativos. Por exemplo, se for verificado um volume muito grande de dinheiro em espécie, isso pode gerar campanhas de estímulo para uma maior utilização do sistema bancário. De forma parecida, podem ser detectados comportamentos inadequados que facilitem a corrupção e a sonegação de impostos.

1.2.2 Transparência como imperativo categórico

Kolstad e Wiig (2009) sugerem visualizar a relação entre governantes e governados, sob a ótica do modelo de principal-agente, onde os eleitores seriam o principal e o governo o seria o agente. Conforme Furstenberg (2001), em uma sociedade ideal, baseada em liberdades civis, o topo político deve ser transparente para os cidadãos. Mas a transparência não deveria fluir no sentido contrário. Por exemplo, o cidadão não precisa declarar em quem votou, pois o voto é secreto. Os agentes devem ser transparentes com o principal, mas o principal não precisaria ser transparente com os agentes.

Para Brautigam (1992), a transparência minimizaria o exercício do poder discricionário, de forma que abusos de poder poderiam ser rapidamente expostos e corrigidos. Os direitos de propriedade, contratos e padrões seriam aplicados imparcialmente. Isso resultaria em uma maior previsibilidade e maior participação na vida pública e econômica. De acordo com Furstenberg (2001), a transparência poderia ajudar a reduzir a corrupção. Isso seria benéfico para a democracia, pois na visão de Haceket *al.* (2013), a corrupção pode minar a confiança pública nas instituições democráticas e enfraquecer a responsabilidade da liderança política.

Para Haceket *al.* (2013), nenhum governo no mundo goza da confiança absoluta de seus cidadãos. Como o poder do governo supera o de qualquer cidadão, até mesmo o mais benevolente dos governos representa uma ameaça à liberdade e bem-estar individual. Kerr (2013) argumenta que a confiança popular na condução das eleições é importante para a consolidação das democracias e para Furstenberg (2001) o desenvolvimento econômico poderia se beneficiar da transparência.

Porém, Tsoukas (1997) alega que o excesso de conhecimento também poderia trazer problemas, pois o ser humano teria uma capacidade limitada para processar informações. Dessa forma, a sociedade da informação entrega muito mais informação, mas ironicamente, mina a capacidade humana de compreender os problemas ao seu alcance. Taleb (2009) pensa de forma parecida e mostra que, em certas ocasiões, mais informação atrapalha. A crença comum é de que “mais é melhor”. Porém, “mais é melhor” às vezes, mas não sempre. Tsoukas (1997) alega que a luz que a sociedade da informação promete direcionar sobre si mesma pode constituir em nova tirania: a tirania da dúvida radical, da desorientação e da incerteza. Levando em conta os

argumentos expostos por Tsoukas (1997) e Taleb (2009), existe a possibilidade de que os eleitores não levem em consideração a declaração de bens dos candidatos para a tomada de decisão.

Entretanto, mesmo que a informação sobre o patrimônio não influencie o voto, existe um valor intrínseco nela. Mostra uma preocupação com a transparência e o respeito às regras. Mesmo que a declaração nunca seja analisada, entregar uma declaração errada ou incompleta seria uma atitude moralmente condenável. Estaria desrespeitando a lei e mostrando pouca preocupação com a transparência, que de acordo com Furstenberg (2001), é considerada como uma forma de garantir o progresso moral.

Segundo Brautigam (1992), a falta de transparência cria uma situação na qual os agentes são difíceis ou impossíveis de monitorar, o que pode promover corrupção. Talvez a mais séria consequência da corrupção seja o fato de que corrói a confiança dos cidadãos no governo, o que mina a legitimidade e em última análise enfraquece o Estado. Quando isso acontece, governos encontram problemas maiores para conseguir força para legislar e implementar políticas públicas.

Preencher as declarações exigidas é uma das primeiras coisas que todo político deve fazer em sua carreira. Preencher a declaração com zelo seria um indicativo de que o político continuará demonstrando zelo no exercício de suas atribuições futuras, que terá no caso de ser eleito. Por outro lado, deixar de informar corretamente seria o indicativo da abertura de uma brecha moral, abrindo precedente para que o candidato venha a negligenciar o cumprimento de outras leis no futuro. Além disso, a simples exigência do preenchimento da declaração poderia ter um efeito benéfico. Poderia afugentar possíveis candidatos que já estariam envolvidos em negócios ilícitos e não gostariam de aumentar o risco de serem descobertos.

1.3 OBJETIVOS

A partir do tema e da questão problema proposta, foram determinados o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com a pesquisa. As proposições seguintes tentam, portanto, a elucidação dos objetivos perseguidos e as etapas a serem vencidas para alcançá-los.

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é verificar se os dados patrimoniais apresentados pelos candidatos apresentam consistência em relação a informações da população em geral.

1.3.2 Objetivos Específicos

A declaração de bens, informada pelos candidatos, engloba informações sigilosas, que não podem ser verificadas individualmente. Para contornar essa dificuldade, busca-se, através de uma comparação global com a população brasileira em geral, detectar congruências e incongruências.

Estudos anteriores associam positivamente o patrimônio com a idade (ZAGORSKY, 2005; GRINSTEIN-WEISS, 2008; CHO, 2010) e com a escolaridade (HARTOG e OOSTERBEEK, 1998; LAHEY e KIM, 2001; GRINSTEIN-WEISS, 2008, WAI e LINCOLN, 2016). Assim sendo, comparando os dados de idade e de escolaridade, pode-se presumir se os candidatos deveriam ter um patrimônio maior (ou menor) em relação ao apresentado pela população. Mais especificamente, se os candidatos apresentarem idade e escolaridade superior (inferior) ao da população em geral, pode-se supor que devam apresentar um patrimônio superior (inferior) ao da população em geral. Com isso, será possível aplicar testes de hipóteses sobre determinados grupos de bens e verificar se o patrimônio apresentado pelos candidatos está condizente com o patrimônio esperado.

Outros focos de análise serão: verificar se os valores de dinheiro em espécie declarados estão condizentes; se o patrimônio dos candidatos em cada UF é proporcional ao PIB per capita estadual; se a desigualdade patrimonial é maior em determinadas disputas de cargo e se o Gini patrimonial dos candidatos por UF é proporcional ao Gini de renda populacional; analisar se o modelo de declaração de bens pode ser melhorado.

Portanto, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- **Objetivo específico 1:** Identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram não ter patrimônio.
- **Objetivo específico 2:** Verificar se o patrimônio declarado pelos candidatos está condizente com o patrimônio

esperado, obtido pela comparação entre as características dos candidatos com dados da população em geral.

- **Objetivo específico 3:** Analisar a evolução patrimonial dos candidatos que participaram de pelo menos duas eleições levando em consideração a inflação do período.
- **Objetivo específico 4:** Verificar se o nível médio declarado de dinheiro em espécie está de acordo com as quantidades físicas disponíveis no país e com os valores médios declarados para a Receita Federal.
- **Objetivo específico 5:** Identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram ter dinheiro em espécie acima da quantidade média disponível e acima dos valores médios declarados para a Receita Federal.
- **Objetivo específico 6:** Verificar se o patrimônio médio dos candidatos, por unidade federativa, é proporcional ao PIB per capita estadual.
- **Objetivo específico 7:** Calcular o Gini patrimonial para os candidatos, com análise nacional para cada um dos cargos em disputa e verificar se o Gini patrimonial dos candidatos, por unidade federativa, é proporcional ao Gini de renda populacional.

1.4 INEDITISMO

As pesquisas que abordam a declaração de bens dos candidatos têm partido do pressuposto de que as informações fornecidas pelos candidatos são verdadeiras. Esse trabalho apresenta o ineditismo de questionar esse pressuposto e apresentar contribuição empírica, metodológica e teórica aos estudos sobre as declarações de bens dos candidatos.

A contribuição empírica está relacionada com a abrangência do estudo ao contemplar todos os candidatos, diferentemente dos demais trabalhos que se concentram apenas em uma parte dos candidatos. A abrangência também teve natureza longitudinal, compreendendo todas as eleições disponíveis (2006, 2008, 2010, 2012 e 2014). O trabalho apresentou contribuição metodológica ao comparar dados dos candidatos com dados da população em geral, abrindo perspectiva para novos trabalhos. E por fim, a contribuição teórica associa os bens declarados pelos candidatos e pela população. São oferecidas algumas

possíveis explicações teóricas para as disparidades encontradas, o que pode ampliar o conhecimento sobre os candidatos e seu comportamento.

2 GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

Nessa sessão será abordado o histórico da formação dos governos e a teoria principal agente aplicada para a relação entre governantes e governados.

2.1 HISTÓRICO SOBRE GOVERNO

Iremos discorrer sobre vários aspectos relacionados com a origem dos governos e sua evolução histórica até os dias atuais.

2.1.1 Estado de Natureza

No intuito de entender a origem e a forma de atuação dos governos, alguns pensadores se propuseram a analisar, entender e formular teorias sobre os governos. Em especial, existem alguns autores que formularam a existência de um pacto ou contrato social, no qual as pessoas de alguma forma aceitam sair de um estado primitivo (estado de natureza) para fazer parte de uma sociedade (estado de sociedade).

Segundo Locke (2002), a história pouco nos conta sobre homens que vivessem juntos no estado de natureza. Isso acontece porque as primeiras sociedades se formaram antes da origem da escrita, pois a escrita somente foi desenvolvida depois que outros assuntos mais urgentes foram tratados, tais como a segurança e a alimentação. Só depois disso é que começaram a se preocupar com a história dos seus fundadores e a pesquisar suas origens, com as informações que haviam sobrevivido na sua memória pela tradição oral.

Para Locke (2002) e Hobbes (2008), inicialmente, na ausência de um governo, o homem vivia no chamado estado de natureza, onde todos são livres e iguais e não há regras nem leis. O indivíduo tem total liberdade para fazer o que quiser, sem pedir permissão ou depender da vontade de qualquer outro homem.

Entretanto, Hobbes (2008) adverte que essa situação de plena liberdade e igualdade apresenta problemas, pois, no estado de natureza, se os homens desejam a mesma coisa, irão entrar em conflito. Como não existe estado, um agressor teme somente o simples poder de outro homem. Se alguém semeia, constrói ou possui algo, outros podem tentar tomar suas propriedades, o fruto de seu trabalho, e até mesmo sua vida ou sua liberdade. Da mesma forma, o agressor, ao tomar a propriedade,

passa automaticamente a correr o risco de também ser atacado pelos outros. Assim, no Estado de natureza não existe propriedade ou domínio. Apenas pertence a cada homem o que ele é capaz de obter e conservar. Nessa situação de desconfiança mútua, não há como se proteger antecipadamente, nem garantir que irá permanecer com suas propriedades. O autor lembra que ainda existem, na atualidade, resquícios desses tempos, pois os homens não confiam totalmente nos outros homens, mesmo existindo o Estado para conter a violência. Tanto é que as pessoas ainda trancam suas portas ao entrar em casa e guardam seus pertences em cofres e baús.

Para Hobbes (2008), quando não existe um poder comum capaz de manter os homens em respeito, existe uma situação de guerra de todos contra todos. Sendo que guerra, neste contexto, não significa apenas o ato de lutar, mas também a alta probabilidade de entrar em conflito, ou seja, um período de tempo em que predomina um clima de insegurança e de medo. O autor argumenta que essa situação não é boa, pois não há confiança para o ser humano investir e melhorar de vida, pois ele não tem garantia de que vai poder usufruir do fruto do seu trabalho. Não vale a pena cultivar a terra, construir ou comercializar. A vida do homem seria solitária, pobre, embrutecida e efêmera.

Locke (2002) apresenta o estado de natureza de uma forma um pouco mais amena e menos negativa. Mesmo no estado de natureza, cada ser humano tem certos direitos naturais e inalienáveis: a vida, a liberdade e a propriedade. A existência desses direitos naturais forma uma lei natural, que se manifesta mesmo que de forma implícita.

A vida e a liberdade são direitos fáceis de entender por serem intuitivos e estarem intrinsicamente ligados ao ser humano. O direito de propriedade pode ter uma compreensão um pouco mais difícil. Segundo Locke (2002), cada homem tem uma propriedade particular em sua própria pessoa, e ninguém tem o direito de usar do corpo de outro ser humano. O trabalho de seus braços e a obra das suas mãos, também lhe pertence. A água que corre em uma fonte pertence a todos, mas a água que uma pessoa colocou num jarro pertence a essa pessoa, pois ela usou seus braços para encher o jarro. A pessoa é dona de suas roupas, de seus utensílios de caça, da fruta que colheu, do terreno que ocupa. O homem pode trocar ou comercializar itens com os outros homens, e também pode doar itens para outras pessoas.

Entretanto, roubar alguma propriedade seria uma forma de roubar o trabalho de alguém, usar indiretamente o corpo de outra pessoa sem sua permissão. Nesse ponto, a argumentação coincide com a

opinião de Kant (2006) de que o homem existe como um fim em si mesmo, e não pode ser usado como um meio. Para Locke (2002), assim como cada ser humano tem esses direitos naturais, os demais humanos também os possuem. Essa lei define que os homens devem buscar a preservação de seus direitos sem prejudicar os direitos dos demais homens.

Locke (2002) defende que também existe o direito de punir. A execução desse direito está nas mãos de todos, pois qualquer um pode punir quem violou seus direitos naturais. Porém, o direito de punir deve ser usado apenas para revidar, de forma ponderada e proporcional à agressão, de forma que possa servir de reparação e evitar que a agressão se repita. Por exemplo, se alguém roubou uma maçã de outra pessoa, ele deve devolver uma maçã (reparação proporcional), mas seria injusto ter que devolver uma quantidade muito maior ou ser assassinado por causa disso (reparação desproporcional). Porém, o autor argumenta que não é razoável que os homens sejam juízes de suas próprias desavenças por alguns motivos: (1) o amor-próprio faz com que os homens sejam parciais a seu próprio favor e de seus amigos; (2) a paixão e a vingança induzirão a excessos nas punições; (3) uma pessoa que foi injustiçada pode não conseguir punir o agressor, por esse ser mais forte.

2.1.2 Do Estado de Natureza para o Estado de Sociedade

Segundo Hobbes (2008), no estado de natureza o homem, se encontra em uma condição miserável, entretanto tem a possibilidade de superar esse estado contando com suas paixões e com sua razão. As paixões inclinam o homem a desejar a paz e a segurança e a razão sugere que podem ser definidas normas adequadas de paz mediante o mútuo acordo. De forma semelhante, Locke (2002) alega que o estado de natureza dá aos homens certos direitos, porém sua fruição é muito incerta, pois os demais homens são tão soberanos quanto ele, e o desfrute da propriedade que possui nessa condição é muito insegura e arriscada. Essa situação força o homem a abandonar uma condição que, embora livre, atemoriza e é cheia de perigos constantes.

Chega um momento, de acordo com Hobbes (2008), em que os homens abrem mão de um pouco de sua liberdade para a criação de um estado. O estado surge para garantir a segurança interna (entre seus membros) e externa (outros grupos humanos). Assim, os indivíduos abrem mão de sua soberania em prol do estado.

Para Locke (2002) o maior e principal objetivo, dos homens se reunirem em comunidades, aceitando um governo comum, é a preservação da propriedade. Pois no estado de natureza faltam: (1) uma lei estabelecida e aceita pelo consentimento comum, que defina o que é justo e o que é injusto e a medida comum para resolver as controvérsias; (2) um juiz imparcial e com autoridade reconhecida para julgar conforme a lei estabelecida; (3) um poder que sustente a justa sentença, garantindo-lhe a devida execução. Por isso, os homens apesar dos privilégios do estado de natureza, nele permanecendo em condições precárias, são rapidamente induzidos a se associar. Daí resulta que raramente se encontra um grupo de homens vivendo nessas condições (estado de natureza). Entretanto, o indivíduo não abre mão de seus direitos naturais.

Sobre a adesão ao pacto social, Locke (2002) define o consentimento expresso e o tácito. Quando alguém aceita entrar numa sociedade fornece um consentimento expresso para fazer parte dessa sociedade e se tornar súdito do respectivo governo. Uma pessoa que nasceu em uma sociedade e decide permanecer nela fornece um consentimento tácito. De forma análoga, Rousseau (1996) argumenta que, se no momento do pacto social, alguém não quiser participar, será um estrangeiro entre os cidadãos. Depois que o Estado estiver constituído, residir no território é uma prova de consentimento.

La Boétie (2009) analisou alguns aspectos da instituição e da manutenção dos governos. O autor alega que existem três formas de alguém ganhar o poder para governar: por hereditariedade; pela conquista (ou aquisição); ou por eleição (ou consentimento). Porém, independentemente da forma de origem, para manter um governo é necessário algum tipo de consentimento.

2.1.2.1 Hereditariedade

Uma forma de instituição ocorreria através do crescimento de uma família. De acordo com Rousseau (1996), a mais antiga de todas as sociedades é a família. As crianças permanecem ligadas aos pais apenas durante a sua menoridade. Após isso são livres. Se decidirem continuar juntos, isso ocorre de forma voluntária e se mantém por convenção. Para Hobbes (2008), uma grande família, se não fizer parte de nenhum Estado, é em si mesma, uma pequena monarquia.

Locke (2002) explica o processo nos quais muitas famílias se transformaram em governos. Um casal que decidia morar num lugar afastado, ao ter vários filhos e posteriormente vários netos, formava uma pequena população que vivia em conjunto. O chefe da família acabava atuando como chefe e como juiz das desavenças internas. Assim, num processo lento e imperceptível, os pais de família também se tornaram monarcas políticos e se vivessem muito tempo, deixando herdeiros com capacidade de liderança por gerações seguidas, vinham a lançar as bases de alguns reinados hereditários. Rousseau (1996) complementa que a família oferece um modelo psicológico para as sociedades. O chefe seria a imagem do pai e o povo a imagem dos filhos. Na família, o amor do pai pelos filhos compensa os cuidados que os filhos dão. Já, no Estado, o prazer de comandar substitui o amor que o chefe não sente por seus povos.

Mas mesmo para o governo com base patriarcal continuar a subsistir é necessário o consentimento. Segundo Locke (2002), o poder era do chefe do clã, mas quando o patriarca morria, o herdeiro precisava ter o consentimento dos demais pais de família para continuar exercendo o comando. Se o herdeiro não fosse capaz de governar, por não ter suficiente idade, sabedoria, coragem ou alguma outra qualidade, as demais famílias tinham liberdade para eleger aquele que tivesse mais capacidade para governar. O autor cita povos na América que preferiam o herdeiro do chefe falecido, entretanto, se este fosse incapaz, era colocado no seu lugar alguém mais valente e apto para governar.

2.1.2.2 Conquista ou Aquisição

Conforme Hobbes (2008), um governo pode ser conquistado através da força. Uma parte da sociedade (um indivíduo, uma família ou um grupo de pessoas) pode se destacar pela força e exercer poder sobre os demais. A situação resultante seria uma sociedade de origem despótica. Esse tipo de sociedade só consegue ser mantido enquanto conseguir manter o seu domínio.

La Boétie (2009) observou com espanto e lástima o fato de milhares ou milhões de pessoas servirem a uma só pessoa que as tratava de forma despótica. O autor alega que é possível que dois ou até dez homens tenham medo de um homem mais forte. Mas não faz sentido que milhares tenham medo de um só homem. Assim, o autor notou que,

mesmo no caso de um governante despótico, o governo só se mantinha porque havia certo tipo de consentimento por parte dos governados.

Para acabar com uma tirania, La Boétie (2009) argumenta que nem é preciso combater ou lutar contra um tirano. Ele se destrói sozinho, se as pessoas não consentirem com sua servidão. Para isso bastaria que as pessoas retirassem o apoio que fornecem à tirania. De maneira semelhante, Thoreau (1997) defende a desobediência civil como uma forma para demonstrar o descontentamento e promover uma revolução pacífica.

Da mesma forma, uma sociedade (pode ser uma cidade, um povo ou um país) também pode utilizar a força para subjugar outra sociedade. A sociedade se mantém enquanto a sociedade dominadora conseguir manter o seu domínio, ou posteriormente, as populações podem se mesclar e continuarem unidas por consentimento.

2.1.2.3 Eleição ou Consentimento desde a origem

Também é possível a formação política por consentimento desde a sua origem. Por exemplo, um grupo de pessoas que decide partir para colonizar uma região inexplorada. Eles podem eleger um de seus membros para comandá-los. Segundo Locke (2002), só há sociedade civil e política quando certo número de indivíduos abrirem mão de parte de seus direitos naturais em prol da comunidade. Isso ocorre através do consentimento individual de todos, tornando a comunidade um corpo com poder de agir como um corpo, o que ocorre pela vontade e resolução da maioria. Locke cita alguns exemplos de sociedades formadas dessa maneira.

2.1.3 Atenas

Os primeiros governos tendiam para a concentração de poder em uma pessoa ou grupo de pessoas. Hobbes (2008) defende que o poder deve ser absoluto e soberano, para que não exista um poder paralelo concorrente. Locke (2002) concorda que o governo civil é o remédio correto para os inconvenientes do estado de natureza. Entretanto, os monarcas absolutos são apenas homens. Assim, o monarca, ao ser único juiz de suas ações, pode agir de forma opressiva e injusta. Nessa situação, o estado de natureza seria muito melhor, pois ninguém estaria obrigado a se submeter à vontade caprichosa de um rei.

Conforme Friedman (2014), a mente intui e a história confirma que a grande ameaça à liberdade é a concentração de poder. Mesmo que os detentores de poder de início estejam imbuídos de boa vontade e ainda que não se deixem corromper pelo poder, o poder em si atrairá e formará indivíduos de outra estirpe.

Segundo Acton (1949), por volta do século 6 a.C., o absolutismo imperava ilimitado, com o cruel domínio de uma classe por outra e a opressão dos pobres pelos ricos. Os direitos não eram assegurados por leis justas e a divisão de poder não existia em nenhum lugar. Atenas, que tinha sido oprimida por uma classe privilegiada, apontou Sólon para revisar suas leis. A solução comum na época era corrigir os abusos com uma força superior que concentrasse poder. Sólon apostou na dispersão de poder. Os ricos passaram a participar do poder na proporção em que custeavam o serviço público, na paz e na guerra. Os pobres não pagavam impostos e não recebiam cargos, porém passaram a participar da escolha dos magistrados e deles tomarem conta. Os governantes passaram a ter que prestar contas de seus atos para a população. Ao fazer de cada cidadão o guardião de seu próprio interesse, introduziu o elemento democrático. Acreditando que nenhum homem é incorruptível, ele estabeleceu bases para que os governantes fossem alvo de controle pelos governados. Para Sólon, a essência da democracia seria obedecer a nenhum mestre, exceto a lei.

A guerra com os persas trouxe alterações de poder nas cidades gregas. Aristóteles (2001) cita o caso ocorrido em Tarento, no qual muitos aristocratas morreram em batalha. Isso enfraqueceu a aristocracia e a democracia ganhou força na cidade. Em Atenas, também houve mudanças. Acton (1949) alega que os pobres mostraram o seu valor durante a guerra, e com isso, conquistaram maior influência. Assim, os cargos públicos, que até então eram monopólio dos ricos, se abriram, por sorteio, aos pobres.

Segundo Acton (1949), a época de Péricles foi um período de transição. Os gregos passaram a questionar as fantasias da mitologia em comparação com as descobertas da ciência. Esses questionamentos também incluíam a política. O povo passou a ser a fonte de poder, os direitos de participação foram ampliados e a democracia atingiu seu ponto mais alto. Os atenienses veneravam a constituição que lhes havia dado prosperidade, porém nunca questionaram o enorme poder da assembleia. O povo passou a ser soberano para poder fazer o que quisesse, não estando limitado por nenhuma regra, exceto o seu próprio julgamento. Arruinaram sua cidade conduzindo guerras que eram

decididas por debates no mercado, e nas quais os comandantes fracassados eram condenados à morte. Passaram a tratar suas colônias com tanta injustiça, que perderam o seu império marítimo. Saquearam os bens dos ricos, ao ponto desses conspirarem com os inimigos de Atenas. E por fim, condenaram Sócrates à morte.

Aristóteles (2001) estudou as formas de governo existentes em seu tempo (tais como as da Lacedemônia, Creta e Cartago) e também as formas de governo propostas por alguns teóricos (Platão, Faléas e Hipódamo). Ele concluiu que um bom governo deveria ser limitado por boas leis. Um bom governo poderia assumir algumas formas puras que beneficiariam a sociedade: monarquia, aristocracia e governo constitucional (o que hoje em dia poderia ser chamado de democracia limitada). Porém, se esses governos não fossem limitados, poderiam surgir formas degeneradas: tirania, oligarquia e democracia extremada. Todas essas formas desviadas das constituições puras seriam consideradas despóticas.

Mill (2010) afirma que a frase “o poder do povo sobre si mesmo” não reflete a realidade. O povo que exerce o poder não é sempre o mesmo que aquele sobre o qual o poder é exercido. Além disso, a vontade do povo significa praticamente a vontade da parte mais numerosa ou da mais ativa do povo, ou seja, a maioria ou aqueles que conseguem fazer se passar por ela. Portanto, a maioria do povo pode desejar oprimir uma parte de sua totalidade, e são necessárias precauções contra isso. Para Rothbard (2009), mesmo que 70% das pessoas decidissem assassinar os restantes 30%, isso ainda assim seria um homicídio em massa. Além disso, Aristóteles (2001) alega que nas democracias extremadas, os demagogos conseguem controlar a opinião pública e, com isso, influir nas decisões. Mill (2010) argumenta que a tirania da maioria deve ser incluída entre os males contra os quais a sociedade precisa estar de sobreaviso.

Segundo Acton (1949), os atenienses perceberam que assim como tinha sido necessário limitar a oligarquia, a democracia também precisava de limites. Porém, o arrependimento chegou tarde demais para salvar a República.

2.1.4 Roma

Enquanto isso, Roma também vivia seus dilemas. Conforme Acton (1949), de um lado, existiam os esforços da aristocracia em reter

o poder que haviam arrebatado dos reis. De outro lado, os esforços dos plebeus por obter igual participação no poder. Essa controvérsia durou mais de dois séculos, até que em 285 a.C. os plebeus obtiveram igualdade política perante as leis, que deveriam ser seguidas por todos. Seguiram-se anos de prosperidade e glória, até que houve um novo conflito e a República se converteu em uma monarquia.

Temin (2006) argumenta que no começo do Império as formas republicanas foram preservadas e o imperador tinha certos limites. Entretanto, a vontade dos imperadores era incontrolável e esses limites foram diminuindo com o tempo. Para Coll (2008), embora tenha continuado a existir, o Senado deixou de ser um contrapeso contra o poder imperial. Além disso, de acordo com Gunderson (1976), a carga tributária efetiva no Império Romano cresceu a partir do primeiro século, e esse aumento algumas vezes assumiu a forma de inflação. Leme (1988) alega que o Estado, então constituído e dotado de poder coercitivo, é um sistema, e em tal condição adquire “vida própria”. É próprio da vida de qualquer sistema sobreviver e, se possível, crescer.

Segundo Temin (2006) existia uma economia aparentemente próspera no final da República e no começo do Império e um padrão de vida que só voltou a ser alcançado por alguns países europeus por volta do ano 1700. Mises (2009, 2010b) argumenta que o Império Romano no seu auge, apresentava alto grau de divisão do trabalho e comércio inter-regional. Os centros urbanos eram abastecidos, não apenas pelos distritos rurais vizinhos, mas também por províncias distantes. Em troca, as cidades forneciam produtos fabricados por seus moradores. Havia um comércio intenso entre as várias regiões do império. Na indústria de transformação e na agricultura, havia uma tendência maior à especialização. Porém, essa situação se deteriorou, por causa da inflação e do intervencionismo.

Conforme Pense (1992) e Temin (2006), a moeda base do império era o denário de prata. Mises (2009, 2010b) explica que para obter mais recursos, o governo decidiu diminuir a porcentagem da prata e aumentar a do cobre. Assim, teria mais recursos para gastar. Adulterações desse tipo aconteceram durante décadas e as moedas da época são testemunhas dessa história. Pense (1992) realizou análises químicas em moedas de denário. Em 15 d.C., era basicamente prata pura (95%-98%). Após 270 anos, a porcentagem de prata caiu para menos de 2%.

Mises (2009, 2010b) argumenta que a adulteração e o aumento da quantidade de dinheiro em circulação gerava inflação,

seguido de um decreto para controle de preços. Quanto mais eficaz era o tabelamento de preços, maior o desespero das massas urbanas que não tinham onde comprar alimentos. Para não morrer de fome, as pessoas saíam da cidade para o campo, com o intuito de produzir seus próprios alimentos. Por outro lado, os grandes proprietários rurais reduziram a produção de excedentes agrícolas e passaram a contratar diretamente os artesãos para trabalhar em suas vilas. Aos poucos, abandonaram a agricultura em larga escala e se converteram em meros recebedores de rendas de seus arrendatários e meeiros. As grandes propriedades rurais foram se tornando cada vez mais independentes e a estrutura econômica retrocedeu ao que hoje é conhecido como a organização feudal típica da Idade Média. Enfraquecidos por essa desintegração, os romanos estavam mais vulneráveis às invasões bárbaras.

2.1.5 Da Europa Medieval aos dias de hoje

Conforme Huberman (1985), na Europa medieval, a autoridade do rei existia teoricamente, mas, de fato, era fraca. Os grandes barões feudais eram praticamente independentes. O aumento do comércio propiciou mudanças nessa relação. Os que utilizavam estradas para enviar suas mercadorias ou dinheiro a outros lugares eram os que mais reclamavam por proteção contra assaltos e isenção de taxas de pedágio. A confusão e a insegurança não eram boas para o comércio. E as cidades eram as principais prejudicadas nessa situação. A presença de senhores diferentes em diferentes lugares ao longo das estradas comerciais é o que tornava os negócios tão difíceis. Tornou-se necessário uma autoridade central, um Estado Nacional que pudesse colocar em ordem o caos feudal. Mesmo assim, os passos dados foram lentos e irregulares e, não levaram poucos anos, levaram séculos.

Huberman (1985) explica que de um lado estavam as cidades, e do outro os senhores feudais. O rei foi um forte aliado das cidades na luta contra os senhores. Tudo o que enfraquecia a força dos barões fortalecia o poder real. Em recompensa pela sua ajuda, os cidadãos estavam prontos a ajudar com empréstimos de dinheiro. Com esse dinheiro, o rei podia contratar um exército regular (que era especializado em lutar), e isso era uma grande vantagem em relação aos exércitos feudais. A existência de um rei trazia segurança para o comércio. Era melhor pagar pelo apoio de uma única autoridade que os libertasse das exigências irritantes e da tirania de numerosos superiores feudais.

Por outro lado, Rothbard (2010) alega que o rei e seu estado-nação funcionaram antes como um suserano superfeudal, reimpondo e reforçando o feudalismo, no momento em que ele vinha sendo dissolvido pelo desenvolvimento pacífico da economia de mercado. O rei superpôs suas próprias restrições e privilégios de monopólio aos do regime feudal. Os monarcas absolutos representaram a Velha Ordem em ponto maior, e ainda mais despótica do que antes. O capitalismo floresceu mais cedo e com maior eficácia precisamente onde o estado central era fraco ou inexistente: nas cidades italianas, na Liga Hanseática e na confederação da Holanda no século XVII.

Segundo Huberman (1985), originalmente, a renda do soberano consistia de proventos oriundos de seus próprios domínios pessoais. Depois passou a receber contribuições em itens não monetários como, por exemplo, terras. Não havia sistema nacional de impostos. Em 1439, na França, o rei instituiu a *taille*, imposto regular em dinheiro. Com o crescimento da economia monetária, os impostos podiam ser recolhidos em dinheiro, em todo o reino, por funcionários reais.

Outra fonte de recursos eram as dívidas contraídas. Segundo Amado e Figueiredo (2001), esse foi um problema sério que vários países europeus enfrentaram. No caso específico de Portugal, para compensar as dívidas foi necessário cobrar impostos altíssimos de seus súditos, principalmente dos habitantes das colônias, cujos produtos eram taxados várias vezes. Sendo esses impostos insuficientes para os gastos, a coroa contraía novos empréstimos no exterior.

Se por um lado o rei adquiriu um poder maior ao arrecadar impostos, por outro lado, alguns segmentos da sociedade também buscaram formas de conseguir algum tipo de prestação de contas. Segundo Jouvenel (2012), o desgosto do sujeito pela tributação tem sido o meio de transformá-lo num cidadão e proporcionou a fundação das nossas instituições políticas. Pois, originalmente, uma das principais funções do Parlamento era a discussão da tributação. A atitude relutante do povo em relação aos impostos fez o poder do Parlamento.

Brautigam (1992) alega que o conceito de prestação de contas governamental em muitos países da Europa Ocidental e o estabelecimento da transparência e do papel de leis impessoais se desenvolveu lentamente – como resultado de relações envolvendo governantes e as elites. Na Inglaterra, a Carta Magna, selada em 1215, assinalou a primeira tentativa formal das elites de obter a prestação de contas de seu monarca. Nesse mesmo sentido, o trabalho de Brousseau et

al. (2010) defende que a Revolução Gloriosa foi somente uma parte de uma longa história que explica a ascensão de uma constituição liberal no Reino Unido. Uma leitura comum da Revolução Gloriosa pressupõe que a fiscalização parlamentar da tributação e gastos do governo iniciou uma ampla transição. Mas, na verdade, uma vasta literatura histórica demonstra que as tendências para essa mudança já estavam acontecendo aos poucos na Inglaterra, durante décadas, se não séculos.

Nessa época, surgiram pensadores questionando as formas de poder e a liberdade dos governados. Mises (2010a) alega que o resgate das obras gregas foi muito importante. As obras dos filósofos e historiadores gregos foram transmitidas para os romanos e depois para a Europa e para a América, fornecendo uma base para os planos ocidentais de estabelecimento de uma boa sociedade.

Essa herança cultural foi possível porque a literatura clássica grega havia sido preservada nos mosteiros e resgatada no renascimento. Para Milton (1999), os livros teriam vida própria, pois contém uma espécie de vida em potência. Eles preservam como num frasco, o mais puro extrato do intelecto que o produziu. Mises (2010a) enfatiza o importante papel da literatura grega antiga na educação da elite. Graças a isso, a literatura política dos antigos gregos deu origem às ideias dos monarcômacos, à filosofia dos Whigs, às doutrinas de Althusius, Grotius e John Locke, bem como à ideologia dos fundadores das modernas constituições e das declarações de direitos. Além disso, os estudos clássicos mantiveram vivo o espírito da liberdade durante períodos repressivos como na Inglaterra dos Stuarts e na França dos Bourbons.

Entre as novas ideias que estavam surgindo, estava a necessidade de formas para evitar a concentração e o abuso de poder. Locke (2002) defende a separação dos poderes exercidos pelo monarca (poder executivo e federativo) e pelo parlamento (poder legislativo), sendo que os membros do parlamento deveriam ser escolhidos através de eleições. A separação de poderes diminuiria a probabilidade dos direitos naturais serem desrespeitados.

Locke (2002) alega que a comunidade sempre conserva o poder supremo de se salvaguardar contra os maus propósitos e atentados de quem quer que seja, até dos legisladores e governantes, quando se mostrarem leviaños ou maldosos para tramar contra os direitos naturais dos cidadãos. Nesse caso, a comunidade poderia destituir o governo e adotar outra configuração conforme desejar. Entretanto, isso seria raro

de acontecer, pois o povo em geral está mais disposto a sofrer do que enfrentar os governantes.

Essas ideias iriam influenciar pessoas de vários lugares, inclusive no outro lado do Atlântico, nas colônias inglesas da América. A declaração de independência dos Estados Unidos redigida por Thomas Jefferson (2014) defende que os governos não sejam mudados por motivos superficiais, porém, após uma série de abusos, cabem aos governados o direito e o dever de destituir esses governos. Na declaração de independência dos Estados Unidos, são considerados como direitos inalienáveis: a vida, a liberdade e a busca da felicidade.

Além da separação de poderes (executivo, legislativo e judiciário), os congressistas Madison, Hamilton e Jay (1993) propuseram a adoção do modelo federativo nos Estados Unidos. Assim, o poder seria dividido entre os vários estados da federação. Segundo Friedman (2014), se o governo tiver que exercer poder, é melhor que o faça no município, se não puder ser exercido no município, é melhor que seja feito no estado e em último lugar na federação. Isso limitaria e diminuiria a possibilidade do poder central ser corrompido. Para Karsten e Beckman (2013), se os cidadãos pudessem se mudar de um lugar para outro com facilidade, os governos teriam de competir para fornecer melhores serviços. As pessoas poderiam ‘votar’ com os seus pés, se mudando para um lugar diferente.

Enquanto isso, na Europa, vários países também buscavam limitação de poder e prestação de contas dos governantes. Segundo Brousseau *et al.* (2010), a experiência de quase todos os países mostra como foram difíceis as transições para a igualdade de direitos entre governantes e governados. Brautigam (1992) lembra que esses estados europeus primitivos se assemelhavam com muitos dos países em desenvolvimento na atualidade. Naqueles Estados, travados entre pesados sistemas de taxaço e a necessidade de receitas, monarcas faziam empréstimos pesadamente e operavam sob déficits crônicos. A necessidade de levantar fundos para atividades estatais (guerras em particular) levaram os monarcas a repetidas lutas com seus barões e duques. A prestação de contas foi conquistada através da pressão das elites domésticas. A taxaço evoluiu de um ato unilateral da coroa para um direito que envolvia reciprocidade. A evolução foi lenta. No Reino Unido, somente em 1782 foi possível separar as contas pessoais da coroa britânica das contas gerais do governo.

De acordo com Wallin (2014), em 1766, a Suécia criou a primeira lei de transparência do mundo. Dessa forma, caberia à própria

população e a uma imprensa livre, patrulhar os desvios dos poderosos. O acesso público aos documentos oficiais do governo passou a ser um direito constitucional de todos os cidadãos. A lei da transparência sueca varre todas as instâncias do poder, garantindo aos cidadãos amplo acesso às informações das instituições e dos indivíduos que tomam decisões em seu nome. Assim, diminuem as oportunidades de corrupção e torna menos cômodo o ato de roubar.

Segundo Brautigam (1992), preocupados com a falta de controle sobre as receitas, outras elites europeias demandaram instituições similares ao parlamento britânico. As elites francesas basearam seu apoio à revolução francesa com o argumento de que as finanças monárquicas discricionárias deveriam ser limitadas, que o público deveria ser apto para debater e influenciar a economia política e que as instituições deveriam necessariamente executar esses objetivos. Somente mais tarde foram estabilizadas organizações populares – sindicatos e outras associações – levando a pressão por uma mais completa representação e participação política, estendendo a prestação de contas das elites para as pessoas em geral. Somente no século 19 é que surgiram instituições europeias baseadas no princípio de que a burocracia deveria servir ao público ao invés de servir a um grupo restrito de elites.

Como exemplo, Wallin (2014) comenta mudanças ocorridas na burocracia sueca. Até o fim do século XVIII, as relações de poder no Reino da Suécia eram bem diferentes das atuais. O processo de mudanças foi, essencialmente, uma reforma das instituições. A reforma do sistema escolar (em 1842) criou o ensino obrigatório e gratuito para todos. Em 1845, o direito do governo de confiscar jornais foi abolido, dando origem a um vívido debate na mídia sobre os atos do poder. Além disso, o setor público foi reformado para a criação de uma estrutura weberiana (entre 1860 e 1875) em que os servidores públicos passaram a ser recrutados com base em critérios de mérito e de competência técnica, em concursos abertos e regulamentados por um conjunto de regras universais.

2.1.6 Evolução institucional nos países em desenvolvimento.

Outras partes do mundo tiveram um desenvolvimento institucional diferente do ocorrido na Europa e em outros países desenvolvidos. Segundo Brautigam (1992), o período colonial afetou o

desenvolvimento institucional em um grande número de países. Em muitos casos, as formas institucionais europeias foram transferidas diretamente para áreas em desenvolvimento durante o jugo colonial. No entanto, as instituições trazidas eram apenas uma parte de um sistema baseado em leis de atores externos poderosos. Sendo assim, o serviço público colonial nunca foi diretamente responsável perante aqueles a quem eles governavam. Dessa forma, a tragédia do mau gerenciamento e corrupção em muitas nações modernas pode muitas vezes estar relacionada com a imposição colonial de instituições estatais e burocráticas.

Amado e Figueiredo (2001) ilustram o caso luso-brasileiro. Com a súbita riqueza que chegava dos mares, os reis lusitanos se comportavam como se o império fosse eterno e não se preocupavam em aplicar recursos em atividades produtivas nem em modernizar navios, exércitos, modos de operar as finanças ou maneiras mais eficientes de gerir o Estado. No interior do governo estabeleceu-se uma pesada e cara burocracia, formada por milhares de pessoas, sendo muitas delas inexperientes. A corrupção se tornou costumeira e muitos funcionários participavam do governo com o principal objetivo de tomar para si algumas das muitas riquezas circulantes, objetivo não difícil de alcançar, dado o gigantismo do Estado e o emaranhado de leis, cargos e medidas que o caracterizava. Dessa forma, os brasileiros herdaram um Estado lento, burocratizado e inchado que não hesita em contrair dívidas que não pode pagar, e onde a corrupção não é individual nem eventual, mas grupal e costumeira. Também herdaram uma mentalidade que, tal como acontecia em Portugal, encara as leis não como proteção ao conjunto da sociedade (devendo por isso ser respeitadas), mas como forma de punição aos críticos e adversários dos governantes e poderosos.

Como exemplo disso, Garschagen (2015) cita a carta de Pero Vaz de Caminha, que inaugurou a cultura de pedir favores ao governo para conseguir cargos e privilégios, especialmente em se tratando de parentes. No final da carta, Caminha aproveita para pedir pelo retorno de seu genro que estava como degredado na ilha de São Tomé.

De acordo com Amado e Figueiredo (2001), para se defender do Estado e das elites, a população brasileira desenvolveu uma série de comportamentos, dos quais o mais famoso é o "jeitinho", ou seja, a capacidade de resolver problemas por meios pouco ortodoxos. Os autores alegam que o jeitinho é luso-brasileiro, pois está presente na história de Portugal e do Brasil colonial.

Mesmo assim, ainda há esperança de melhoria. Pois, conforme Brousseau *et al.* (2010), mesmo que os direitos atualmente existentes possam ser limitados e desiguais, as partes contam com esses direitos para protestar. Eles processam e barganham, e assim podem mudar o jogo no qual interagem. A constitucionalização se torna um processo, porque os benefícios para os governados não podem ser limitados conforme a vontade do soberano. Os governantes devem negociar com os governados porque a repressão custa caro. Mesmo que o governante tenha meios de opressão ao seu dispor, o reconhecimento mútuo de direitos pode ser um meio mais efetivo para estabelecer uma ordem estável.

A democracia tem se espalhado no mundo e isso tem sido visto como algo positivo. Llosa (2013) lembra que quase todas as guerras do mundo há pelo menos um século ocorreram entre ditaduras ou foram desencadeadas por regimes autoritários e totalitários contra democracias, ao passo que quase não há casos de guerras em que se confrontem dois países democráticos. Para Hayek (1983), talvez a democracia seja a menos nociva das formas de governo existentes. As vantagens da democracia como método de mudança pacífica e de educação política parecem ser muito superiores, se comparadas com as vantagens de qualquer outro sistema.

Relly e Sabharwal (2009) notaram que nas últimas duas décadas, governos pelo mundo afora têm adotado leis de acesso à informação em um ritmo nunca visto em outro período da história. Em meados dos anos 1980, somente 11 nações tinham leis de acesso à informação, mas no final de 2004, 59 nações já tinham adotado leis desse tipo. Algumas legislaturas têm adotado leis de transparência durante sua transição para a democracia ou logo após elaborarem suas constituições, outras têm adotado as leis com o intuito de modernizar a disseminação de informações na sociedade. Também existem casos em que as leis foram instituídas para combater escândalos e corrupção.

Para Brautigam (1992), a questão da transparência e da governança subiu para frente das agendas de desenvolvimento no final dos anos 1980s. Na África, o apelo dos cidadãos e líderes para maior abertura e prestação de contas foi reforçado pelos doadores internacionais. Embora o apelo por mudanças talvez tenha sido maior na África, outras regiões sofreram mudanças dramáticas na governança. Na América Latina, com rápidas transições do autoritarismo para regimes democráticos, as novas legislaturas trataram de transformar regimes

antigos e reforçar as instituições que fazem o governo prestar conta aos cidadãos.

No Brasil, os agentes públicos precisam declarar os seus bens. Essa exigência decorre da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992 art. 13 e da Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, ambas regulamentadas pelo Decreto n° 5.483, de 30 de junho de 2005. A Portaria Interministerial MP-CGU n° 298 de 6 de setembro de 2007, permitiu que o agente público pudesse autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda (e suas respectivas retificações) ao invés de apresentar as declarações de bens apenas em papel.

Em 2003, de acordo com Ferraz e Finan (2008), começou um programa anticorrupção baseado em auditorias nos gastos de municípios selecionados aleatoriamente. O programa foi implementado pela Controladoria Geral da União (CGU) e buscava desencorajar o mau uso de recursos públicos e aumentar o monitoramento de gastos pela sociedade civil. Após a realização da auditoria, um relatório era enviado para as autoridades competentes e um resumo dos principais resultados era divulgado na internet. Em 73% dos municípios havia algum incidente de corrupção detectado e a média de incidentes era de 1,74 por município.

Outro marco importante na busca brasileira por maior transparência foi a implantação da Lei de Acesso a Informação (lei 12.527 de 18 de novembro de 2011). Com base nessa lei várias informações da administração pública passaram a ter obrigação de ser disponibilizadas de forma livre e acessível. Além disso, a lei estabeleceu prazos máximos para as entidades públicas responderem às solicitações de informação.

2.2 PRINCIPAL E AGENTE

De acordo com Waterman e Meier (1998), os modelos de principal-agente são derivados de disciplinas diversas como direito, finanças, contabilidade, economia, e se tornaram a base para estudos relacionados com a burocracia e os políticos eleitos. O modelo principal-agente, tal como aplicado em sociologia, ciência política e administração pública, é em essência uma teoria sobre relações contratuais entre o principal e o agente.

Andersen et al. (2008) complementam que originalmente a teoria do principal-agente foi baseada na teoria dos contratos e desenvolvida como uma extensão alternativa da teoria dos custos de transação, com o objetivo de explicar como contratos são desenvolvidos em situações de assimetria de informação. Dessa forma, a teoria analisa a relação entre dois atores dependentes um do outro, um principal e um agente. Tais relacionamentos são caracterizados por um contrato onde o principal (uma pessoa ou organização) contrata um agente (pessoa ou organização) para executar algum serviço em favor do principal e no qual envolve a delegação de autoridade de decisão para o agente.

Conforme Kaskarelis (2010), o principal (dono de um ativo) controla o desempenho do agente (gerente) analisando os retornos de curto prazo e as perspectivas de ganhos futuros. A análise de curto prazo pode ser facilmente verificada com base nos resultados. Entretanto o longo prazo está relacionado com a elaboração de planos de negócio para expansão, mudanças e reestruturação.

Em regimes democráticos, a relação entre governantes e governados pode ser vista sob a ótica de uma relação entre principal e agente. Vários autores têm sugerido uma mudança no modelo de principal-agente para uma estrutura onde os eleitores são o principal, o governo é o agente e a democracia é o contrato entre as partes (DASRUPTA e WILLIAMS, 2002; KOLSTAD e WIIG, 2009; KASKARELIS, 2010; CHARRON, 2013).

Segundo Adsera et al. (2003), o tamanho e abrangência que os governos atualmente possuem, demandam recursos maciços dos cidadãos e conferem poder discricionário aos governantes. Isso põe em risco o bem estar dos cidadãos. Os políticos são tentados a explorar a falta de informações que os eleitores têm sobre as políticas e suas consequências.

Por que os cidadãos dão esse poder de decisão para os políticos eleitos? Segundo Kaskarelis (2010), a ação política consome uma grande quantidade de tempo. Tempo para obter informações e conhecimento sobre os tópicos em questão, tempo para deliberar e finalmente, tempo para implementar a política escolhida. Então, os cidadãos preferem se concentrar nas suas ocupações diárias e deixar as decisões políticas para os agentes (políticos), que são eleitos de tempos em tempos.

A existência de eleições livres e limpas é crucial. Em estados democráticos, segundo Charron (2013), as eleições servem como um componente crítico para garantir que os líderes políticos envolvidos em

comportamentos corruptos sejam responsabilizados. Speck (2003) alega que é importante que a instância que organiza o processo eleitoral seja independente para garantir o cumprimento de regras claras e transparentes. Para Rosas (2010), a autonomia dos órgãos que gerenciam as eleições é frequentemente retratada como uma solução para dar credibilidade a processos eleitorais rotineiramente marcados por fraude. Os níveis de confiança no processo eleitoral são maiores nos países quando os órgãos que gerenciam as eleições são politicamente autônomos. Além disso, o estudo de Przeworski et al. (2015) mostra que a realização de eleições é uma maneira pacífica de resolver conflitos.

Idealmente, conforme Bratton (2008), em uma campanha eleitoral os candidatos competem por votos apresentando argumentos sobre os motivos pelos quais eles seriam mais qualificados para se elegerem. Segundo Kalenborn e Lessman (2014), o voto da maioria determina a eleição dos representantes e das políticas adotadas. Entretanto, Rosanvallon (2010) argumenta que a transição de uma sociedade corporativa para uma sociedade de indivíduos produziu certo déficit de representação. Na idade média, as classes sociais eram bem melhor definidas. Nas sociedades modernas, o político foi convocado a ser um agente que representa uma sociedade mais plural e complexa. A necessidade da representação distingue a política moderna da antiga.

Segundo Kanagaretnamet al. (2014), a interação entre principal e agente envolve confiança. O principal tem expectativas sobre as potenciais ações do agente e sobre os prováveis resultados. Essas expectativas refletem o grau de confiança na integridade do agente, e a probabilidade com que as expectativas serão cumpridas.

Brousseau et al. (2010) consideram a delegação vertical de autoridade dos indivíduos para os governantes. Essa delegação procura prover os governantes com a capacidade para estabelecer os direitos fundamentais dos indivíduos e as regras sociais básicas. O problema com os governantes é que, uma vez que possuindo um considerável poder, eles podem diminuir os direitos individuais e de propriedade de seus governados.

Para Charron (2013), os agentes buscam permanecer no poder, enquanto os eleitores (dentro de certas preferências ideológicas) querem certo grau de competência e integridade de seus representantes. Para McGarrity et al. (1999), os congressistas podem ser o agente tanto numa relação na qual os eleitores são o principal, quanto numa relação onde empresas são o principal e as quais oferecem emprego para os parlamentares quando eles deixam o congresso.

Para Buisseret e Prato (2016), existe a ideia de que políticos com mais habilidade e experiência iriam servir aos seus eleitores com maior eficácia. Entretanto, os políticos ficam divididos entre realizar os objetivos dos seus eleitores e os objetivos de seus partidos políticos e facções. Na ausência de incentivos eleitorais efetivos, os políticos podem não priorizar atividades que seriam mais benéficas para os seus eleitores. Dessa forma, políticos mais habilidosos poderiam usar essas habilidades não para beneficiar seus eleitores, mas para benefício próprio. Assim, políticos mais capacitados acabariam sendo políticos piores.

Slomski (2005) explica que é importante identificar quais são os incentivos proporcionados pelo Estado para que o agente realmente trabalhe em prol do principal. Segundo Andersen et al. (2008), como o principal e o agente geralmente possuem diferentes objetivos, existe normalmente conflitos de interesses nessas relações, abrindo espaço para comportamentos oportunistas da parte do agente, mediante a ocultação de ações e buscando seus próprios objetivos ao invés dos objetivos do principal. Charron (2013) alerta que dado o controle de vários recursos governamentais e a assimetria de informação contida na relação principal-agente, os políticos têm oportunidades de extrair vantagens, seja para o seu enriquecimento ou para pagar as altas despesas eleitorais.

Hoppe (2013) recomenda tomar cuidado, pois em uma democracia, o comportamento do governante pode ser ainda pior do que seria em uma monarquia. Enquanto o monopólio estiver de forma vitalícia nas mãos de uma única pessoa, como um príncipe ou um rei, e principalmente quando for um monopólio hereditário, então será do interesse do monopolista preservar o valor de sua propriedade. Ele irá explorar somente um pouco hoje para poder explorar mais amanhã. Com a substituição por um parlamento e presidentes eleitos no lugar de um príncipe ou rei não eleitos a exploração não é eliminada. Ao invés de um príncipe que considera o Estado sua propriedade privada, um zelador temporário e efêmero é colocado no comando. Ele é o dono do usufruto, mas ele não é o dono do valor do capital agregado. Isto não elimina a tendência de aumentar a exploração. Ao contrário, apenas torna a exploração menos racional e calculada, e mais imediatista e destrutiva.

Para Gersbach e Liessem (2008), assume-se que políticos e eleitores tenham interesses divergentes, e as eleições são a maneira através da qual os eleitores controlam o comportamento político

inadequado, pois a possibilidade de reeleição induz o interesse próprio dos políticos para agir em nome dos interesses do eleitorado.

Conforme Andersen et al. (2008), um aspecto fundamental da teoria do agente é que o principal e o agente tem diferentes acessos à informação, ou seja, assimetria de informação, onde o principal sabe menos do que o agente sobre as tarefas a serem executadas. O autor alega que para o principal minimizar a assimetria de informações é necessário incorrer em custos de agência. Estes custos resultam de mecanismos de controle e sistemas de incentivo para prevenir comportamentos oportunistas.

Segundo Dasgupta e Williams (2002), Uma florescente literatura que emprega as técnicas do modelo principal-agente tem surgido para investigar a responsabilização dos eleitos na presença de assimetrias de informação.

De acordo com Kalenborn e Lessman (2014), as pessoas precisam de eleições livres para punir comportamentos corruptos revelados e indicar quais são os caminhos desejados pela coletividade. Para Shabad e Slomczynski (2011), se os eleitores utilizarem a eleição para comunicar sua aprovação ou desaprovação, então os políticos que buscam se reeleger irão ter uma motivação para agir em benefício do público. Conforme Kolstad e Wiig (2009), se o governo não se comporta de acordo com os termos colocados pelos eleitores pode, em princípio, ser trocado através de uma eleição. Para isso funcionar, os eleitores devem ser informados das ações dos governantes.

Segundo Gersbach e Liessem (2008), as sociedades democráticas usam as eleições e reeleições para motivar os políticos a executar suas tarefas de acordo com os desejos dos eleitores. Entretanto, Waterman e Meier (1998) lembram que a relação pode ser de vários principais (com objetivos conflitantes) e vários agentes. Em algumas vezes os objetivos do agente podem estar em sintonia com alguns principais e em desacordo com os demais principais. Para Adsera et al. (2003), mesmo que tenham interesses parcialmente próximos da parcela do eleitorado que representa (seus eleitores específicos) e mesmo que sejam honestos, os políticos podem causar problemas. Suas ideias sobre o que irá melhorar o bem estar público pode ser diferente do que o público realmente quer.

Além disso, o principal pode ter múltiplos objetivos e cada um deles com prazos diferentes. De acordo com Kaskarelis (2010), para o curto prazo os cidadãos estão preocupados com a qualidade de vida. No longo prazo existem escolhas sobre assuntos como educação, ciência,

cultura, solidariedade social, saúde pública, democracia, direitos humanos, defesa, diplomacia e meio ambiente. Gersbach e Liessem (2008) alegam que os resultados de muitas atividades podem ser difíceis de medir e observar, o que torna um problema de motivação difícil. Por exemplo, enquanto as consequências de se lutar contra o desemprego e o crime geram efeitos de curto e médio prazo, os resultados de uma reforma no sistema de saúde somente podem ser observáveis no longo prazo e não é medida de forma simples.

Karsten e Beckman (2013) também concordam que as políticas de curto prazo podem prevalecer, pois o incentivo principal dos políticos é o desejo de serem reeleitos. Assim, muitas políticas podem ser implantadas considerando como horizonte temporal as próximas eleições.

Mesmo assim, Brennan (2008) alega que o voto pode ser dado com base em termos de realizações do governante. Assim, pesaria os benefícios e os custos nas ações propostas pelo candidato. Isso poderia ser calculado levando em consideração os efeitos (presentes e futuros) apenas para o próprio eleitor ou levando em conta toda a coletividade.

É preciso monitorar se o agente está atuando de acordo com a vontade do principal e alguns estudos abordam a avaliação dos resultados alcançados pelos governantes e a consequência disso no eleitorado. Shabad e Slomczynski (2011) pesquisaram a atribuição de responsabilidade na Polônia. Eles observaram que desempenhos ruins nos níveis de desemprego e da corrupção percebida afetavam negativamente os votos recebidos pelo partido governante. Dessa forma, o sistema de eleições repetidas funciona como um mecanismo de responsabilização dos governantes poloneses.

Ferraz e Finan (2008) analisaram o efeito de auditorias realizadas pela CGU em municípios brasileiros. A detecção da existência de corrupção afetava negativamente a chance do prefeito se reeleger. A pesquisa de Crispet *al.* (2014) pesquisou 169 eleições em 72 países e notou que quando o nível de corrupção percebida era muito alto a chance do candidato governista se reeleger diminuía. Na pesquisa de Basinger (2012), cerca de 40% dos governantes envolvidos em escândalos não conseguiram manter seus cargos.

Kanagaretnamet *al.* (2014) realizaram um experimento em laboratório (jogo de investimento) com estudantes de graduação para testar a influência da transparência (informação completa versus informação incompleta) e do poder do principal em penalizar o agente na confiança. O resultado foi que quando o principal possui o poder de

punir agentes que não agem da forma que o principal acredita ser o melhor, a confiança aumenta. E, quando o principal possui informações completas sobre o jogo (mais transparência) a confiança também aumenta.

Gersbach e Liessem (2008) sugerem contratos de incentivos nos quais os políticos seriam recompensados pelo seu desempenho. Para esses autores, a ideia de usar incentivos monetários explícitos, para representantes eleitos está ganhando terreno em algumas democracias. Na Alemanha, um integrante do partido liberal sugeriu que os membros do gabinete devem sofrer um corte de salário de 10 a 30% se não cumprirem certos objetivos determinados durante as campanhas ou no processo de formação de coalisões. No Canadá, o governo implantou um programa para maior transparência e responsabilidade, existindo relatórios das atividades do governo e do seu desempenho, que comparam as medidas atuais com as promessas feitas pelo governo. Os salários de alguns membros do setor público são baseados nessa medida de desempenho.

Para Brennan (2008), além do desempenho, o eleitor pode levar em consideração outros fatores, tais como: suas crenças; sua lealdade a um partido; a superioridade (inferioridade) moral ou ideológica de algum candidato; e a atratividade de algum candidato (de alguma forma estética). De forma semelhante, Gersbach e Liessem (2008) argumentam que o relacionamento entre o desempenho passado dos políticos e as chances de reeleição nem sempre é claro. Os eleitores podem escolher um candidato baseado em qualidades pessoais tais como liderança e habilidades de comunicação evidenciadas durante a campanha.

Segundo Adsera et al. (2003), o controle dos políticos eleitos depende de dois fatores. Em primeiro lugar, eleições livres e regulares permitem que os eleitores disciplinem os políticos. Em segundo lugar, o grau de informação dos cidadãos inibe as oportunidades dos políticos de se envolver em atividades ilícitas.

Assim, para que os eleitores possam punir um comportamento político inadequado, informações precisam ser fornecidas de forma transparente pelo governo ou obtidas através da existência de uma imprensa livre.

2.2.1 Informações transparentes fornecidas pelo governo

Segundo Dasgupta e Williams (2002), o grau de responsabilização do governante perante os eleitores é determinado principalmente pela quantidade de informação que é transmitida entre as partes. Para Adsera et al. (2003), um eleitorado bem informado importa mais do que o nível de desenvolvimento econômico para garantir uma boa governança, e representa entre metade a dois terços da variância nos níveis de desempenho governamental e corrupção. De forma semelhante, Toka (2008) encontrou uma relação entre um eleitorado bem informado e a produção de um maior bem estar social. Entretanto esse efeito somente se realizava depois de múltiplas eleições.

Para Brautigam (1992), o desenvolvimento da prestação de contas precisa estar sustentado por informações em um sistema que seja aberto para a descoberta e correção de abusos de poder. Um sistema aberto e transparente tem baixos níveis de controles governamentais sobre os fluxos de ideias e de informação, tem uma grande quantidade de informações, é acessível através de publicações e outros registros públicos e classificações confidenciais são estritamente limitados. Acesso à informação, liberdade de expressão, e canais transparentes são fundamentais para permitir aos cidadãos descobrir e publicar abusos. Dasgupta e Williams (2002) alegam que, na ausência de transmissão de informações, os governantes não são responsabilizados, pois os eleitores não tomam conhecimento de suas ações.

Segundo Slomski (2005), com o intuito de minimizar o problema na relação de agência, a contabilidade pública governamental para as entidades da administração direta (união, estados e distrito federal e municípios) e indireta (fundações e autarquias) desenvolve modelos de prestação de contas, a fim de minimizar a assimetria informacional entre a sociedade e o Estado.

De acordo com Kolstad e Wiig (2009), a falta de transparência: torna a corrupção menos arriscada e mais atrativa; torna difícil usar incentivos para fazer os funcionários públicos atuarem de forma limpa; torna difícil selecionar as pessoas mais honestas e eficientes para ocupar cargos no setor público; torna a cooperação mais difícil e atitudes oportunistas mais prováveis; pode minar normas sociais e reduzir a confiança.

Brautigam (1992) complementa que sistemas fechados multiplicam oportunidades para corrupção. Na Europa, por exemplo, o desenvolvimento do setor privado, uma imprensa livre, e grupos civis

levaram a uma gradual descontinuidade de comportamentos agora considerados corruptos, mas que antes eram considerados normais.

Como exemplo, Wallin (2014) mostra que, na sociedade sueca, é possível rastrear os gastos de ministros, deputados, vereadores ou juizes e também checar dados do imposto de renda de qualquer autoridade. A esmagadora maioria dos documentos oficiais deve ser aberta ao público. As exceções à regra estão discriminadas na chamada Lei do Sigilo, que permite classificar como secretos os documentos relacionados a questões como assuntos de segurança nacional ou relações internacionais, política fiscal, processamento de crimes ou privacidade individual, tais como o registro médico de uma pessoa. Um documento pode ser mantido em segredo durante um período entre dois e setenta anos. Nos eventuais embates judiciais em torno da abertura de documentos, cabe especificamente à autoridade que negou a informação justificar, perante a lei, por que razão um documento não pode ser fornecido. Jaeger e Bertot (2010) citam outro exemplo de lei de transparência. Com o FOIA (Freedom of Information Act), os Estados Unidos foram um dos primeiros países com uma lei garantindo o direito legal de requerer informações governamentais.

Segundo Kolstad e Wiig (2009), primeiramente a transparência tem um impacto na detecção da corrupção (probabilidade de ser pego). Quando a informação é esparsa, é difícil de revelar se um burocrata é corrupto ou não. Em segundo lugar, a transparência também pode ter impactos indiretos em outros fatores que explicam a corrupção. Pode, por exemplo, ter um impacto indireto na aplicação da lei. Em condições não transparentes é mais difícil gerar provas e os corruptos são capazes de pagar para não serem punidos. De forma geral, a falta de informação pode tornar mais difícil implementar políticas anticorrupção apropriadas.

Slomski (2005) defende uma nova forma de prestar contas, utilizando o resultado econômico: um novo paradigma na gestão pública. Ao invés de indicar receitas, despesas, déficit ou superávit, teríamos o resultado econômico. Ele levaria em conta o custo de oportunidade, ou seja, por qual valor que o bem ou serviço público poderia ser obtido se fosse atendido pela iniciativa privada. Se o custo de obtenção do bem ou do serviço público for menor do que o preço cobrado pelo setor privado, então o resultado seria positivo e teríamos lucro econômico. Se o resultado for negativo, teríamos prejuízo econômico.

A pesquisa de Djankov *et al.* (2010) analisou a divulgação de informações sobre os membros do parlamento de 175 países. Menos do que um terço (55 países) divulgam essas informações para o público em geral. A maior divulgação de dados dos membros do parlamento está relacionada com países: mais ricos; mais democráticos; com imprensa livre; com maior facilidade de abrir negócios; e menores níveis de corrupção percebida.

Kolstad e Wiig (2009) concluem que a transparência ou o acesso à informação pode ter um efeito positivo no combate à corrupção. A transparência pode reduzir a corrupção dos burocratas tornando os atos corruptos mais arriscados e facilitando a seleção de pessoas honestas e eficientes para o serviço público.

2.2.2 Liberdade de Imprensa

Segundo Mises (2010a), a liberdade de imprensa é um dos pontos fundamentais de um país de cidadãos livres. Milton (1999) alega que, na antiguidade, os livros sempre foram admitidos livremente e que a censura prévia foi uma novidade surgida na inquisição. O autor lembra que Platão chegou a sugerir a censura em “*A República*”, mas suas ideias não chegaram a ser implantadas em nenhum lugar. No ano de 1643 o parlamento inglês promulgou uma lei instituindo a censura prévia de livros. No ano seguinte, John Milton (1608-1674), no discurso *Areopagítica*, apresentou várias objeções sobre a censura, defendendo a liberdade de imprensa.

Milton (1999) afirma que matar um homem pode ser menos nocivo do que matar um bom livro. Quem mata um homem mata uma criatura racional, feita à imagem de Deus, porém, aquele que destrói um bom livro mata a própria razão, mata a imagem de Deus como que no olho. Um bom livro é como se fosse o precioso sangue de um espírito superior, conservado e guardado com vistas a uma vida além da vida. Assim, a morte de um bom livro, seria como a perda de uma vida humana, amadurecida, preservada e acumulada em livros. Essa perda seria uma espécie de homicídio, ou até mesmo um martírio. Se pensarmos em todas as versões impressas de uma obra, poderia corresponder a um verdadeiro massacre. Pois a execução, no caso, não se esgota no aniquilamento de um único exemplar, mas alcança aquela quintessência, que é o sopro de vida da própria razão. Isso atentaria contra a imortalidade e não simplesmente contra a vida.

Milton (1999) argumenta que o florescimento cultural depende de conhecer outras culturas. O autor cita os exemplos bíblicos de Moisés, Daniel e Paulo que eram familiarizados com os conhecimentos dos egípcios, caldeus e gregos e que devem parte de suas realizações aos conhecimentos adquiridos dessas respectivas culturas. O autor alega que o conhecimento não pode corromper ninguém, se a vontade e a consciência não se corromperem. Da mesma forma, o conhecimento também não pode automaticamente transformar pecadores em santos. Bons livros para uma mente perversa constituem oportunidades para o mal. O autor defende que o bem e mal crescem juntos, de uma forma quase inseparável. É extremamente comum que um bom texto possa conter elementos ruins, assim como um texto ruim pode conter elementos bons. Ao aplicar a censura para evitar o mal, o mundo se priva da oportunidade de conhecer bons textos e argumentos. De forma metafórica, um sábio pode garimpar e encontrar ouro em qualquer escória de livro, ao passo que um tolo não conseguirá garimpar nada de bom nem no melhor dos livros. Assim, não haveria razão para privar o sábio de um excedente de cultura.

Além de ser inútil, Milton (1999) adverte que a censura prévia iria demandar um trabalho hercúleo para examinar, listar e banir todos os textos proibidos. Também lembra que censurar significa desconfiar dos cidadãos e conceder um atestado de ignorância para toda a população. Seria ver as pessoas como levianas, imorais, sem formação sólida, doentes e debilitadas, num estado de tão pouca fé e fraco discernimento, que não seriam capazes de engolir o que quer que fosse a não ser pelo tubo de um censor.

Cerca de dois séculos depois, outro inglês, John Stuart Mill (1806-1873) apresentou novos argumentos de defesa da liberdade de expressão sendo que, dessa vez, sob o ponto de vista utilitarista. A liberdade de expressão traria mais benefícios do que malefícios para a humanidade.

Para Mill (2010) se quase toda a humanidade (com exceção de uma única pessoa) tivesse uma opinião, e essa única pessoa tivesse uma opinião totalmente contrária, a liberdade de expressão dessa pessoa deveria ser garantida. Silenciar a expressão de uma opinião divergente significaria roubar a raça humana, tanto na geração atual quanto na posteridade, e prejudicaria tanto os que discordam da opinião quanto os que concordam com ela.

Nunca é possível saber a priori se a opinião que se pretende silenciar é falsa, e se ela for falsa, ainda assim silenciá-la seria um mal.

Mill (2010) expõe duas hipóteses: (1) se a nova opinião estiver certa, a humanidade é privada da oportunidade de trocar o erro pela verdade; (2) se a nova opinião estiver errada, todos perdem a percepção mais clara e vívida da verdade, resultante da colisão da verdade com o erro. Para cada uma dessas hipóteses, são apresentados, a seguir, argumentos diferentes.

Primeiramente, vamos considerar a hipótese de que a nova opinião possa ser verdadeira. Mill (2010) lembra que aqueles que pretendem suprimir essa opinião negam a sua validade, porém não são infalíveis e podem estar equivocados. Além disso, as épocas não são mais infalíveis que os indivíduos. Cada época sustentou opiniões que em outras épocas foram consideradas falsas ou absurdas. Muitas opiniões, que eram consideradas anteriormente como corretas, foram rejeitadas pela época presente. Da mesma forma, outras opiniões que agora são consideradas corretas, serão rejeitadas em épocas futuras. Para o autor, opiniões e práticas erradas cedem de forma gradual diante de fatos e de argumentos. Entretanto, para que isso possa acontecer, os fatos e os argumentos devem estar disponíveis para análise.

Em segundo lugar, vamos considerar a hipótese de que a nova opinião seja falsa. Mill (2010) argumenta que se uma verdade não for discutida plenamente e sem receio, irá ser sustentada como um dogma morto. Assim, ao se deparar com uma opinião contrária que seja falsa, o intelecto humano precisará analisar a questão de forma criteriosa para entender, explicar e defender a verdade. Dessa forma, a verdade irá se tornar mais viva nas mentes humanas.

Para Mill (2010), além dessas duas hipóteses, existe um caso mais comum. Duas doutrinas conflitantes, que não são nem completamente verdadeiras nem completamente falsas, mas que compartilham a verdade entre elas. Nessa situação, a nova opinião é necessária para suprir o restante da verdade, da qual a opinião majoritária corporifica apenas uma parte. Assim, quando se encontrar pessoas que formam uma exceção à aparente unanimidade do mundo sobre um determinado assunto, mesmo que o mundo esteja certo, será provável que os dissidentes tenham algo para dizer que valerá a pena ouvir. Pois a verdade poderia perder algo com o silêncio deles.

Segundo Hiebert (2005), nos séculos 18 e 19 o triunfo da democracia e dos sistemas parlamentaristas foi possível porque os cidadãos tinham mais informações em quantidade suficiente para serem eleitores informados. Em especial, no Brasil, Lustosa (2003) discorre

sobre a liberdade de imprensa durante os anos que antecederam a independência e nos primeiros anos do império brasileiro.

Conforme Lustosa (2003), a maior parte dos jornais da virada do século XIX para o XX pouco se parecem com os nossos jornais de hoje. Eles tinham tamanhos e formatos que se assemelhavam ao de um livro, composto de longos e densos artigos onde a informação era veiculada de forma circunstanciada e analítica em textos que, às vezes, se prolongavam por vários números seguidos. Além disso, o próprio papel da imprensa era visto de outra maneira. Como o acesso a educação era restrita, e o mundo vivia mudanças a partir das ideias disseminadas pelo Iluminismo ao longo do século anterior, a imprensa se firmara como um importante difusor das chamadas Luzes.

Para Lustosa (2003), o jornal tinha um papel educativo, cuja missão era suprir a falta de escolas e de livros através dos seus escritos jornalísticos. Como o analfabetismo era imenso, muito do que era escrito nos jornais chegava à população através de leituras coletivas em praça pública ou em tavernas.

Segundo Kalenborn e Lessman (2014), o papel da liberdade de imprensa está implicitamente considerado no grau de assimetria de informação. Num caso de um alto grau de liberdade de imprensa, teríamos uma simetria de informação, as posições sobre as questões políticas seriam todas bem divulgadas pelos representantes (ou pela mídia). Assim, o potencial representante iria anunciar sua posição sobre todas as questões relevantes em sua campanha. Para ser reeleito, o representante deveria atuar de acordo com suas promessas. O eleitor pode punir representantes corruptos, simplesmente não os reelegendo. Consequentemente, somente a combinação de liberdade de imprensa e democracia pode permitir a detecção e a punição da corrupção.

Entretanto, a liberdade de imprensa para fiscalizar os representantes do povo ficaria restrita se o controle da imprensa fosse estatal. Segundo Mises (2010a), a imprensa livre só existe onde o controle dos meios de produção é privado. Em uma comunidade socialista, na qual todos os meios de impressão pertencem ao governo, não pode existir a imprensa livre, pois o governo determina o que deve ser impresso e publicado.

Segundo Lustosa (2003), até 1808, ano de chegada de D. João VI, as letras impressas eram proibidas no Brasil. As poucas tentativas de se estabelecerem tipografias esbarraram na intransigência das autoridades portuguesas. O primeiro jornal brasileiro foi o Correio Braziliense, fundado por Hipólito da Costa, que começou a ser

publicado em Londres a partir de 1º de junho de 1808. Porém, o primeiro jornal impresso no Brasil foi a Gazeta do Rio de Janeiro, lançada em 10 de setembro de 1808.

Na opinião de Lustosa (2003), para os brasileiros, imprensa se escreve com “i” de independência, pois a imprensa brasileira teve grande importância na difusão de ideias para o processo de Independência do Brasil.

Já no caso de informação assimétrica, Kalenborn e Lessman (2014) argumentam que o comportamento dos representantes não seria completamente conhecido dos eleitores antes da eleição ou reeleição de seus representantes. Isso seria um caso baixa liberdade de imprensa. Como consequência, a detecção de representantes corruptos seria mais difícil.

O trabalho de Costas-Pérez *et al.* (2012) estudou o efeito da disponibilidade de informações sobre escândalos nas eleições municipais espanholas. O banco de dados incluía informações da cobertura da imprensa sobre a ocorrência de cada escândalo e sobre o desfecho judiciário de cada caso. Os resultados mostram que os políticos corruptos foram punidos, recebendo menos votos dos eleitores. A punição era maior nos casos em que a cobertura da imprensa havia sido maior. As informações fornecidas pela imprensa sobre o desfecho judiciário sobre cada caso ajudou os eleitores a distinguir sobre acusações de corrupção consistentes ou infundadas. Segundo Ferraz e Finan (2008), nos municípios com uma estação de rádio local, o efeito da divulgação da existência (inexistência) de corrupção nas chances de reeleição era mais negativo (positivo) do que nas cidades que não tinham estação de rádio.

Conforme Schleiter e Voznaya (2014), se as informações forem insuficientes, o eleitorado pode ter dificuldade de diferenciar políticos corruptos dos não corruptos. Para Charron (2013), assume-se (na média) que, caso seja exposto, um político corrupto tem uma chance menor de ganhar uma eleição do que um político que é percebido como honesto. Segundo Adsera *et al.* (2003), o grau de informações que os cidadãos têm, seja mediante a mídia, sua rede pessoal de conhecidos, ou suas próprias experiências, inibem as oportunidades que os políticos tem de se envolver em corrupção e mal gerenciamento. Conforme os cidadãos tenham mais conhecimentos sobre as políticas adotadas pelos governantes e os meios nas quais elas são implementadas, os governantes têm menos oportunidades para se corromper.

A liberdade de expressão pode ser alvo de ataques constantes, principalmente por quem não quer que determinadas informações sejam divulgadas. Para Block (2010), a liberdade de expressão seria como um frágil capim, que está sempre correndo o risco de ser arrancado. O que mantém esse capim vivo é algo muito tênue. Por esse motivo, qualquer coisa que tenda a enfraquecê-lo, deveria receber nossa oposição. Dificilmente haverá uma tática melhor talhada para destruir a liberdade de expressão do que a criação de um falso conflito entre o direito de falar livremente e outros direitos que nos são muito mais caros.

O estudo de Kalenborn e Lessman (2014) analisou o efeito conjunto da democracia e da liberdade de imprensa na corrupção. Os resultados mostraram que a existência de eleições democráticas somente trabalha para diminuir a corrupção se existir certo grau de liberdade de imprensa e vice-versa. Reformas democráticas são mais efetivas se são acompanhadas por reformas institucionais que aumentem o monitoramento dos políticos. Sem liberdade de imprensa, os eleitores não têm informações isentas das atividades corruptas praticadas por políticos e burocratas, de forma que o efeito das eleições democráticas se torna questionável. De outra forma, simplesmente ter uma imprensa livre não é um instrumento suficiente para controlar a corrupção, pois as pessoas precisam de eleições livres para punir os comportamentos corruptos revelados.

2.2.3 Processamento da informação: a importância da educação

Não adianta apenas ter democracia em conjunto com informações transparentes e liberdade de imprensa. É preciso que as pessoas sejam capazes de ler, entender e processar as informações disponíveis. Dessa forma, Adler e Doren (2010) enfatizam a importância de dominar a leitura e as técnicas de comunicação, pois delas dependem um eleitorado culto.

Segundo Kolstad e Wiig (2009), vários estudos argumentam que o efeito da transparência não é incondicional. Em outras palavras, transparência é uma condição necessária, mas não suficiente para reduzir a corrupção. Além do acesso a informação, é necessário capacitar as pessoas para conseguir processar as informações e, com isso, poder atuar com base nas informações processadas. Conforme Strayhorn et al. (2016), se o principal não tivesse custos associados com a aquisição e processamento de informação, ele teria todas as

informações para julgar adequadamente. Como o principal tem limitações, o julgamento fica comprometido.

Para Brautigam (1992), muitos aspectos de abertura e transparência podem ser tratados como problemas de capacidade ao invés de uma decisão consciente em restringir acesso. Por exemplo, recursos para compilar estatísticas podem estar ausentes e auditores podem não estar disponíveis (ou podem não estar bem treinados). Mecanismos que impedem o fluxo de informações podem não sinalizar, necessariamente, uma falta de transparência deliberada, ainda que afetem o desempenho.

Segundo Slomski (2005), o Estado tenta informar por meio de prestações de contas originadas nos livros de contabilidade. Apesar de matematicamente perfeitas, pois mostra o que foi arrecadado e onde foi gasto, existe uma brutal assimetria informacional, pois o Estado informa, mas o cidadão não consegue entender. É como se as duas partes estivessem falando línguas diferentes.

Para Kaskarelis (2010), quando os agentes se tornam políticos profissionais e rompem os laços com o eleitorado, eles têm como propósito sua sobrevivência na profissão política. O exercício da política geralmente envolve a adoção de atitudes (códigos, linguagem, prática, etc) e, portanto forma uma elite política (classe política) independente da estratificação social. Dessa classe saem os candidatos, e conseqüentemente os eleitos. Os agentes-políticos usam certa retórica na qual foca em certas palavras ou expressões. Por essa retórica, certos assuntos e certos pontos de vista são excluídos das discussões. Agentes fazem escolhas políticas que não prejudiquem seu futuro político, ou seja, escolhas que são aceitáveis e compatíveis com a mentalidade estabelecida das elites políticas. Os cidadãos não são treinados para compreender os assuntos da agenda política e ter habilidade de avaliar escolhas. Dessa forma tem ignorância real sobre escolhas cruciais na sociedade no curto e especialmente no longo prazo.

Conforme Kolstad e Wiig (2009), educação é uma condição chave para capacitar a população, ou grupos de partes interessadas, em processar informação. Existe evidência de que o efeito da transparência na corrupção é condicional à educação e que o efeito da imprensa livre na corrupção depende do nível de educação. Muitos fatores podem afetar a transparência. A informação pode ser contida através de: sigilo, opacidade, informação errada, informação enviesada, informação incompleta, informação inacessível, acesso desigual da informação, excesso de informação, informação irrelevante.

Kolstad e Wiig (2009) alegam que a transparência pode reduzir a corrupção política ao obrigar os políticos a prestar contas para o público. De forma mais geral, a transparência pode ajudar a manter normas de integridade e confiança. Contudo, a transparência tem um efeito na corrupção somente em certas circunstâncias. Além de aumentar a quantidade de informações disponíveis, é necessário que o público tenha capacidade para processar essas informações e, numa etapa posterior, tenha capacidade e incentivos para atuar sobre essas informações. O impacto da transparência, portanto, depende do nível de educação do eleitorado.

Conforme Strayhorn et al. (2016), em contraste com o relacionamento de contratação de gerentes dentro de uma empresa, os eleitores geralmente tem dificuldade para fazer um monitoramento ex ante com os políticos. Ao invés disso, o monitoramento geralmente é realizado ex post, caso a caso, com o monitoramento do desempenho dos agentes. Waterman e Meier (1998) lembram que os legisladores somente pagam uma fração dos seus atos nocivos. Se forem descobertos em um escândalo, é possível que a sua penalidade seja apenas não ser reeleito.

As informações podem estar em bancos de dados separados o que pode dificultar a busca e a compreensão dos dados. Em função disso, a consolidação de informação em determinados bancos de dados pode facilitar o processo. Wallin (2014) ilustra que para navegar no vasto oceano de informações públicas suecas, existe uma ferramenta muito utilizada pelos jornalistas, que é o Inforget, um dos vários provedores suecos de informações online sobre quase tudo e todos. Esses provedores concentram um poderoso banco de dados que reúne os arquivos de órgãos, tais como: as autoridades fiscais; o departamento de trânsito; e o registro nacional de empresas. Uma rápida consulta permite saber se uma pessoa está em falta com o Fisco, qual é a sua renda, se tem dívidas, se deixou de pagar multas de trânsito, que propriedades possui e se participa de conselhos administrativos de empresas, entre outras informações.

Mas será que é possível que todos os eleitores tenham capacidade plena de processamento e sejam plenamente informados? Segundo Dasgupta e Williams (2002), muitos alegam que isso é impossível de ser conseguido na prática. Uma vez que adquirir e processar informações tem um custo, e a probabilidade de um único voto mudar o resultado das eleições, os eleitores tem poucos incentivos racionais para gastar o seu tempo se informando sobre os eventos

políticos relevantes. Conseqüentemente, enquanto alguns cidadãos tem conhecimento das ações dos governantes, muitos outros permanecem sem saber sobre essas mesmas ações.

De forma semelhante, Waterman e Meier (1998) argumentam que monitorar os agentes apresenta um custo, e o principal pode racionalmente optar em não monitorar o comportamento dos seus agentes. Isso explica o motivo pelo qual o público geralmente se abstém de monitorar seus representantes. Na política, a atuação negligente de um agente não afeta todos os principais da mesma forma. Se um agente adota um comportamento nocivo, a consequência desse ato é dividida em toda a população, e cada eleitor sofre apenas uma fração do ato nocivo. Assim, cada eleitor acaba não sendo estimulado em gastar seu tempo e dinheiro em monitorar a ação dos agentes públicos.

Entretanto, para Dasgupta e Williams (2002), poucos cidadãos informados não impedem a possibilidade de um controle popular. Se uma fração dos cidadãos juntar informações pertinentes, essas informações podem ser canalizadas e retransmitidas para os cidadãos desinformados.

Além de apresentar as informações de forma transparente, é importante que não exista uma demora muito grande para que a informação esteja disponível para ser efetivamente analisada. Cohen e Leventis (2013) analisam os fatores que atrasam a publicação das contas auditadas dos municípios gregos.

Segundo Schleiter e Voznaya (2014), outro fator crítico é a existência de alternativas eleitorais efetivas. Quando candidatos confiáveis não estão disponíveis, o eleitorado pode não ser capaz de garantir a seleção de bons agentes ou punir os governantes que permitiram ou praticaram corrupção.

2.2.4 Efeitos na economia e na corrupção

Segundo Kolstad e Wiig (2009), a falta de transparência desencoraja a participação pública em processos democráticos. Aumenta o preço da informação e desencoraja eleitores e grupos sem interesses especiais da participação. Eleitores usam as informações disponíveis para decidir se devem manter o partido governista ou trocá-lo pela oposição. Porém, se no momento da eleição, eles não tem todas as informações disponíveis, podem não vir a punir o partido governista.

Para Adsera et al. (2003), a presença de corrupção política e ineficiência administrativa abalam os propósitos de uma democracia representativa. Dessa forma, a legitimidade pode ser afetada. Segundo Brautigam (1992), a ausência de legitimidade pode afetar o desempenho econômico. Governança baseada em lealdades pessoais, laços clientelistas, apelos para grupos étnicos particulares, ou através da compra de fidelidade oferece somente uma legitimidade limitada. Existem várias formas dos governos exercerem seu poder e autoridade, e todas elas afetam a atividade econômica. Entretanto, é difícil desenhar uma correlação entre governança e desempenho econômico com qualquer grau de precisão. Mesmo assim, Furstenberg (2001) argumenta que o desenvolvimento econômico poderia se beneficiar da eliminação da corrupção e de outros flagelos que estariam relacionados com a falta de transparência. Kolstad e Wiig (2009) complementam que a falta de transparência reduz os custos esperados de ser corrupto e pode, portanto, diminuir os valores de suborno necessários para corromper um burocrata.

Park (2012) analisou o efeito da corrupção no setor bancário usando dados de 76 países de 2002 até 2004 e conseguiu identificar a uma forma pela qual a corrupção prejudica o crescimento econômico: a corrupção desvia a alocação de empréstimos bancários de projetos normais para projetos ruins, o que diminui a qualidade dos investimentos privados, enfraquece o sistema bancário e, conseqüentemente, diminui o crescimento econômico. De acordo com Schleiter e Voznaya (2014), pesquisas realizadas em vários locais do mundo indicam que a maioria dos cidadãos tipicamente percebe a corrupção como algo nocivo. Isto é verdade até mesmo em contextos onde a corrupção é endêmica.

Segundo Kolstad e Wiig (2009), a magnitude e a natureza da corrupção variam de país para país. Pode-se esperar que a corrupção política seja mais comum em países ricos em recursos naturais onde a elite política controla grande quantidade desses recursos. Além disso, Ulman (2013) comparou o Índice de Competitividade Global (*Global Competitiveness Index* - GCI) e o Índice de Percepção de Corrupção (*Corruption Perceptions Index* - CPI) e constatou que os países que apresentam baixa competitividade também são percebidos como sendo mais corruptos do que os países mais competitivos.

2.3 IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E MORAIS DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS APRESENTADOS

No caso específico das eleições brasileiras, existe a obrigatoriedade dos candidatos de declarar os seus bens de forma transparente. A opção mais simples e fácil seria afirmar que a lei deveria ser cumprida e ponto final. Mas nessa sessão iremos divagar um pouco mais sobre isso. Devemos seguir as leis sempre? Na existência de uma lei que obrigue a divulgação de dados patrimoniais dos candidatos, essa lei deve ser seguida? E se fosse o contrário? Se existisse uma lei que obrigasse os candidatos a mentir para os eleitores, essa lei deveria ser seguida? Devemos levar em conta aspectos utilitários e/ou morais? Por que realmente as declarações de patrimônio precisam ser corretamente preenchidas?

2.3.1 Devemos seguir as leis sempre?

Devemos seguir as leis apenas pelo fato de serem leis? Segundo Bastiat (2010a), nenhuma sociedade pode existir se não imperar, de alguma forma, o respeito pelas leis. O mais seguro para que as leis sejam seguidas é que sejam de fato respeitadas por todos, ou seja, consideradas dignas e justas. Quando a lei e a moral estão em contradição, o cidadão se acha na cruel alternativa de perder a noção de moral ou de perder o respeito à lei. Qualquer uma das alternativas (obedecer ou desobedecer) não é plenamente satisfatória, e é difícil escolher a melhor alternativa.

Quando existe contradição entre lei e moral existem duas opções básicas.

Uma opção seria seguir sempre a lei. De acordo com Block (2010) algumas pessoas adotam a posição de que as leis devem ser cumpridas sempre (sem exceções), mesmo no caso de leis mal concebidas. Para essas pessoas, os indivíduos não devem ser livres para escolher, devendo apenas obedecer à lei. Para essas pessoas, permitir que a lei seja transgredida seria necessariamente um mal, tanto pelo fato em si, como também porque, se isso for tomado como precedente, levaria ao caos. O desrespeito da lei (e das leis em geral) poderia levar no extremo, a um estado de anomia.

Outra opção seria desrespeitar a lei e seguir o que seria moralmente correto. Para Thoreau (1997), devemos ser em primeiro

lugar homens, e só então súditos. Não é desejável cultivar o respeito às leis no mesmo nível do respeito aos direitos. A única obrigação que temos o direito de assumir é fazer, a qualquer momento, aquilo que julgamos ser moralmente certo. Leis injustas não devem ser seguidas. Block (2010) argumenta que transgredir uma lei, não é necessariamente um mal. O autor cita a situação na Alemanha nazista, onde as ordens legais implicavam em realizar atos nefastos. O correto naquele momento seria desrespeitar as leis e salvar vidas. As leis ilegítimas deveriam ser desobedecidas. Isso não implicaria no caos, implicaria em moralidade. Se esse princípio tivesse sido estabelecido de forma firme na época em que os nazistas ascenderam ao poder, os guardas dos campos de concentração poderiam ter se recusado a obedecer ordens legais de assassinar vítimas indefesas.

2.3.2 Utilidade ou Moralidade?

Maquiavel (1987) apresenta uma visão um pouco diferente e não recomenda seguir cegamente nem a lei nem a moral. O critério a ser seguido deveria ser baseado na utilidade, nos objetivos finais. Cumprir as leis estabelecidas ou a moralidade dependerá do fato de ser favorável ou não ao príncipe.

Para Kant (2006), as ações morais devem ser baseadas no sentido de dever sem levar em consideração a utilidade. Se um merceeiro atua de forma honesta, apenas pelo medo de ser desmascarado, a sua honestidade não teria valor moral, pois agiu pensando somente na utilidade. Agir de forma honesta exclusivamente para parecer honesto não é uma motivação suficiente.

Já Maquiavel (1987) acredita que um príncipe não precisa possuir todas as boas virtudes, porém é necessário parecer possuí-las. Ser sempre virtuoso é algo ruim, mas aparentar ser virtuoso é útil. Ele recomenda parecer ser piedoso, fiel, humano, íntegro, religioso, e realmente ser (sempre que possível) tudo isso. Porém, estar preparado para romper essas regras morais, quando for necessário. O autor alega que, para manter o Estado, frequentemente seria preciso agir contra a fé, contra a caridade, contra a humanidade, contra a religião. Entretanto, é necessário que ele volte a praticar o que é correto assim que as condições voltarem a ser propícias. Ou seja, não se apartar do bem, mas podendo entrar no mal, se for necessário.

Kant (2006) apresenta o seguinte exemplo de dilema moral relacionado com a veracidade de informações: uma pessoa estaria em apuros e seria possível fazer uma falsa promessa (sabendo que não poderia cumprir) que tiraria a pessoa daquela situação. Essa falsa promessa deveria ser feita?

Kant (2006) analisa a situação sob dois aspectos: (1) em relação com a prudência (utilidade) e (2) em relação ao dever. Do ponto de vista da utilidade, a pessoa poderia ponderar as vantagens de se fazer uma falsa promessa agora com os incômodos que poderão vir posteriormente, entre eles, a possível perda da confiança perante as demais pessoas. O indivíduo poderia pesar os prós e contras e desistir da ideia de fazer uma falsa promessa. Porém, seria uma decisão fundada unicamente em uma inquietação quanto às consequências (utilidade). Outra forma de agir seria atuar de acordo com o dever, sem levar em consideração um cálculo utilitarista. Ser verdadeiro por dever é totalmente diferente de ser verdadeiro por medo das consequências. Por dever, o conceito da ação em si mesmo contém uma lei para a pessoa. Pela utilidade é preciso ponderar os efeitos de se falar ou não a verdade.

Para Maquiavel (1987), um senhor prudente não pode e nem deve guardar sua palavra, quando isso for prejudicial aos seus interesses e quando as causas que o levaram a fazer a promessa já desapareceram. O autor alega que jamais faltarão a um príncipe razões legítimas para justificar sua quebra da palavra. Mas é necessário saber bem disfarçar esta qualidade e ser grande simulador e dissimulador. Aquele que engana sempre encontrará quem se deixe enganar.

Kant (2006) defende agir de acordo com o dever. Ele sugere uma forma de verificar se o ato de fazer uma promessa mentirosa (para se salvar de uma situação de apuros) está de acordo com o dever ou não. Para isso bastaria fazer uma pergunta do seguinte tipo: Eu ficaria satisfeito em ver a minha máxima (de sair de apuros por meio de uma falsa promessa) adquirir o valor de lei universal (tanto para mim quanto para os outros)? Dessa forma, mesmo que uma pessoa possa querer a mentira, não poderá querer uma lei universal de mentir.

Kant (2006) sugere, de forma genérica, que, ao se deparar com um dilema, a pessoa se faça a seguinte pergunta: Eu gostaria que a máxima que estou seguindo se convertesse em uma lei universal? Se não gostaria, então essa máxima deve ser rejeitada, não por causa de qualquer prejuízo que dela pudesse resultar nessa situação específica, mas porque ela não pode servir como princípio em uma possível legislação universal.

2.3.3 A correta declaração de bens está de acordo com a moralidade?

Como podemos saber se a lei que implica na divulgação de dados patrimoniais dos candidatos está de acordo com a moralidade? Ou, de outra forma, a violação dessa lei implicaria em alguma violação moral?

Podemos empregar o mesmo raciocínio kantiano num caso específico de declaração de bens. Vamos pensar em uma situação extrema e hipotética. Suponha que um candidato esteja em dúvida sobre a sua declaração de bens. Se ele declarar corretamente, perderá a eleição e se declarar de forma errada, será vitorioso. O que deve ser feito? Ele teria duas opções:

- Prestar a declaração de forma incorreta (A)
- Prestar a declaração de forma correta (B)

Agora vamos imaginar essas duas opções convertidas em leis universais. Qual delas deveria ser seguida? Embora seja vantajoso para o candidato ser eleito, não seria desejável uma lei universal que levasse todos os candidatos a preencher de forma incorreta. Podemos observar que a opção B (Prestar a declaração de forma correta) seria a escolhida se fossemos adotá-la como princípio para uma possível lei universal.

Segundo Kant (2006), todos os imperativos ordenam, seja hipotética, seja categoricamente. Os imperativos hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de conseguir qualquer coisa que se queira (ou que é possível que se queira). O imperativo categórico representa uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com nenhum outro fim.

Dessa forma, o candidato deveria encarar a atividade de preenchimento correto da declaração de patrimônio como um imperativo categórico. Condicionar o preenchimento correto somente quando for conveniente é encarar a atividade de declarar bens como um imperativo hipotético para atingir o objetivo final de ser eleito.

Assim, o correto preenchimento da declaração de bens não deve ser feito pelo simples fato de ser uma exigência legal, nem pelo fato de ser o mais conveniente ao candidato do ponto de vista utilitarista. Deve ser feito pelo fato de ser a atitude moralmente correta.

3 ELEIÇÕES, RENDA E PATRIMÔNIO

Será feito um breve histórico sobre as eleições no Brasil. Em seguida serão analisados fatores que afetam a quantidade de votos recebidos e a influência do dinheiro nas campanhas. Também serão abordados aspectos relacionados com a renda e o patrimônio.

3.1 EVOLUÇÃO DO VOTO NO BRASIL

Segundo Shabad e Slomczynski (2011), eleições limpas, livres e competitivas são um elemento necessário para uma governança democrática. Um dos motivos é permitir que os governantes sejam responsabilizados pelos seus atos. Para Nicolau (2012), pode-se dizer que as eleições começaram na antiguidade, pois existem registros bem documentados de suas práticas já nas cidades-estado gregas, no século 5 a.C. e na Roma clássica. Na idade média, existiram eleições nas ordens religiosas medievais para a escolha de seus dirigentes e ocorreu a criação do Parlamento inglês no século XIII.

Conforme Reynolds e Steenbergen (2006), o poder de expressar suas opiniões através do voto foi algo conquistado gradualmente. Nicolau (2012) observa que ao longo do século XIX e XX, ocorreram transformações institucionais em determinados países europeus e algumas ex-colônias, que modificaram a forma como as eleições eram realizadas até então. Entre essas mudanças, vale ressaltar: a criação de um calendário regular de eleições para postos importantes do governo; a ampliação do direito de voto, com a queda das barreiras de renda, escolaridade e gênero; a mudança no processo de administração do pleito (voto secreto, o alistamento prévio de eleitores e o combate às fraudes); a entrada em vigor da representação proporcional; e o reconhecimento dos partidos políticos.

A seguir serão abordados vários períodos da história do voto no Brasil.

3.1.1 Eleições no Império (1824-1889)

Nicolau (2012) argumenta que desde a época do Brasil colônia, já havia eleições nas vilas para alguns cargos: juiz ordinário, vereador e procurador. As eleições eram indiretas: os “homens bons” e o “povo” elegiam os eleitores, que, por sua vez, escolhiam os juízes, os

vereadores e os procuradores. A expressão “homens bons” era utilizada para designar membros da elite local. O homem bom precisava satisfazer certos requisitos: ter mais de 25 anos, ser católico, casado ou emancipado, ter cabedal (ser proprietário de terra) e não possuir “impureza de sangue”. Apenas os homens bons podiam ser eleitos para ocupar postos da administração local.

Conforme Nicolau (2012), após a independência, a constituição de 1824 criou duas instituições legislativas de âmbito nacional: a câmara dos deputados e o senado, que juntas, formavam a Assembleia-Geral. A câmara dos deputados era composta por representantes escolhidos nas províncias para um mandato fixo de quatro anos. A constituição previa que o poder moderador (na figura do imperador) poderia dissolver a câmara dos deputados, o que aconteceu com frequência. O senado era composto por representantes eleitos nas províncias para mandatos vitalícios. Os eleitores indicavam três nomes, cabendo ao monarca nomear um deles. As eleições continuaram a ser indiretas com a eleição de eleitores que iriam escolher os representantes.

Nicolau (2012) alega que os dirigentes brasileiros após a independência viveram os mesmos desafios das lideranças de outras ex-colônias americanas: organizar a estrutura administrativa e o sistema representativo de um novo país. No século XVIII, apenas o Reino Unido realizava eleições regulares para o legislativo nacional. No começo do século XIX, outros países europeus (França, Espanha, Portugal, Noruega, Dinamarca, Holanda e Suíça) e antigas colônias das Américas (Estados Unidos, Argentina, Chile e México) também passaram a realizar eleições nacionais regulares. As eleições realizadas nesses países tinham algumas características em comum, entre elas a manifestação pública do voto, ou seja, o voto não era secreto.

Sobre a manifestação pública do voto, Rousseau (1996) defende o voto aberto ao lembrar que entre os primeiros romanos, cada um votava em voz alta e um escrivão anotava. Para o autor, este hábito era bom e reinava a honestidade entre os cidadãos, pois cada um tinha vergonha de manifestar publicamente seu voto a uma decisão injusta ou a um assunto indigno.

Por outro lado, o voto aberto pode abrir caminho para intimidação. Segundo Reynolds e Steenbergen (2006), durante mais de dois milênios, os métodos principais de votação eram ou levantando as mãos ou expressando o voto verbalmente. A igreja foi altamente responsável pela introdução do voto escrito, e em alguns casos secreto,

na idade média. No século 19, o voto aberto propiciava a intimidação, o suborno e a corrupção.

Conforme Nicolau (2012), o voto secreto constava como uma das reivindicações do movimento cartista na Inglaterra dos anos 1830, mas só foi adotado em eleições nacionais a partir da década de 1850. Em Portugal o voto secreto foi adotado em 1852. Segundo Gans-Morse *et al.* (2014) e Reynolds e Steenbergen (2006), em 1856 foi criada na Austrália uma cédula oficial que era impressa por órgãos públicos e deveria ser preenchida pelos eleitores no dia da votação. Essas cédulas pré-impressas eram conhecidas como Cédulas Australianas (*AustralianBallot*) e foram adotadas em todo o império britânico.

Nicolau (2012) explica que para participar das eleições durante o Império era necessário ter 25 anos (era possível votar aos 21 anos, caso fosse casado ou oficial militar). Para clérigos e bacharéis não havia limite de idade. A restrição mais relevante era a obtenção de uma renda mínima anual: 100 mil-réis para ser votante (primeiro grau) e 200 mil-réis para ser eleitor (segundo grau). Isso correspondia ao que era aplicado em outros países. Após a revolução Francesa e Americana, a comprovação de alguma renda e o pagamento de impostos ou propriedade (censo econômico) passaram a ser o critério dominante. Em alguns casos, exigia-se que o eleitor demonstrasse um nível mínimo de escolaridade (censo literário). Em todos os países, apenas os homens podiam ser eleitores.

Como exemplo, Bastiat (2010a) informa que, em 1850, existia na França cerca de trinta e seis milhões de habitantes. Para que o direito de sufrágio fosse universal, seria necessário que fosse reconhecido para toda a população francesa, ou seja, trinta e seis milhões de eleitores. Porém, apenas nove milhões de pessoas podiam votar, pois estavam excluídas as mulheres e as crianças.

De acordo com Nicolau (2012), o fim dos censos econômicos e literários e a concessão de votos para as mulheres foram alguns dos temas que mais mobilizaram o debate político no século XIX. No fim do século, as restrições de renda e escolaridade já haviam sido extintas em um número expressivo de países. O primeiro país a abolir a exigência de renda ou propriedade para os eleitores foi o Uruguai, em 1830. As mulheres só conquistaram o direito a votar no século seguinte, com a exceção da Nova Zelândia, onde elas já votavam desde 1893.

Segundo Bastiat (2010a), de acordo com o pensamento republicano das escolas de pensamento gregas e romanas, o direito de sufrágio chegaria com o nascimento de cada cidadão. Entretanto, grande

parte da polêmica sobre o direito de votar estaria relacionada com o fato de o Estado se interferir de forma demasiada na sociedade. Isso gera tanto o desejo nas pessoas de querer interferir no governo para obter vantagens, quanto o medo de que o governo seja usado para lhe prejudicar. Assim, ao votar, o eleitor não compromete só o seu interesse, mas o de todo mundo. Para o autor, se a lei se restringisse exclusivamente à proteção das pessoas, de todas as liberdades e das propriedades, a discussão sobre o direito de votar perderia a importância. Nesse caso, não haveria empecilho para que o sufrágio fosse realmente universal, incluindo até as crianças.

O direito de votar é alvo de debates ainda hoje. Hoppe (2013) alega que todos os funcionários públicos e todos os recebedores de ajuda social do Estado deveriam ser excluídos de votações que tratem de impostos e regulamentações locais. Para esse autor, essas pessoas estão sendo pagas pelos impostos e não deveriam poder dizer nada a respeito do valor dos mesmos.

Segundo Nicolau (2012), durante o império não era exigida a inscrição prévia de candidatos e nem era exigido que os nomes se apresentassem por partidos. Assim, era possível votar em qualquer nome local. A única exigência era que a relação fosse assinada pelo votante, portanto, não havia sigilo de voto. Em 1842, com a introdução do alistamento prévio, a mesa eleitoral já portava a listagem de eleitores. E os votantes não eram mais obrigados a assinar a cédula. Uma primeira preocupação com o sigilo do voto apareceu somente em 1876. Os votantes, após convocados e identificados (agora de posse do título de eleitor), depositavam a cédula, “que deveria ser fechada por todos os lados”, na urna.

3.1.2 A Primeira República (1989-1930)

Segundo Nicolau (2012), a constituição de 1891 definiu as bases institucionais do novo regime: presidencialismo, federalismo e sistema bicameral. Essas três escolhas afetaram o processo eleitoral. Durante a constituinte de 1891, alguns representantes defenderam que o país copiasse o sistema de eleição presidencial dos Estados Unidos, no qual os eleitores elegem delegados que, por sua vez, escolhem o presidente da república. Mas o modelo adotado foi o de voto direto. Esse padrão já havia sido experimentado em três países latino-americanos: Bolívia, Honduras e El Salvador.

De acordo com Nicolau (2012), as eleições presidenciais não exigiam a inscrição prévia de candidatos ou partidos, o que significava que o eleitor podia votar em qualquer nome (inclusive no seu próprio nome) para presidente. O político Rui Barbosa, por exemplo, embora tivesse sido oficialmente candidato a presidente apenas em duas eleições (1910 e 1919), obteve votos em todas as disputas presidenciais realizadas entre 1894 e 1922.

Nicolau (2012) lembra que para ter direito a votar era preciso ter mais de 21 anos e ser alfabetizado. A democratização das lideranças republicanas de suspender o voto censitário se coadunava com o processo de democratização em curso em alguns países da Europa e das Américas. Por conta do alto contingente de analfabetos, o censo literário constituía em uma barreira expressiva para a ampliação do eleitorado.

3.1.3 Dos anos 1930 ao Estado Novo (1930-1945)

Speck (2003) argumenta que a independência da instância que organiza o processo eleitoral é importante para garantir o cumprimento de regras claras e transparentes. Segundo Nicolau (2012), o novo código eleitoral de 1932 promoveu uma série de mudanças eleitorais no país, entre as quais a criação da justiça eleitoral e a extensão do direito de voto às mulheres. A justiça eleitoral passou a ser responsável por todas as fases do processo eleitoral: alistamento dos eleitores, inscrição de partidos e candidatos, organização da logística do pleito, apuração dos votos e diplomação dos eleitos. A estrutura da justiça eleitoral espelhou a do judiciário, com uma instância federal (Tribunal Superior Eleitoral), órgãos estaduais (tribunais eleitorais) e juízes eleitorais nas comarcas e nos distritos. Para Speck (2003) a criação da Justiça Eleitoral representou a transição de uma administração sujeita pela ingerência política para uma administração independente.

Conforme Nicolau (2012), o código eleitoral de 1932 estabeleceu, pela primeira vez, sanções para os eleitores que não fossem alistados. O cidadão era obrigado a apresentar o título de eleitor para desempenhar emprego público ou profissões para as quais se exigia a nacionalidade brasileira e ainda para provar a identidade em todos os casos exigidos pela legislação. Essas normas não valiam para as mulheres e para os maiores de sessenta anos, o que vale dizer que para eles o alistamento era facultativo. A constituição de 1934 reduziu a idade mínima de 21 para dezoito anos.

3.1.3 Do fim do Estado Novo ao Regime Militar (1945-1964)

Segundo Nicolau (2012), uma lei, aprovada em 1955, adotou o uso da cédula oficial de votação, medida que mudaria a forma do eleitor expressar sua escolha. Agora, no lugar de simplesmente ter de levar consigo a folha individual de votação do seu candidato para colocar no envelope oficial, o cidadão passou a receber uma cédula oficial onde deveria redigir o nome do seu candidato ou marcá-lo com um x na hora da votação. A cédula única seria confeccionada e distribuída pela justiça eleitoral. A cédula oficial foi empregada pela primeira vez em 1955, nas eleições para presidente e vice-presidente. Para o autor, a folha individual de votação e a cédula oficial representaram dois passos importantes para reduzir o número de fraudes eleitorais.

3.1.4 Regime Militar (1964-1985)

Segundo Nicolau (2012), o novo código eleitoral de 1965 introduziu sanções mais severas para quem não comparecesse às urnas. Além de multa (entre 5% e 20% do salário mínimo), os faltosos que não justificassem a ausência perante a justiça não poderiam: inscrever-se em concursos; obter empréstimos bancários; renovar matrícula em estabelecimento de ensino; obter passaporte ou carteira de identidade.

Conforme Nicolau (2012), além da obrigatoriedade de voto para as mulheres e de maiores sanções para os eleitores faltosos, outro fator contribuiu para o aumento do eleitorado e do comparecimento sobre a população. Trata-se do perfil escolar da população brasileira. Com a ampliação do número de crianças na escola nas décadas de 1940 e 1950, aumentou o contingente de jovens alfabetizados, os quais, por sua vez, eram obrigados pela legislação a se alistar. Embora a taxa de analfabetos adultos fosse ainda muito alta, ela caiu catorze pontos percentuais, segundo dados dos censos demográficos realizados no período: 1960 (40%), 1970 (34%), 1980 (26%).

3.1.5 Democracia (1985-hoje)

Segundo Nicolau (2012), a segunda metade da década de 1980 seria marcada pela adoção de uma série de medidas para a consolidação do regime democrático: concessão de votos aos eleitores analfabetos; liberalização das regras para a criação de novos partidos; eleições diretas para cargos que haviam perdido a elegibilidade durante o regime militar. A constituição de 1988 confirmou o sufrágio universal, inovou ao ampliar o direito de voto para os jovens de dezesseis e dezessete anos e manteve a obrigatoriedade de alistamento e de voto para todos os cidadãos acima de dezoito anos. A constituição definiu que o alistamento e o voto seriam facultativos para os analfabetos, para os jovens de dezesseis e dezessete anos, assim como para os maiores de setenta anos. Além disso, os analfabetos foram considerados inelegíveis, ou seja, eles têm direito a voto, mas não podem se candidatar.

De acordo com Nicolau (2012), as sanções para os que violam a regra da obrigatoriedade de alistamento e voto foram definidas pelo código eleitoral de 1965 e ainda estão em vigor. Os brasileiros que não se alistarem até completar dezenove anos pagam multa cujo valor é definido pelo juiz (de acordo com a condição econômica do infrator) e que pode variar entre R\$ 1,05 e R\$ 35,14.

As fraudes eleitorais também foram abordadas nesse período. Conforme Carreras e Irepoglu (2013), as eleições nacionais na América Latina são atualmente descritas como razoavelmente livres e justas pelos observadores internacionais. Entretanto, uma série de irregularidades ainda afeta o processo eleitoral, tais como: falta de regras eleitorais claras e exequíveis, problemas de registro, acesso desigual aos meios de comunicação e compra de votos. Isso produz um alto nível de desconfiança no processo eleitoral latino-americano.

Para Nicolau (2012), as fraudes eleitorais podiam acontecer em três diferentes momentos nas eleições brasileiras: no alistamento dos eleitores; durante a votação propriamente dita; e na apuração. As fraudes de alistamento foram praticamente extintas em 1986, com a informatização e a criação de uma listagem de eleitores nacionais. As fraudes realizadas durante o processo de votação precisavam contar com a conivência dos membros da mesa eleitoral e dos fiscais dos partidos, para que não fossem identificadas na fase de apuração dos votos. Não existem estudos sistemáticos, mas é razoável imaginar que elas tenham diminuído devido ao aumento do número de candidatos e partidos que passaram a fiscalizar as eleições. O principal tipo de fraude acontecia

durante a apuração. As adulterações mais frequentes eram o preenchimento das cédulas deixadas em branco, a rasura dos votos dados aos candidatos adversários e, sobretudo, a falsificação dos boletins com a totalização dos votos.

Além de alterar o resultado das votações, as fraudes eleitorais fazem com que o eleitor perca a confiança no processo eleitoral e a vontade de participar. Segundo Carreras e Irepoglu (2013), a América Latina é a região do mundo que apresenta a maior porcentagem de cidadãos que desconfiam do processo eleitoral. A confiança é relativamente grande em apenas dois países (Chile e Uruguai). Porém, na maioria dos países, entre 35% e 50% não confiam no processo eleitoral. No Brasil, 36% não confiam no processo eleitoral.

De acordo com Carreras e Irepoglu (2013), a percepção de que a eleição era injusta reduzia a vontade do eleitor em comparecer para as votações. O eleitor prefere ficar em casa no dia da eleição porque acredita que o seu voto não terá impacto nos resultados eleitorais e no direcionamento das escolhas públicas. Esse efeito da percepção no comparecimento era maior nos países nos quais o voto não era obrigatório.

Em 1996, conforme Nicolau (2012), o TSE adotou a urna eletrônica em substituição à cédula de papel em 37 cidades (capitais e municípios com mais de 200 mil eleitores) e em 1998, o voto eletrônico foi utilizado pela primeira vez em eleições nacionais. As eleições municipais realizadas em 2000 foram as primeiras em que todos os eleitores utilizaram a urna eletrônica.

Almeida (2009) pesquisou os erros nas pesquisas eleitorais e notou que os erros diminuíram consideravelmente após a adoção da urna eletrônica, em especial nos municípios de baixa escolaridade. Notou também que os votos brancos e nulos também diminuíram com a adoção da urna eletrônica. Quando o voto era 100% em papel (1994), a escolaridade baixa explicava 19% dos votos em branco e dos nulos. Esse percentual subiu para 46% em 2002, quando todos os votos passaram a ser eletrônicos.

Almeida (2009) alega que antes da urna eletrônica muitos votos nulos e em branco ocorriam por causa de outros erros não relacionados com a escolaridade. Podia acontecer que pessoas bem instruídas, por falta de familiaridade com a cédula eleitoral, errassem o voto. Atualmente, é preciso ter grande capacidade cognitiva para desperdiçar o voto.

Nicolau (2012) lembra que a maioria dos países ainda adota a cédula em papel. O Brasil foi o primeiro país a adotar a urna eletrônica em eleições nacionais. A Índia introduziu um sistema semelhante em 2002. Na Alemanha, o sistema eletrônico de votação foi considerado inconstitucional, com o argumento de que o voto deve ser público. O Reino Unido fez um detalhado estudo e desistiu de adotar o voto eletrônico por conta do seu alto custo.

Conforme Nicolau (2012), a urna eletrônica mudou completamente a forma de o eleitor expressar a sua escolha. No lugar de assinalar ou redigir nomes em uma cédula de papel, ele passou a ter que teclar números dos candidatos para cada cargo. Outra mudança é que o eleitor tem de, obrigatoriamente, expressar a escolha para um cargo para poder votar no cargo seguinte; por exemplo, em uma eleição municipal, só depois de digitar o número do vereador é aberta a janela para o voto de prefeito. Para o autor, dois dispositivos da urna eletrônica facilitaram, particularmente, o voto dos eleitores de baixa escolaridade: o uso de um teclado cujos números estão na mesma disposição dos teclados telefônicos e a apresentação da fotografia do candidato na tela após a digitação do seu número. Esse aspecto é importante de ser considerado, já que o Brasil nunca havia utilizado uma cédula que contivesse fotografias e imagens, que facilitam a escolha dos eleitores. O uso de cédulas eleitorais com fotografias de candidatos, desenhos e símbolos para facilitar o voto dos eleitores é uma prática comum em diversos países da América Latina, da África e, particularmente na Índia, antes que esta tivesse adotado o voto eletrônico, em 2002.

Nicolau (2012) alega que a adoção da urna eletrônica foi um passo decisivo para a extinção (ou pelo menos diminuição) de fraudes eleitorais no Brasil, sobretudo as promovidas durante o processo de apuração dos votos. Teoricamente, o sistema empregado na urna pode ser violado. Por essa razão, a cada eleição, o TSE tem submetido a urna eletrônica a testes cada vez mais rígidos de segurança.

Para Nicolau (2012) o ponto mais vulnerável do novo sistema não tem a ver com a vulnerabilidade tecnológica da urna, mas com a possibilidade ainda existente de um cidadão votar em lugar de outro. A opção da justiça eleitoral para eliminar a possibilidade de um eleitor votar pelo outro foi a adoção do voto biométrico, que tem sido usado em um número crescente de municípios.

3.2 FATORES QUE AFETAM A QUANTIDADE DE VOTOS RECEBIDOS PELOS CANDIDATOS.

Vários fatores influenciam na quantidade de votos recebidos. Além de estudar a correspondência de diversos fatores com a quantidade de votos, muitas pesquisas têm sido realizadas no intuito de prever os resultados eleitorais. Essas pesquisas têm abrangido eleições em vários países, tais como, Índia (KARANDIKAR *et al.*, 2002), Turquia (TOROS, 2012), Noruega (ARNESEN, 2012), Canadá (BÉLANGER e SOROKA, 2012), Japão (LEWIS-BECK e TIEN, 2012), Alemanha (SELB *et al.*, 2013), Áustria (AICHHOLZER e WILLMANN, 2014), Estados Unidos (ARMSTRONG e GRAEFE, 2011; GRAEFE *et al.*, 2014) e Reino Unido (MURR, 2011; FISHER *et al.*, 2011; RALLINGS *et al.*, 2011; WHITELEY *et al.*, 2011).

No Brasil, Kamakura *et al.* (2006), desenvolveram um modelo para prever os resultados no segundo turno em eleições para governador. Já a pesquisa de Turgeon e Rennó (2012), apresentou um modelo para prever o resultado das eleições presidenciais brasileiras usando dados estaduais. Eles usaram principalmente dados econômicos e da popularidade do governante.

Entre os fatores que mais influenciam a quantidade de votos, dois grupos se destacam: (1) características pessoais dos candidatos; e (2) a influência do dinheiro.

3.2.1 Características Pessoais

Várias pesquisas têm sido realizadas comparando as características dos candidatos eleitos com as características dos que não foram eleitos.

Rodrigues (2002, 2009), observou que entre os candidatos eleitos em 1998 para a câmara dos deputados algumas profissões se destacavam. Os que mais se destacavam eram: os empresários; os profissionais liberais (médicos, advogados e engenheiros, etc.); os membros da administração pública; os professores; os comunicadores; os padres e pastores.

Campbell e Cowley (2014) realizaram um experimento com 1.727 pessoas, no qual os eleitores tinham que escolher entre candidatos de perfis diferentes. Para os mesmos níveis de renda e características dos

candidatos, os eleitores preferiam empresários que abriram o seu próprio negócio do que executivos do setor financeiro.

Perissionotto e Miríade (2009) compararam características dos candidatos e dos eleitos para deputado federal em 2006. Eles observaram que certas profissões estavam mais presentes entre os eleitos do que nos demais candidatos (por exemplo: médicos, engenheiros e políticos). Da mesma forma, Mechtel (2014) constatou que, na Alemanha, a profissão do candidato estava relacionada com os votos recebidos, e que os candidatos com sobrenomes estrangeiros recebiam menos votos.

Nas pesquisas de Perissionotto e Miríade (2009) e Braga, Veiga e Miríade (2009) os eleitos apresentavam uma proporção maior de homens e pessoas com mais escolaridade em comparação com os outros candidatos. Além disso, no estudo de Braga, Veiga e Miríade (2009) os eleitos também apresentavam patrimônio maior que os demais concorrentes.

Pereira e Rennó (2001) analisaram fatores que influenciaram a reeleição em 1998 de deputados eleitos em 1994. Conseguir que suas emendas fossem efetivamente executadas e ocupar cargos nas comissões permanentes da câmara aumentavam as chances de reeleição.

Rodrigues (2009) lembra que a escolha dos candidatos pelos partidos afeta a composição dos deputados eleitos, pois no Brasil os partidos filtram quem pode efetivamente concorrer. Os primeiros eleitores seriam os órgãos partidários (locais, regionais e nacionais). Freidenberg e López (2002) analisaram o processo de seleção de candidatos em vários países da América Latina e notaram que predomina a centralização do processo de tomada de decisões dos partidos da região. Uma primeira dimensão é sobre quem pode ser candidato conforme o grau de inclusão (todos os cidadãos, membros partidários, membros dos partidos com alguns requisitos).

3.2.2 Influência do Dinheiro

A relação entre dinheiro e os resultados eleitorais é algo bastante estudado. Entre as formas de o dinheiro fazer diferença nas eleições, tem-se: (1) gastos de campanha; (2) gastos de governo; e (3) compra de votos. Também trataremos de fontes de dinheiro que abastecem as campanhas.

3.2.2.1 *Gastos de Campanha*

Segundo Jacobson (2015), as campanhas eleitorais envolvem grandes volumes de dinheiro. Nos Estados Unidos (entre 2011 e 2012), os gastos com as campanhas federais, estaduais e municipais atingiram perto de 11 bilhões de dólares. Isso sem contar as horas de trabalho exercidas pelos voluntários. Cazzolato e Candido (2013) calcularam que os candidatos vitoriosos para o cargo de prefeito nas capitais brasileiras gastaram, em média, R\$ 16,54 por voto recebido nas eleições de 2012.

Para Speck (2003) e Jacobson (2015), as campanhas influenciam o voto, mas não de todos os eleitores. Existem pessoas que têm suas escolhas já estabelecidas e não mudarão. Entretanto, uma quantidade suficiente de eleitores pode ser influenciada pelas campanhas. Estudos observaram a existência de uma relação positiva entre os gastos de campanha e a quantidade de votos recebidos na Coréia do Sul (SHIN *et al.*, 2005), na Bélgica (MADDENS e PUT, 2013) e em várias países europeus (SUDULICH *et al.*, 2013). Porém, Jacobson (2006) observou que os gastos de campanha para o senado americano não tinham o mesmo efeito para todos os tipos de candidatos. Os gastos eram mais efetivos para os candidatos da oposição.

No Brasil, Lemos, Marcelino e Pederiva (2010) analisaram as eleições para o congresso nacional de 2002 e 2006. Eles encontraram uma grande diferença entre os gastos de campanha dos candidatos eleitos e não eleitos. Além disso, observaram que os candidatos que estavam tentando a reeleição apresentaram gastos maiores. Apesar dos candidatos eleitos terem gastado mais, os estudos de Pereira e Rennó (2001) e Perissionotto e Miríade (2009) encontraram pouca influência estatística entre os gastos de campanha com os resultados. Isso poderia indicar que mais importante do que o volume gasto seria a forma com que os recursos seriam aplicados na campanha.

A forma com que os gastos de campanha são executados é um assunto estudado por Sudulich e Wall (2011). Eles analisaram as eleições na Irlanda e verificaram que algumas mídias são mais eficazes do que outras. A diversificação de mídias é mais efetiva apenas para os candidatos com maiores orçamentos. Para candidatos com baixo orçamento é mais vantajoso concentrar os gastos em poucas mídias. Sendo a televisão uma das mídias mais utilizadas, Schimitt, Carneiro e Kuschnir (1999) encontraram uma correlação positiva entre o tempo de horário gratuito de propaganda eleitoral e a quantidade de votos recebidos.

Para Jacobson (2015), os estudos sobre o efeito das campanhas nos resultados eleitorais têm sido aprimorados com a criação, disseminação e integração de novas e grandes bases de dados.

3.2.2.2 *Gastos de Governo*

Outra forma de gasto que pode vir a favorecer candidatos é através do aumento de gastos do governo. Entretanto, isso pode levar a um endividamento excessivo, que apresentará problemas para o governo seguinte (quer seja no caso do governante ser reeleito ou não). Cassette e Farvaque (2014) observaram que o nível de endividamento afetava negativamente a reeleição dos prefeitos franceses. Porém, Sakurai e Menezes-Filho (2008) observaram que, no Brasil, quanto mais o prefeito havia gastado durante o seu mandato maior era chance de ser reeleito. De forma análoga, Veiga e Veiga (2007) também observaram que o aumento de gastos com investimentos nas prefeituras portuguesas aumentava a chance de reeleição.

O aumento de gastos pode ocorrer especificamente nos anos eleitorais como descrito na pesquisa de Sjahrir *et al.* (2013) na Indonésia. Na Rússia, Akhmedov e Zhuravskaya (2004) notaram que grande parte do aumento de gastos ocorria dois meses antes das eleições e diminuía logo depois do pleito. Enkelmann e Leibrecht (2013) investigaram o aumento nos gastos dos governos nacionais de 32 países (principalmente países europeus) durante o ano eleitoral. Eles observaram que esse aumento de gastos ocorreu principalmente nas novas democracias do leste europeu. Mesmo assim, os aumentos de gastos no ano eleitoral não resultaram na reeleição do partido governista.

O estudo de Shi e Svensson (2006) foi mais abrangente. Eles investigaram 85 países no período de 1975 até 1995. Eles encontraram evidência de aumento de gastos em torno de 1% do PIB nos anos de eleição. Esse efeito é grande e implica em um aumento de cerca de 22% no valor nominal do déficit. Eles também encontraram diferenças entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. O aumento de gastos é maior nos países em desenvolvimento e pequeno ou inexistente nos países desenvolvidos.

Klomp e Haan (2013) estudaram 65 países democráticos no período de 1975 até 2005 e observaram que governos que estão enfrentando protestos populares tem uma probabilidade maior de usar a

política fiscal para se reeleger. O efeito dos protestos na manipulação da política fiscal para a reeleição é mais forte nas novas democracias.

Mas os ciclos eleitores podem ser combatidos ou, pelo menos, minimizados. Akhmedov e Zhuravskaya (2004) constataram que a magnitude dos ciclos eleitorais diminui com mais educação, urbanização, democracia, transparência governamental e liberdade de imprensa. Segundo Vicente *et al.* (2013), para evitar o comportamento oportunista de aumento de gastos ou isenção de tributos nos anos de eleição, foi criada na Espanha uma lei para estabilidade orçamentária. Os autores analisaram 132 municípios no período de 1995 até 2009 e observaram que após a adoção da lei, os ciclos eleitorais foram evitados.

As agências de risco de crédito também podem atuar para minimizar os ciclos eleitorais. Hanusch e Vaaler (2013) observaram o efeito da S&P (Standard and Poor's), Moody's e Fitch nos ciclos eleitorais de 18 economias emergentes. Eles notaram que as agências de crédito induzem a uma maior disciplina fiscal, e assim, reduzem o incentivo para que os governos aumentem os gastos nos anos eleitorais. Dessa forma, as agências de risco desempenham um papel positivo nas democracias emergentes, atuando como guardiões privados da disciplina fiscal.

3.2.2.3 *Compra de Votos*

Sandel (2013) alega que hoje em dia existem poucas coisas que não podem ser compradas. Quando é decidido o que pode ser comprado e vendido, está sendo decidido o que pode ser tratado como mercadoria, como objeto de lucro. Nem todos os bens podem ser avaliados dessa maneira. Entre eles estão os direitos e obrigações da cidadania. Alguém que foi escolhido para participar de um júri, não poderá contratar um substituto. De forma semelhante, os cidadãos não tem o direito de vender seus votos. Isso derivaria do fato de que os deveres cívicos não devem ser encarados como propriedade privada, mas como uma responsabilidade pública. Vender ou terceirizar esses direitos e deveres significaria corrompe-los e tratá-los de uma forma errada.

De forma semelhante, Bastiat (2010b) critica a ideia de que o eleitor é proprietário exclusivo do voto e que poderia dispor a seu bel-prazer e em favor de quem ele quiser e que poderia trocar o voto por favores. Além de ser eticamente condenável, a venda de votos (seja por

dinheiro ou por favores) é errada, pois o voto não afeta apenas o eleitor, mas sim toda a coletividade. Para Carreras e Irepoglu (2013), a compra de votos representa uma clara violação na confiança do eleitor. Distorce o espírito democrático, o qual deve promover vínculos entre os eleitores e os candidatos por meio de propostas, e não pelo intercâmbio material. Além disso, favorece os partidos com mais recursos. No estudo de Carreras e Irepoglu (2013), cidadãos que receberam proposta de compra de voto na eleição anterior, tendem a perder a confiança nos processos eleitorais futuros e a se tornarem mais cínicos.

Speck (2003) define três dimensões para a compra de voto. A primeira se refere ao número de eleitores envolvidos (individual ou grupal). A segunda refere-se ao objeto de troca (benefícios materiais como bens e dinheiro, ou benefícios não materiais como empregos e favores). A terceira dimensão refere-se ao momento de compensação (vantagens imediatas ou futuras). Quanto mais individual, mais material e mais imediata, mais evidente será a compra de votos.

Na pesquisa de Finan e Schechter (2012), cerca de 26% dos eleitores paraguaios haviam recebido alguma proposta de compra de votos nas eleições municipais de 2006. No Brasil, Speck (2003) observou que 10,1% dos entrevistados disseram ter recebido proposta de troca de voto por favor administrativo e 6,6% por dinheiro. No total, 13,9% disseram ter recebido alguma proposta (favor ou dinheiro). Além disso, Gans-Morse *et al.* (2014) notaram que os países nos quais o voto é obrigatório apresentam taxas maiores de compra de votos.

Segundo Speck (2003), a compra de votos é uma realidade nas eleições brasileiras. É uma prática antiga e ocorre dentro de padrões recorrentes. Pode ser organizada por integrantes da campanha do candidato ou por representantes locais. Esses representantes atuam como um tipo de intermediário permanente de serviços públicos e favores.

Conforme Reis (2014), grande parte da compra de votos não é realizada diretamente entre o candidato e o eleitor, e sim indiretamente. O dinheiro compra principalmente o apoio de poderosos que podem influenciar o voto popular dentro de suas áreas de atuação. São os líderes comunitários, líderes religiosos, lideranças políticas e etc. O valor pago é proporcional à quantidade de votos que o líder consegue direcionar. Os valores narrados oscilavam entre R\$ 50 a R\$ 200 por voto e o pagamento estava condicionado ao resultado obtido. Por exemplo, se um líder comunitário estimou que conseguiria direcionar 100 votos em determinada região, mas na verdade só conseguiu direcionar 50 votos, receberá apenas metade do valor combinado. Se ao

contrário, conseguiu mais votos do que tinha planejado, pode ganhar uma bonificação extra.

Para Speck (2003), como a negociação é indireta, o eleitor muitas vezes não sabe o motivo do dirigente de sua instituição ou líder comunitário estar apoiando determinado candidato. Segundo Reis (2014) o líder comunitário apresenta o candidato para os eleitores finais como alguém que irá trazer benefícios para aquele grupo de eleitores. Isso acontece na forma de realização de intervenções públicas que beneficiam aquele grupo, bem como através de intervenções pontuais, como por exemplo, conseguir um medicamento ou uma vaga na fila do SUS. Uma pessoa pobre inserida numa comunidade carente normalmente tem por perto um líder comunitário atrelado a um político. É para esse líder que irá recorrer no dia em que um familiar ficar doente. O líder apenas faz a ponte. É o político quem tem o telefone do secretário de saúde, do responsável pelo posto de saúde ou do médico.

Reis (2014) alega que a população vê os políticos como pessoas que tem a obrigação de resolver problemas pessoais dos eleitores. Se essa exigência for atendida, fecham-se os olhos para tudo o que o político vier a fazer. Não faz sentido imaginar que a compra de votos acontece apenas no dia da eleição. O que decide mesmo a conduta do eleitor é que os serviços públicos simplesmente não funcionam se não houver ajuda política.

3.2.2.4 Fontes de financiamento (legais e ilegais)

Para realizar as campanhas (e até mesmo para comprar votos) é necessário ter dinheiro. Segundo Speck (2003), na teoria da democracia representativa, as eleições deveriam se restringir na competição pelos votos dos eleitores. Porém, como esse processo envolve muitos recursos, a competição eleitoral também passa a ser uma competição pelo apoio material.

No estudo de Cazzolato e Candido (2013), 74% do montante arrecadado pelos candidatos era originário de fontes públicas. No Brasil inteiro, em 2012, o valor total distribuído pelo fundo partidário foi de aproximadamente R\$ 350 milhões. Além disso, o governo financia a programação partidária que é vinculada nas emissoras de rádio e televisão. Para isso, benefícios fiscais são concedidos para as emissoras e, assim menos impostos são recolhidos.

Outra parte do montante arrecadado para a campanha pode vir de doações legais de indivíduos ou empresas (mas, também pode vir através de fontes ilegais). No Brasil, de acordo com Speck (2003), o escândalo que envolveu Paulo César Farias (tesoureiro de campanha do Presidente Collor) influenciou a mudança na legislação. A Comissão Parlamentar de Inquérito, ao investigar as acusações, iniciou um debate sobre as doações de pessoas jurídicas, o que na época era proibido. A legislação foi modificada, permitindo doações de empresas dentro de certos limites.

Segundo Speck (2003), irregularidades em relação ao financiamento de campanha têm ocorrido nas democracias consolidadas e também nas recentemente constituídas. Reis (2014) realizou uma pesquisa com dezenas de pessoas ligadas ao poder político, integrantes de campanhas vitoriosas que culminaram na eleição de deputados. Com base nessas entrevistas, conseguiu traçar o perfil de um deputado típico e dos mecanismos utilizados para arrecadar fundos privados para as campanhas.

Conforme Reis (2014), as principais fontes que abastecem as campanhas eleitorais federais são: as emendas parlamentares, os convênios celebrados entre os governos, as licitações fraudulentas e a agiotagem. A reportagem de Almeida (2015) mostra um exemplo de escândalo envolvendo agiotagem no Maranhão.

Segundo Reis (2014), existem três maneiras dos indivíduos e empresas contribuírem para a campanha eleitoral: o caixa 1, o caixa 2 e o caixa 3. Somente a primeira delas é legal.

- Caixa 1: São os valores que aparecem de forma declarada no site do TSE. Podem ser valores honestos, de empresas e indivíduos que acreditam no candidato ou no partido. Porém também podem englobar doações que seriam, na verdade, uma antecipação de valores que serão obtidos depois através de contratos fraudulentos com o governo.
- Caixa 2: São valores doados de forma não legalizada para a campanha, geralmente por meio de dinheiro em espécie.
- Caixa 3: São doações em produtos não declarados. Por exemplo, uma empresa manda fazer santinhos (pequenos retângulos de papel com propaganda eleitoral) numa gráfica e entrega para o político. Na contabilidade da empresa fica registrado como um gasto normal com impressões gráficas

para a empresa. Porém, na prática, foi uma contribuição não declarada para a campanha eleitoral.

3.3 RENDA E PATRIMÔNIO

A renda está relacionada com as receitas obtidas num determinado período de tempo. Deduzindo-se os gastos num determinado período, tem-se o resultado, que pode ser positivo ou negativo. Uma renda alta não é garantia de resultado positivo, pois os gastos podem ser maiores do que a renda. Da mesma forma, uma renda baixa pode gerar um resultado positivo, desde que a renda seja maior do que os gastos.

Já o patrimônio significa os resultados acumulados de períodos anteriores. A renda e o patrimônio atuais nem sempre estão relacionados diretamente. Uma pessoa pode ter uma renda alta no presente, mas ter um patrimônio baixo, consequência de dívidas do passado. Da mesma maneira, uma pessoa pode até estar com uma renda baixa no presente, mas ter um patrimônio alto, oriundo de resultados anteriores positivos.

3.3.1 Fatores que influenciam a renda e o patrimônio

Quais fatores afetam a renda e o patrimônio? Várias pesquisas têm sido realizadas analisando a influência de diversos fatores na renda e no patrimônio. Entre esses fatores, dois deles serão abordados: a idade e a escolaridade.

3.3.1.1 Influência da Idade na Renda e no Patrimônio

As pesquisas de Vazzana e Bachmann (1995), Barbezat e Donihue (1998) e Takahashi e Takahashi (2011) observaram que os salários cresciam com a idade. Skalli (2007) e Huggett *et al.* (2006) também constataram esse crescimento nos rendimentos em geral. Entretanto, notaram que ele acontecia de forma não linear, atingindo um pico antes da aposentadoria. Miyoshi (2008) notou que a idade afetava menos o salário das mulheres do que o dos homens.

De acordo com Friedline e Song (2013), os primeiros anos da fase adulta são caracterizados como um período em que o indivíduo possui poucos ativos. Acumular ativos demanda tempo.

As pesquisas de Zagorsky (2005) e Grinstein-Weiss *et al.* (2008) mostraram que o patrimônio acumulado aumenta com a idade. O trabalho de Cho (2010) também encontrou uma relação positiva entre idade e patrimônio. Porém, essa relação não era linear e o patrimônio atingia um pico na faixa etária entre 55 e 64 anos.

3.3.1.2 Influência da Escolaridade na Renda e no Patrimônio

O crescimento da renda em função da escolaridade tem sido confirmado através de pesquisas em diversos países. Entre elas podemos citar Geweke e Keane (2000) nos Estados Unidos, Skalli (2007) na França, Budría e Moro-Egido (2008) na Espanha, Larson e Morris (2008) no Canadá, Ning (2010) na China, Oostendorp e Doan (2013) no Vietnã, Lavrinovica e Lavrinenko (2013) na Letônia, Dorsett *et al.* (2014) no Reino Unido e Mohapatra e Luckert (2014) na Índia. No estudo de Martins e Pereira (2004), a associação entre renda e escolaridade é comprovada em 16 países e Chanda (2008) notou que o retorno de renda proporcionado pela educação tem aumentado com o passar dos anos.

Ter maior renda e escolaridade pode gerar aumento no patrimônio. De fato, a pesquisa de Pawasutipaisit e Townsend (2011) mostrou que a taxa de crescimento do patrimônio líquido estava correlacionada com a escolaridade. As pesquisas de Hartog e Oosterbeek (1998), Lahey e Kim (2001) e Grinstein-Weiss *et al.* (2008) e Wai e Lincoln (2016) mostraram que o patrimônio aumenta com a escolaridade.

Segundo Rodrigues (2006), o grau de instrução superior dos políticos eleitos está bem acima da média da população brasileira. O autor cita dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2004, realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde apenas 6,8% dos habitantes do país passaram 15 anos na escola (tempo suficiente, em tese, para que se possa evoluir até a conclusão de um curso superior). Entre os políticos eleitos, o percentual era de 69,55%. Quando se analisa o grau de instrução dos políticos milionários, nota-se uma porcentagem maior de concluintes do ensino superior. Em 1998, entre os 273 políticos

vencedores com patrimônio acima de um milhão, havia 205 com estudo superior (75% do total.). O valor médio dos bens desses 205 milionários também era maior na comparação com todas as outras faixas de escolaridade. Em 2002, repetiu-se a tendência. Dos 281 milionários eleitos, 219 (78%) tinham grau de instrução superior completo.

3.3.2 Itens que compõem o patrimônio

Nas pesquisas sobre patrimônio pessoal, um dos focos de pesquisa tem sido analisar os tipos de itens que compõe o patrimônio pessoal.

No estudo de Ozawa e Lee (2006), os três grupos de ativos mais presentes nos patrimônios eram: veículos (85,5% dos respondentes); domicílios (65,6% dos respondentes) e ativos bancários (90,5% dos respondentes). No trabalho de Grinstein-Weiss *et al.* (2008) os três grupos de ativos mais presentes nos patrimônios eram: veículos (67,9% dos respondentes); domicílios (65,3% dos respondentes) e ativos bancários (58,8% dos respondentes). No estudo de Cho (2010), 58,1% dos respondentes tinham um domicílio próprio.

Em várias pesquisas, o item que representava o maior valor em relação ao patrimônio total era o domicílio em que o indivíduo morava, atingindo cerca de 30% do patrimônio total no estudo de Ozawa e Lee (2006), 46% no de Grinstein-Weiss *et al.* (2008) e 61% no de Cho (2010). No estudo de Wolff (2007), o valor dos domicílios era de 30,1%, 30,2% e 28,2% do patrimônio total nos anos de 1983, 1989 e 2001, respectivamente. Para Di *et al.* (2007) a propriedade de um domicílio tem muita importância. Eles observaram que as famílias que eram donas de seu próprio domicílio conseguiram acumular mais patrimônio no longo prazo (de 1989 até 2001) do que as famílias que viviam de aluguel, mesmo controlando fatores como patrimônio inicial, localização, renda e educação.

No estudo de Wolff (2007) os ativos bancários correspondiam a 21,6%; 20,9%; 11,1% do patrimônio total nos anos de 1983, 1989 e 2001, respectivamente.

Em termos de divulgação de dados dos políticos brasileiros, existem 50 tipos de bens disponíveis para preenchimento. Faltam, no entanto, estudos mostrando como o patrimônio dos candidatos está dividido nos vários tipos de bens existentes.

3.3.2.1 Dinheiro em espécie

Conforme já comentado, um item que chama a atenção é o alto valor de dinheiro em espécie declarado por alguns políticos. Vale lembrar que transações em dinheiro vivo, podem estar relacionadas com a corrupção. Por exemplo, Markon (2009) narra o caso do congressista americano William Jefferson que foi filmado recebendo suborno em dinheiro vivo. Posteriormente o FBI (Federal Bureau of Investigation) encontrou 90 mil dólares desse dinheiro escondido no freezer do político. Ele foi condenado a 13 anos de prisão.

De acordo com Marques e Coura (2015), o deputado André Vargas está sendo acusado de comprar, com dinheiro de propina, uma casa em Londrina no valor de R\$ 1 milhão, sendo R\$ 480 mil em dinheiro em espécie. Ele alega que esse era um dinheiro que vinha guardando havia anos, fruto de economias pessoais, para ser usado em eventualidades. O então presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, também teve problemas relacionados com dinheiro declarado em espécie. Conforme Souza (2014), Bendine declarou ter recursos em espécie durante quatro anos seguidos entre 2009 e 2012 (R\$ 200 mil em 2009, R\$ 200 mil em 2010, R\$ 100 mil em 2011 e R\$ 50 mil em 2012). Bendine entrou no radar da Receita Federal ao comprar um apartamento por R\$ 150 mil em espécie e gastar outros R\$ 50 mil em obras também pagas com dinheiro em espécie. O problema é que a receita notou que o patrimônio de Bendine havia aumentado R\$ 280 mil acima do que os rendimentos declarados poderiam justificar. Bendine pagou cerca de R\$ 122 mil à Receita Federal para se livrar de questionamentos sobre a evolução de seu patrimônio pessoal e com isso o caso foi arquivado.

Segundo Marques e Coura (2015), estudos demonstraram que a quantidade de dinheiro vivo que circula em um país está diretamente ligada ao nível de percepção de corrupção entre a população, medido pela Transparência Internacional. A escala varia de zero (maior grau de corrupção) até 100 (honestidade absoluta). No Brasil, onde quase 40% das transações são feitas com dinheiro, o nível de percepção é de 43. Nos Estados Unidos, Reino Unido e Áustria onde menos de 20% das transações são em dinheiro, o nível de percepção é acima dos 70 pontos. De acordo com Salcedo (2015), no Brasil, nos dois primeiros meses de 2015, foram gastos R\$ 6,3 milhões por meio do cartão corporativo. Desse montante, mais de R\$ 1 milhão de gastos foram valores sacados e que não foram identificados onde o “dinheiro vivo” foi usado.

Por que alguém iria declarar dinheiro em espécie? Como isso poderia ser usado para ocultar atos de corrupção?

Suponha que uma pessoa receba um dinheiro ilegal. Se, com esse dinheiro, o seu patrimônio crescer mais do que os seus rendimentos legais permitirem, então essa pessoa poderá ter que explicar para a Receita Federal, de onde surgiram esses rendimentos. A declaração de dinheiro em espécie (sem ter de fato esse dinheiro) poderia criar uma reserva para futuras lavagens de dinheiro. Vamos detalhar, a seguir, como isso poderia acontecer.

Suponha que um sujeito receba R\$ 200 mil de rendimentos anuais. Ele gasta metade desse valor (R\$ 100 mil) e economiza a outra metade (R\$ 100 mil). Suponha que esse valor economizado foi adicionado ao seu patrimônio em ativos legais (veículos, imóveis, conta em banco e etc). Assim, recebeu R\$ 200 mil e acumulou R\$ 100 mil (ativos legais).

Ao invés disso, ele poderia declarar que economizou mais do que de fato economizou. Para isso, o sujeito podia declarar ter acumulado um determinado dinheiro em espécie (sem de fato ter esse dinheiro). Por exemplo, poderia dizer que agora tem R\$ 50 mil em dinheiro em espécie. Assim: recebeu R\$ 200 mil, acumulou R\$ 50 mil em espécie e R\$ 100 mil (demais ativos). Com isso, o crescimento patrimonial teria sido menor do que a sua receita e isso não chamaria a atenção da Receita. Dessa forma, ele teria R\$ 50 mil declarados em espécie, mesmo sem ter esse montante.

Agora, suponha que no ano seguinte esse sujeito recebeu R\$ 50 mil através de algum artifício ilegal. Como ele poderia “lavar esse dinheiro”? Bastaria depositar no banco o dinheiro sujo e dizer que eram os R\$ 50 mil que ele já tinha em espécie.

No romance de Dostoiévski (2002), Raskólnikov havia cometido um assassinato e roubado um porta-moedas com joias dentro. Porém, ele não podia usufruir daquele crime, pois isso poderia levantar a suspeita sobre ele. Assim, para não ser pego, enterrou o porta-moedas sem poder aproveitar os objetos roubados.

No caso de um sujeito que recebeu algum dinheiro ilegal e anteriormente tinha declarado dinheiro em espécie (sem ter de verdade) a situação é diferente. Pode aproveitar dos frutos de seu crime, sem castigo.

Vale lembrar que guardar dinheiro em casa não é crime, mas a aparente inutilidade de manter altos valores em espécie reforça a sensação de que existe algo de errado com essa prática. Existe o risco de

ser roubado, de o dinheiro ser danificado (traças, incêndio, inundações) e de perder o seu valor com a inflação. Seria um bom negócio apenas se houvesse um risco de confisco de poupanças (como houve durante o governo Collor), de guerras ou de um colapso bancário. É claro, tem a satisfação de acumular e manusear dinheiro em espécie. Block (2010) alega que não podemos dizer que o dinheiro em espécie acumulado (de verdade) por um avaro seja estéril por não render juros e estar sendo corroído pela inflação. O avaro pode querer seu dinheiro, não para gastar mais tarde, mas, pelo puro prazer de segurar pilhas de dinheiro. Esse prazer poderia ser, pelo menos teoricamente, análogo ao obtido por colecionadores de carros e obras de arte.

3.3.3 Salários dos políticos e a existência de uma classe política

Algumas questões envolvendo os políticos e o dinheiro levam as pessoas a refletir. Os políticos deveriam ou não receber salários? Deveria haver uma classe política?

Durante a convenção para elaboração da constituição americana, Benjamim Franklin (1706-1790) defendeu a ideia de que os políticos não deveriam receber salários. Para Franklin (1840), existem duas paixões que exercem grande poder sobre os homens: o amor ao poder e o amor ao dinheiro. Se existir um cargo de honra que seja ao mesmo tempo uma fonte de lucro, os homens vão fazer de tudo para obter tal posto. O autor alega que os homens que buscarão esses cargos não serão os mais sábios e honestos. Pelo contrário, serão homens de paixões egoístas. Eles irão se jogar no governo para governar, irão frustrar as expectativas e serão odiados pelo povo. Mesmo que os salários iniciais sejam moderados, isso não será duradouro. Não irão faltar razões para alegar o aumento. Geralmente, os governantes nunca estão satisfeitos, e sempre acham que falta mais. Quanto mais as pessoas estão descontentes com a opressão dos impostos, mais os governantes têm necessidade de dinheiro para distribuir entre os partidários e pagar as tropas para suprimir toda a resistência.

Segundo Rodrigues (2006), em valores de 2006, os deputados federais recebiam 15 salários de R\$12.847,20 por ano. O autor compara com dados PNAD de 2004, realizada pelo IBGE, na qual o rendimento médio mensal dos 10% mais ricos da população brasileira ocupada era de R\$ 3.252,15. Um deputado federal brasileiro seria muito rico para os padrões brasileiros. Mesmo que sustentasse uma família de cinco

pessoas, ainda assim o congressista continuaria no topo da pirâmide salarial brasileira.

Jouvenel (2012) complementa que as pessoas são sempre bem generosas com o uso de seus escassos recursos para sustentar aqueles que elas consideram seus melhores e seus líderes. É como se algum instinto de nossa espécie nos fizesse mimar os nossos tipos considerados superiores, variedades cujas necessidades seriam superiores às dos tipos medianos. Outra possibilidade para esse comportamento é a suposição popular de que a atividade política seria mais nobre e digna de honrarias do que outras atividades, e por esse motivo, mereceriam um tratamento e remuneração especial.

Ao insistir contra o salário para os políticos, Franklin (1840) cita o caso do general Washington e de todos os que lutaram na guerra da independência por oito anos sem receber nenhum salário. De forma semelhante, não seria impossível encontrar homens com espírito cívico suficiente para servir o país de forma gratuita, em uma situação pacífica, por um período equivalente. Não deveria haver uma classe que tivesse a política como profissão.

Rodrigues (2006) analisou os políticos eleitos no Brasil em 1998 e 2002 e percebeu que muitos deles, ao preencher o quesito sobre a profissão, se apresentaram apenas como “políticos” (foram 18,9% dos eleitos em 1998 e 16,2% dos eleitos em 2002). Na pesquisa de Perissionotto e Miríade (2009) sobre os deputados federais eleitos em 2006, 46,8% dos eleitos eram políticos.

Rodrigues (2006) lembra que os candidatos podiam perfeitamente optar por escrever no campo destinado à profissão o nome do ofício anterior à entrada na vida pública. Mas mesmo assim, muitos preferiram se mostrar apenas como “políticos”, apesar de sucessivas pesquisas apontarem para o descrédito dessa classe e de seus partidos perante a opinião pública. O autor acredita que exista na sociedade brasileira uma “classe política” e que isso seria positivo e bom para a democracia, embora parte dos cidadãos considere muitas vezes até repugnante que alguém se apresente apenas como político.

Bastiat (2010b) apresenta uma visão mais radical. Sugere olhar com desconfiança para um candidato simplesmente por esse lhe pedir o voto. O simples fato de o candidato estar atrás de votos já seria um motivo de desconfiança. Não poderia existir maior fonte de suspeita contra um candidato do que a sua pressa em sair à cata de votos. O autor argumenta que se os eleitores fossem buscar um candidato em sua casa (sem ele ter pedido para entrar na vida pública), haveria uma

probabilidade maior de que o cargo iria para mãos puras e fiéis. Se esse homem quisesse fazer da vida política um negócio, ele já a teria procurado. Se não o fez, é possível que não tenha segundas intenções.

Mesmo recebendo salários superiores, Karsten e Beckman (2013) afirmam que os políticos raramente são responsabilizados pelas medidas que implementam e que acabam se mostrando prejudiciais no longo prazo. Eles recebem elogios por suas boas intenções e pelos resultados iniciais positivos de seus programas. As consequências negativas em longo prazo (por exemplo, dívidas que precisam ser reembolsadas) serão da responsabilidade de seus sucessores. Por outro lado, os políticos têm pouco incentivo para executar programas cujos resultados apareçam depois que eles tiverem deixado o cargo, porque esses resultados serão creditados aos futuros líderes. Para Hoppe (2013), isso faz com que os piores cheguem ao topo do comando do Estado.

3.3.4 A importância da divulgação de dados patrimoniais dos políticos

Segundo Bueno (2003), a palavra candidato tem origem na palavra latina *candidatus*, que em latim significa puro, vestido de branco. Isso se deve ao fato de que na Roma antiga, quem pretendia assumir um cargo público utilizava uma roupa branca chamada cândido, para transmitir a ideia de pureza e honradez, que era associada à cor branca.

Para Rodrigues (2006), ter acesso a mais informações sobre quem são e o que dizem possuir os políticos talvez seja uma ferramenta que estimule a interação do eleitor com seus representantes, melhorando o sistema de democracia representativa no Brasil. A mídia livre já é um canal de comunicação entre eleitor e político. Entretanto, ao ler uma notícia, muitas vezes o cidadão tem pouco a fazer a não ser indignar-se com o que considera impróprio.

O Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15.7.1965) já continha a exigência para que os políticos entregassem ao órgão eleitoral informações pessoais e declaração de bens ao se candidatar a um cargo público. Porém, Rodrigues (2006) lembra que não havia arquivo de fácil acesso ao público com essas informações nem estudos de amplo escopo disponíveis. Os dados ficavam no TRE ou TSE, e não estavam amplamente disponíveis para consulta. Quem quisesse consultar precisaria solicitar diretamente ao TRE ou TSE. Para minimizar esse

problema, buscou os dados de todos os políticos eleitos em 1998 e 2002 e escreveu o livro “Políticos do Brasil”. Para isso foi necessário requisitar e analisar um a um 3.570 registros patrimoniais, o que levou mais de cinco anos de trabalho.

Embora contemplasse apenas os eleitos, foi um grande avanço no acesso do grande público a esses dados. Atualmente, o TSE já está divulgando no seu site, os dados de todos os candidatos (eleitos ou não) a partir das eleições de 2006.

É importante que o eleitor tenha acesso às informações pessoais do candidato, tais como idade, escolaridade e profissão. Da mesma forma, informações patrimoniais também são importantes. Rodrigues (2006) observa que, se o eleitor de uma pequena cidade do interior tiver acesso à declaração de bens de um candidato, fica fácil verificar o que determinado político de fato possui. Por exemplo, pode comparar os bens que o candidato ostenta com os que ele declarou.

3.3.4.1 Divulgação em outros países

A forma e o nível de divulgação de dados financeiros dos políticos variam de acordo com as leis ou com a cultura de cada lugar. Existem países nos quais os candidatos não são obrigados a declarar a sua renda e patrimônio, tais como no Canadá (BRYDEN, 2013) e no Reino Unido (CAMPBELL e COWLEY, 2014). De forma parecida, de acordo com Frohlich et al. (2015), nos Estados Unidos os candidatos não são obrigados a declarar o patrimônio. Entretanto, desde os anos 1970s a prática de declarar espontaneamente se tornou comum. Estimar com precisão o patrimônio líquido de um candidato americano é difícil porque eles não são obrigados a declarar valores exatos (podem declarar um intervalo de valores). Além disso, não necessariamente declaram todos os ativos que possuem.

Em outros países, é comum a obrigatoriedade da divulgação de dados patrimoniais dos políticos. Na Suécia, Wallin (2014) mostra que as regras da transparência obrigam ministros e deputados suecos a divulgar seus eventuais investimentos privados em empresas dos mercados de ações, a fim de evitar conflitos de interesse. A lista do portfólio de ações dos políticos é publicada e atualizada regularmente.

Essa divulgação de portfólio é mais rigorosa do que a exigida no Brasil. Aqui o candidato declara quanto tem em ações, mas no campo descritivo pode especificar as empresas nas quais tem ações ou

simplesmente colocar um texto genérico como, por exemplo, “ações”. Isso não só dificulta como impede o eleitor de saber se o candidato é acionista de alguma empresa para saber se existe algum conflito de interesses no desempenho das suas atividades parlamentares. É possível que com um mercado de ações mais expressivo, essa situação possa vir a mudar.

Segundo Rodrigues (2006), no Japão, o hábito da transparência existe para os políticos de maneira consolidada como forma de prevenção de desvios éticos, algo que ocorreu com certa frequência nos anos 80. Desde 1984 os ministros passaram a obedecer a uma regra sobre transparência patrimonial. Posteriormente, em 1989, a obrigação aos poucos se estendeu aos vice-ministros (quando são políticos). Não se trata de uma lei, mas de norma interna estabelecida por decisão do Gabinete do primeiro-ministro. De acordo com essa regra do Gabinete japonês, todos os ministros e vice-ministros parlamentares estão obrigados a divulgar uma lista de bens imóveis, saldos de seus investimentos bancários, ações e outros títulos, dinheiro emprestado, títulos de clubes de golfe (considerados investimentos) e outros bens (carros, embarcações, obras de arte). Essa obrigação se estende também ao cônjuge e aos filhos dos ocupantes do cargo. Os dados são publicados livremente pela mídia local.

Essa exigência de divulgação de dados dos cônjuges e filhos evita que os políticos passem parte de seu patrimônio para parentes, de forma que a sociedade perceba o seu enriquecimento.

De acordo com Rodrigues (2006), no caso dos 242 senadores e dos 480 deputados japoneses, há uma legislação específica, aprovada em 1992. A determinação é semelhante à seguida pelos ministros, mas não existe a obrigatoriedade de apresentação das declarações de bens dos familiares, embora os parlamentares, à diferença dos ministros, tenham de divulgar essa documentação anualmente, todo mês de abril. A lei japonesa também obriga as autoridades nas províncias e prefeituras a seguir as mesmas recomendações feitas para os políticos eleitos localmente. A relação de bens que deve ser divulgada pelos parlamentares japoneses inclui empréstimos concedidos ou recebidos, ou seja, incluem ativos e passivos.

Isso difere da declaração dos políticos brasileiros, pois na declaração brasileira só existe a opção de colocar ativos e não passivos. Se um candidato tem um carro de R\$ 100 mil e um empréstimo de igual valor, aparecerá o carro, mas não aparecerá a dívida.

Outro país que exige a declaração de dados do passivo é Portugal. Segundo Lopes (2016), os candidatos precisam entregar a declaração de rendimentos, patrimônio (ativo e passivo) para o Tribunal Constitucional. As regras para declaração são bem exigentes, mas o Tribunal não tem por hábito verificar as informações. Os candidatos não explicam e não são obrigados a explicar qualquer disparidade nos bens e rendimentos que declaram. Entretanto, as declarações dos candidatos à presidência em Portugal em 2016 apresentam falhas. Existem imóveis mal preenchidos, contas bancárias sem o montante total e um dos candidatos declarou não ter nenhum patrimônio.

3.3.5 Os dados patrimoniais apresentados pelos políticos brasileiros

Existem poucos estudos sobre o patrimônio dos candidatos. Rodrigues (2002, 2009) divide os patrimônios dos deputados federais eleitos em 4 grandes grupos e nota que os partidos que possuem mais empresários tendem a ter mais deputados no grupo de maior patrimônio. Felisbino (2010) analisou o patrimônio dos 56 deputados federais mais influentes durante o período de 1995 até 2002. Os principais resultados obtidos foram: (a) muitos dos parlamentares têm um patrimônio menor que R\$ 200 mil, (b) os que possuem um patrimônio entre R\$ 500 mil a 2 milhões pertencem aos principais partidos da base de sustentação do Presidente da República e (c) para alguns partidos ocorreu crescimento patrimonial. Felisbino (2010) e Rodrigues (2002, 2009) observaram que os deputados de partidos de direita apresentavam um patrimônio maior do que os deputados dos partidos de esquerda. Rodrigues (2006) analisou todos os políticos eleitos nas eleições de 1998 e 2002.

Rodrigues (2009) notou que o patrimônio aumenta conforme a legislatura. Ou seja, deputados que estão no seu primeiro mandato tendem a ter patrimônio inferior aos deputados que já exerceram o cargo outras vezes. Entretanto, o autor lembra que isso pode ser uma consequência da idade, pois o patrimônio tende a aumentar com a idade.

Silva e Silva (2015) analisaram os candidatos para vereador em Curitiba, na eleição de 2012 e observaram que quase metade dos candidatos declarou não possuir nenhum bem. Os autores argumentam que a maioria dos estudos são focados nos que foram eleitos e poucos estudos tem se dedicado a estudar os candidatos. Estudos analisando os candidatos de forma ampliada poderiam produzir conclusões relevantes.

3.3.5.1 Patrimônio dos políticos em relação à população

Segundo Rodrigues (2006), os dados patrimoniais dos vencedores nas eleições de 1998 e 2002 mostram de maneira inequívoca que os políticos estão bem posicionados em relação à média dos brasileiros. Em 1998, o patrimônio médio dos políticos eleitos era de R\$ 972,9 mil e em 2002 era de R\$ 1,266 milhão. Vale ressaltar que esses números se referem aos candidatos eleitos e que o patrimônio médio de todos dos candidatos (eleitos ou não eleitos) pode ser menor. Braga, Veiga e Miríade (2009) observaram que os candidatos eleitos possuíam patrimônio maior do que os candidatos que não tinham sido eleitos.

Rodrigues (2006) lembra que é necessário considerar que há políticos que eram empresários ou já eram ricos quando passaram a ter vida pública. Há ocasiões em que não se trata de “políticos ricos”, mas de “ricos que foram para a política”. Na pesquisa de Rodrigues (2009), dos 163 deputados eleitos que estavam exercendo o mandato pela primeira vez, 8% já tinham alto patrimônio antes de entrar na câmara de deputados. Ou seja, ou já eram ricos antes de entrar na política, ou já tinham enriquecido ocupando outros cargos políticos (para os quais foram eleitos ou para os quais foram indicados).

Jouvenel (2012) alega que a população tem sido muito mais tolerante em relação à riqueza dos políticos (conquistada com o dinheiro do povo) do que com a riqueza de personalidades privadas (que conquistaram a fortuna com seus próprios meios). A riqueza de um comerciante ou empresário próspero tem sido muito mais condenada do que a pompa dos governantes.

Para Jouvenel (2012), isso talvez possa estar relacionado a um sentimento profundo de que os indivíduos que enriqueceram sozinhos não pediram permissão para isso, e de certa forma, essa riqueza não seria válida. Já a riqueza dos governantes, seria uma forma de autogratificação do povo, que escolheu aquelas pessoas para serem seus governantes e para representá-las. O povo enxergaria na riqueza do governante uma representação da riqueza da nação ou da comunidade, que escolheu aquele indivíduo. Ao passo que a riqueza de um indivíduo que enriqueceu sozinho e longe do governo não representa ninguém a não ser ele mesmo.

Embora essa situação possa ser comum no Brasil e em vários países, na Suécia parece ser diferente. Wallin (2014) mostra que os políticos suecos vivem em condições modestas. Vão trabalhar de transporte público, de bicicleta ou a pé e usufruem de pouquíssimas

regalias. Moram em apartamentos funcionais pequenos e lavam as suas próprias roupas. O salário de um deputado federal é apenas 50% maior do que o de um professor primário. Além disso, a população não vê com bons olhos o enriquecimento dos políticos nem o desperdício de recursos ou a ostentação.

3.3.5.2 Variação Patrimonial

Rodrigues (2006) analisou a variação patrimonial geral. O crescimento patrimonial médio foi de 41,8%, enquanto que a inflação nesse período foi de 27,2%. O autor lembra que é um direito legítimo dos cidadãos numa sociedade liberal e democrática desejarem ascensão social e econômica.

Mas monitorar a variação patrimonial dos políticos pode ser útil para detectar irregularidades e possíveis desvios de dinheiro. Segundo Valente e Falcão (2015), deputados e senadores, investigados na Operação Lava Jato, foram questionados pela Polícia Federal sobre a evolução de seus patrimônios. Roxo e Dantas (2015) notaram que o patrimônio de 20 dos investigados na Lava Jato pelo menos dobrou no período em que, até agora, foi detectado o funcionamento do esquema de corrupção na Petrobrás.

3.3.5.3 Concentração Patrimonial

Conforme Rodrigues (2006), em 1998, apenas 18 políticos eleitos (1% do total) concentravam um valor total de R\$ 663 milhões de patrimônio pessoal. Esse montante equivalia a 38% do total declarado. Os 10% mais ricos concentravam 73% do total. Em 2002, os 1% mais ricos concentravam 50% do total. E os 10% mais ricos concentravam 79% do total.

Segundo Kesler e Masson (1988) o Gini patrimonial geralmente é maior do que o Gini de renda. Esse fato é comprovado na pesquisa de Wolff (2007). Então é esperado que os dados patrimoniais dos candidatos apresentem uma alta concentração patrimonial. Possivelmente mais acentuada do que seria a concentração de renda dos mesmos, caso tivéssemos essa informação.

Para Rodrigues (2006), essa concentração de patrimônio declarado em um grupo pequeno de políticos eleitos a cada ano ainda necessita de estudos adicionais para ser bem compreendida, tendo em

vista que o Brasil tem sido considerado um dos países com maior concentração de renda no mundo.

3.3.5.4 Informações incompletas ou falsas

Rodrigues (2006) alega que pode existir um alto grau de sonegação de informações patrimoniais entre os políticos brasileiros. Ele afirma que ao realizar a sua análise, comumente encontrou declarações de grandes empresários com valores modestos. Sobre os sonegadores de informações, seria difícil fazer uma afirmação sem provas a respeito. O ideal seria comparar o que foi declarado para a Justiça Eleitoral com o que foi declarado para a Receita Federal, mas os dados da receita são sigilosos.

Nas eleições de 1998 e 2002, Rodrigues (2006) encontrou casos nítidos de elisão, praticados pelos políticos que simplesmente informam os bens que possuem, mas não atribuíam a esse patrimônio nenhum valor. Isso afetou o trabalho de Roxo e Dantas (2015), que ao analisar a variação patrimonial de envolvidos na Operação Lava Jato, não conseguiram calcular a evolução dos bens do senador Renan Calheiros, porque na eleição de 2002 ele não tinha informado o valor de suas propriedades.

Atualmente isso não é mais possível, pois no sistema de registro de candidaturas da Justiça Eleitoral, o CANDex, é obrigatório colocar o valor do bem, mesmo que seja um valor errado.

Mas é possível cometer erros, mesmo que não sejam intencionais, como erros de digitação. Locatelli (2014) ilustra um caso em que um carro Fiat Uno que valia R\$ 21 mil, mas foi declarado com o valor de R\$ 21 milhões. Serapião e Martins (2014) citam mais dois casos parecidos. No primeiro, um apartamento adquirido por R\$ 320 mil foi declarado por R\$ 320 milhões. No segundo, um empresário declarou ter R\$ 2,1 bilhões em imóveis, entretanto, o valor correto era de R\$ 2,1 milhões.

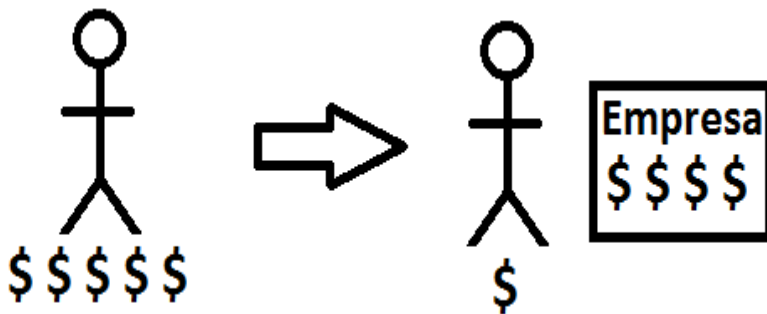
Rodrigues (2006) aponta para outra possível fonte de erros: os candidatos que dizem não possuir bens. Foram 45 dos eleitos em 1998 e 68 dos eleitos em 2002. O autor acha difícil de acreditar quando um cidadão se elege deputado ou senador e diz não possuir um único centavo.

3.3.5.5 Formas de disfarçar o patrimônio

Existe a possibilidade de empresas serem usadas para pagar menos imposto e ocultar patrimônio pessoal. O incentivo para pagar menos imposto está na diferença de tributação das pessoas físicas e das pessoas jurídicas. Uma pessoa física tem limitações para abater certas despesas (tais como saúde e educação) e a maioria das outras despesas não pode ser abatida. Já uma pessoa jurídica tem uma liberdade maior para abater despesas e, conseqüentemente, pagar menos imposto de renda. Dessa forma, é possível que um sujeito lance vários gastos pessoais como sendo de uma empresa de sua propriedade para pagar menos imposto.

As empresas também podem ser usadas para ocultar patrimônio. Os imóveis, veículos e até bens de menor valor podem ser lançados como propriedade da empresa. Nesse caso, o sujeito parece não ter muitos bens. Entretanto, mesmo assim, o sujeito deve declarar a participação nessa empresa. A figura 1 ilustra essa situação.

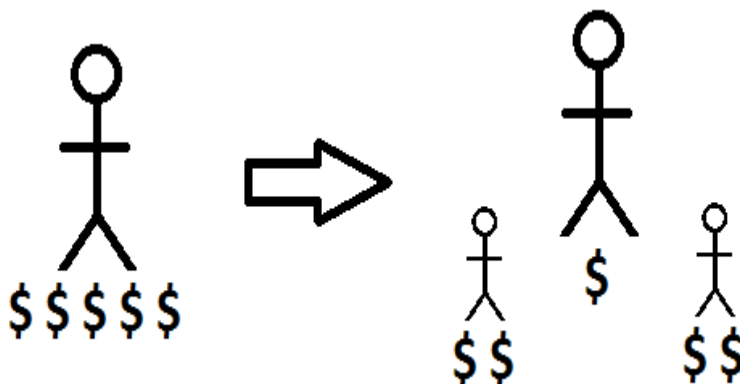
Figura 1 – Transferência de bens para empresas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

É legítimo doar parte do seu patrimônio para outras pessoas ou instituições. Entretanto, uma forma de parecer ter menos patrimônio é transferir parte dele para parentes ou laranjas. O patrimônio fica no nome do parente ou laranja. Porém, na prática, permanece sendo do verdadeiro dono, que continua obtendo as vantagens de seu usufruto. Assim, o candidato parece ter menos patrimônio do que, de fato, tem. A figura 2 ilustra essa situação.

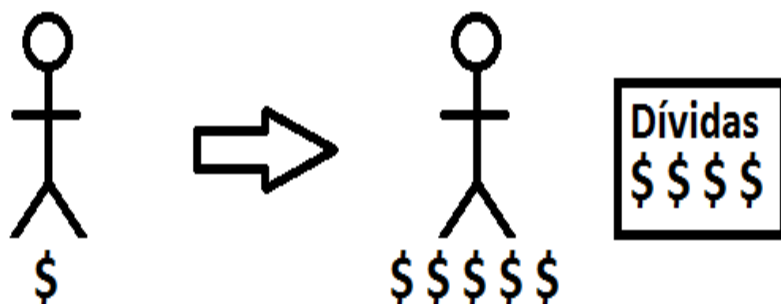
Figura 2 – Transferência de bens para outras pessoas.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Também é possível parecer ser mais rico do que de fato é. O candidato é obrigado a declarar seus bens, porém não precisa declarar suas dívidas. Uma pessoa pode fazer dívidas altas e ostentar mais bens. Assim, o candidato parece ser mais rico do que realmente é. A figura 3 ilustra essa situação.

Figura 3 – Dívidas para aquisição de bens.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Em todas essas formas, as respectivas declarações de bens podem estar de acordo com a legalidade.

4 METODOLOGIA

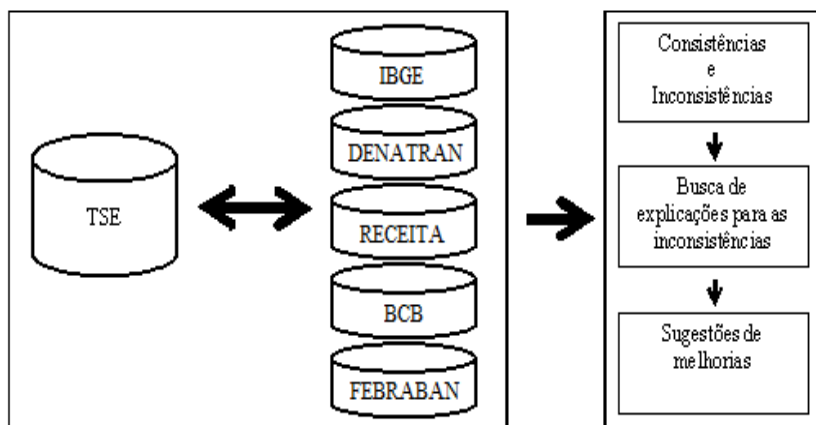
Neste capítulo, primeiramente será apresentada a caracterização da pesquisa e uma visão esquemática do trabalho. Em seguida, serão apresentados os dados utilizados, e por fim, as hipóteses consideradas de acordo com os objetivos específicos.

4.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E VISÃO ESQUEMÁTICA DO TRABALHO

Trata-se de uma pesquisa empírica, que parte do método hipotético-dedutivo ao formular hipóteses a serem testadas. A pesquisa é quantitativa e utiliza dados secundários obtidos em bancos de dados disponíveis publicamente.

Na figura 4 tem-se uma visão esquemática do trabalho. Os dados patrimoniais declarados pelos candidatos ao TSE serão comparados com dados de várias instituições brasileiras. Através de comparações com testes de hipóteses devem ser encontradas consistências e inconsistências. No caso de serem encontradas inconsistências, serão buscadas explicações possíveis e por fim serão feitas sugestões de melhorias.

Figura 4 – Visão esquemática do trabalho.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

4.2 DADOS UTILIZADOS

Serão utilizadas informações disponibilizadas por algumas instituições brasileiras (TSE, IBGE, DENATRAN, RECEITA FEDERAL, BCB e FEBRABAN). A seguir será apresentada uma breve descrição da razão de ser de cada uma dessas instituições, bem como explicações e justificativas sobre quais dados serão coletados de cada uma delas.

4.2.1 TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15.7.1965).

O TSE tem ação conjunta com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que são os responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos Estados e nos Municípios.

Para uma pessoa poder disputar uma eleição, ele tem que apresentar ao Tribunal Regional Eleitoral uma série de informações, entre elas a declaração de bens atualizada, preenchida no Sistema CANDex e assinada pelo candidato na via impressa pelo sistema. Essa exigência decorre da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, art. 11, § 1º, IV e foi regulamentada para as eleições de 2006 (Resolução do TSE nº 22.156/2006, art. 25, I.), 2008 (Resolução do TSE nº 22.717/2008, art. 29, I.), 2010 (Resolução do TSE nº 23.221/2010, art. 26, I.), 2012 (Resolução do TSE nº 23.373/2012, art. 27, I.) e 2014 (Resolução do TSE nº 23.405/2014, art. 27, I.).

Na figura 5, pode-se observar uma tela do Sistema CANDex onde as informações patrimoniais do candidato são declaradas. Cada bem precisa ser definido pelo tipo, por uma descrição e pelo seu respectivo valor. Os tipos de bens disponíveis são os mesmos existentes no programa de Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física. No anexo A.1 podemos visualizar esses tipos.

Figura 5 – Tela do Sistema CANDex.

Dados Pessoais Dados do Candidato Telefones Endereço **Declaração de Bens** Certidões Foto

* Possui bens a declarar? * Tipo do Bem

* Descrição do Bem:

Tipo		
Caderneta de poupança	Casa	
Casa	CASA LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, 412	150.000,00
Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	VEICULO GOL PLACA AAA-0000 ADQUIRIDO EM 01/01/2010	20.000,00

Fonte: Sistema CANDex

O TSE disponibiliza em seu site os dados pessoais e os respectivos bens de cada candidato. Pode-se consultar cada candidato individualmente ou baixar essas informações em formato de arquivo.

Para consultar individualmente cada candidato, é necessário entrar no site do TSE, escolher a eleição e entrar no sistema de divulgação de candidaturas de cada eleição. No caso das eleições de 2014, pode acessar através do endereço <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2014/sistema-de-divulgacao-de-candidaturas>. Os anexos A.2, A.3 e A.4 apresentam a declaração de bens dos candidatos a presidente com maior votação nas eleições de 2014, Dilma (que foi a candidata eleita), Aécio (que disputou o segundo turno) e Marina (a terceira mais votada).

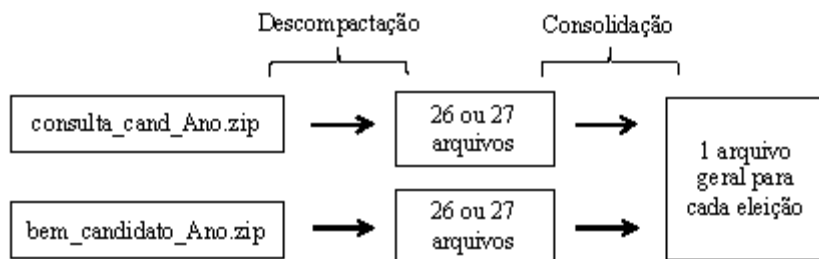
Os arquivos são disponibilizados em formato compactado e são separados pelo tipo de informação e pelo ano de eleição. Os tipos de informação são:

- Informações sobre os candidatos (Nome, número do candidato, cargo, partido, idade, sexo, grau de instrução, etc.). Para cada ano o TSE disponibiliza um arquivo no formato “consulta_cand_Ano.zip”.
- Informações sobre os bens dos candidatos (número do candidato, tipo de bem, descrição do bem, valor do bem, etc.). Para cada ano o TSE disponibiliza um arquivo no formato “bem_candidato_Ano.zip”.

A figura 6 mostra como os arquivos disponibilizados pelo TSE para cada ano de eleições são descompactados por unidade

federativa e distrito federal e como esses arquivos são consolidados em apenas um arquivo por eleição.

Figura 6 – Etapa de descompactação de arquivos e consolidação de dados em um único arquivo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Cada um desses arquivos ao ser descompactado se divide em outros arquivos para cada unidade federativa (em todas as eleições) e para o distrito federal (apenas nas eleições estaduais, pois o distrito federal não possui eleições municipais). Dessa forma, são gerados 54 arquivos (27 arquivos com informações dos candidatos e 27 arquivos com os bens dos candidatos) para cada ano de eleições estaduais e 52 arquivos (26 arquivos com informações dos candidatos e 26 arquivos com os bens dos candidatos) para cada ano de eleições municipais. Ao todo, são 266 arquivos abrangendo as eleições de 2006 até 2014.

Para poder realizar análises abrangendo todos os estados e comparar informações do candidato com os seus bens foi necessário consolidar esses vários arquivos em apenas um arquivo por eleição. O número sequencial do candidato gerado internamente pelos sistemas eleitorais foi utilizado como chave para essa agregação. Dessa forma, foi possível consolidar os dados em cinco arquivos, sendo um por eleição (2006, 2008, 2010, 2012 e 2014).

Existem 50 tipos de bens disponíveis para declaração no Sistema CANDex. No anexo A.1 podemos visualizar esses tipos. Para a nossa análise, agrupamos os tipos disponíveis em alguns grupos de patrimônio. O Quadro 1 mostra os grupos de patrimônio utilizados e quais os tipos de bens que compõem cada grupo.

Quadro 1 – Grandes grupos de bens.

Grupos de Patrimônio	Tipos de Bens Incluídos no Grupo
Domicílios	1, 11, 12, 13 (contendo a palavra “casa”).
Veículos	21.
Bancos	41, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 59, 61, 62, 69, 71, 72, 73, 74, 79.
Outros Imóveis	2, 3, 13 (não contendo a palavra “casa”), 14, 15, 16, 17, 18, 19.
Ações e Participações	31, 32, 39.
Outros Bens Móveis	22, 23, 24, 25, 26, 29.
Dinheiro em Espécie – moeda nacional	63
Dinheiro em Espécie – moeda estrangeira	64
Outros Bens	91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99.

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Dos grupos de patrimônio listados, serão analisados os dados patrimoniais dos grupos Domicílios, Veículos e Bancos. Os dados apresentados pelos candidatos serão comparados com dados da população em geral. A escolha desses três grupos se justifica pelo fato de serem os grupos patrimoniais que apareceram com mais frequência no estudo de Grinstein-Weiss *et al.* (2008).

Esses três grupos analisados também refletem os grupos que foram matéria de escândalos de não divulgação de dados (domicílios, veículos e aplicações em bancos).

Também será analisado o grupo Dinheiro em Espécie – Moeda Nacional.

4.2.2 IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

O IBGE é uma entidade da administração pública federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Instituto iniciou suas atividades em 1936 e se constitui no principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

O IBGE oferece uma visão completa e atual do País e dissemina suas informações através de publicações impressas e eletrônicas, como também através de banco de dados.

Para obter as informações necessárias ao trabalho foi utilizado o SIDRA (Sistema IBGE de Recuperação Automática) que pode ser livremente acessado em www.sidra.ibge.gov.br e também o portal Estados@ que pode ser livremente acessado em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/index.php>.

Do IBGE serão coletados dados sobre a população total, idade, escolaridade, quantidade de domicílios, PIB per capita estadual, índice de Gini e Inflação.

4.2.3 DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito)

O DENATRAN é uma entidade vinculada ao Ministério das Cidades e tem como uma de suas competências expedir os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual dos veículos automotores, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal.

Do DENATRAN serão utilizadas as informações relativas ao quantitativo de frota de veículos que podem ser livremente acessadas em <http://www.denatran.gov.br/frota.htm>.

4.2.4 RECEITA (Receita Federal)

A Secretaria da Receita Federal do Brasil é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Fazenda, exercendo funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos. É responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Também subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

A Receita Federal disponibiliza no seu site alguns estudos e estatísticas. Para obter as informações necessárias ao trabalho foram utilizados estudos sobre grandes números agregados da DIRPF

(Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física) dos anos de 2006 até 2011. Esses estudos podem ser livremente acessados em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/EstTributarios/Estatisticas/default.htm>.

Os dados utilizados foram o total de declarantes do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) e o montante declarado para cada grupo de contas, em especial para o dinheiro em espécie.

4.2.5 BCB (Banco Central do Brasil)

O Banco Central do Brasil, criado pela Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal, vinculada ao ministério da Fazenda, que tem por missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Entre suas atividades principais destacam-se: a condução das políticas monetária, cambial, de crédito, e de relações financeiras com o exterior; a regulação e a supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN); e a administração do sistema de pagamentos e do meio circulante.

Para obter as informações necessárias ao trabalho foi utilizado o SGS (Sistema Gerenciador de Séries Temporais) que pode ser livremente acessado em <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>.

Do BCB serão utilizadas as informações relativas a quantidade total de papel moeda em poder do público (código 1819 no SGS).

4.2.6 FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos)

A FEBRABAN foi fundada em 1967 e é a principal entidade representativa do setor bancário brasileiro. O objetivo da Federação é fortalecer o sistema financeiro, buscar o aperfeiçoamento do sistema normativo, a melhoria continuada dos serviços e a redução dos níveis de risco. Também busca concentrar esforços que favoreçam o crescente acesso da população aos produtos e serviços financeiros.

Da FEBRABAN foi utilizada a informação relativa à quantidade de CPFs com relacionamento ativo nas instituições financeiras.

4.3 HIPÓTESES CONSIDERADAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Serão formuladas as hipóteses e os procedimentos necessários para realizar cada um dos objetivos específicos.

Para o objetivo específico 1, será realizada uma regressão logística para identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram não ter patrimônio.

A variável dependente será o candidato ter algum patrimônio (0) ou não ter patrimônio (1).

As variáveis independentes serão:

- Região: norte (0) ou sul (1). Norte engloba as UFs das regiões norte e nordeste. Sul engloba as UFs das regiões sul, sudeste e centro-oeste.
- Executivo: cargos legislativos (0) ou executivos (1). Os cargos legislativos englobam vereador, deputado estadual, deputado distrital, deputado federal, senador e suplentes. Os cargos executivos englobam prefeito, vice-prefeito, governador, vice-governador, presidente e vice-presidente.
- Político: não político (0) ou político (1). Político engloba as profissões que representam o desempenho de um cargo político (deputado, governador, ministro de estado, prefeito, presidente da república, senador, vereador). Não político engloba todas as outras profissões.
- Idade: idade em anos.
- Sexo: masculino (0) ou feminino (1).
- Superior completo: não tem (0) ou tem (1).

O modelo geral é descrito da seguinte forma:

$$Y = b_0 + b_1 \text{ Região} + b_2 \text{ Executivo} + b_3 \text{ Político} + b_4 \text{ Idade} + b_5 \text{ Sexo} + b_6 \text{ Superior}$$

Para realizar o objetivo específico 2, serão comparados os dados de idade e escolaridade dos candidatos e da população em geral, pode-se presumir que os candidatos deveriam ter um patrimônio maior (ou menor) em relação ao apresentado pela população. Isso se deve ao fato de que pesquisas anteriores correlacionam a idade e a escolaridade com o patrimônio. Mais especificamente, se os candidatos apresentarem

idade e escolaridade superiores (inferiores) ao da população em geral, pode-se supor que devam apresentar um patrimônio superior (inferior) ao da população em geral. Para os dados populacionais de idade e escolaridade serão utilizados dados do Censo do IBGE de 2010.

Com isso, é possível aplicar testes de hipóteses sobre determinados grupos de patrimônio e verificar se o patrimônio apresentado pelos candidatos está condizente com o patrimônio esperado. Os grupos escolhidos para análise foram domicílios, veículos e quantidade de pessoas com relacionamento ativo em bancos.

Para os dados da população e domicílios existentes serão utilizados dados do Censo do IBGE de 2010. Para a frota serão considerados dados do DENATRAN em dezembro do ano anterior à eleição. Por exemplo, para a eleição de 2012, serão considerados os dados do DENATRAN de dezembro de 2011. Para a quantidade de pessoas com o relacionamento ativo nos bancos serão utilizados dados da FEBRABAN de 2010. Parte-se do pressuposto de que ter relacionamento ativo nos bancos, implicaria na existência de algum ativo financeiro.

Com isso, caso os candidatos apresentem idade e escolaridade superiores ao da população em geral, podem-se considerar as seguintes hipóteses:

H1a: A quantidade média de domicílios apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população em geral.

H2a: A quantidade média de veículos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.

H3a: A porcentagem de pessoas com ativos nos bancos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.

Caso os candidatos apresentem idade e escolaridade inferiores ao da população em geral, podem-se considerar as seguintes hipóteses:

H1b: A quantidade média de domicílios apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a apresentada pela população em geral.

H2b: A quantidade média de veículos apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a apresentada pela população.

H3b: A porcentagem de pessoas com ativos nos bancos apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a apresentada pela população.

As hipóteses serão testadas utilizando o teste t bicaudal.

Para realizar o objetivo específico 3, serão considerados todos os candidatos que participaram de pelo menos duas eleições. A chave para identificar o candidato será o número do título de eleitor. Se entre duas declarações existiram outras eleições que o candidato não participou será feita uma interpolação linear. Por exemplo, se um candidato declarou R\$ 100 na eleição de 2008 e R\$ 300 na eleição de 2012, será considerado que tinha R\$ 200 na eleição de 2010.

A evolução patrimonial entre duas eleições levará em conta a média patrimonial de todos os candidatos que tenham informações declaradas (ou interpoladas) nessas duas eleições. Com isso, será calculada a variação patrimonial desse grupo de candidatos. Por fim, essa variação será comparada com a inflação do período. A inflação do período será calculada com base no IPCA, calculado pelo IBGE e obtido no SIDRA (tabela 1737). Por exemplo, para a variação entre as eleições de 2010 e 2012, será considerado o IPCA acumulado dos anos de 2010 e 2011.

Para realizar o objetivo específico 4, serão calculados:

- O valor médio de dinheiro em espécie, declarado por contribuinte, para a Receita Federal.
- O valor médio de dinheiro em espécie, por pessoa, com base no valor total de papel-moeda disponível para a população.
- O valor médio de dinheiro em espécie, declarado por candidato ao TSE.

Primeiramente serão comparados os valores de dinheiro em espécie, declarados para a Receita, com a quantidade total de dinheiro disponível para a população. O valor total do dinheiro em espécie declarado para a Receita deverá ser menor ou igual ao valor total de papel moeda disponível para a população.

Caso os candidatos apresentem idade e escolaridade superiores ao da população em geral, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H4a: A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a quantidade média per capita de papel moeda disponível para a população.

Caso os candidatos apresentem idade e escolaridade inferiores ao da população em geral, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H4b: A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a quantidade média per capita de papel moeda disponível para a população.

É possível calcular a idade média dos declarantes do IRPF, porém, não é possível obter a escolaridade dos declarantes. Caso os candidatos apresentem idade superior ao dos declarantes do IRPF, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H5a: A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a quantidade média de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF.

Caso os candidatos apresentem idade inferior ao dos declarantes do IRPF, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H5b: A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a quantidade média de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF.

As hipóteses serão testadas utilizando o teste t bicaudal.

Para o objetivo específico 5, será realizada uma regressão logística para identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram dinheiro em espécie.

A variável dependente será o candidato não ter dinheiro em espécie (0) ou ter dinheiro em espécie (1).

As variáveis independentes serão:

- Região: norte (0) ou sul (1). Norte engloba as UFs das regiões norte e nordeste. Sul engloba as UFs das regiões sul, sudeste e centro-oeste.
- Executivo: cargos legislativos (0) ou executivos (1). Os cargos legislativos englobam vereador, deputado estadual, deputado distrital, deputado federal, senador e suplentes. Os cargos executivos englobam prefeito, vice-prefeito, governador, vice-governador, presidente e vice-presidente.
- Político: não político (0) ou político (1). Político engloba as profissões que representam o desempenho de um cargo político (deputado, governador, ministro de estado, prefeito, presidente da república, senador, vereador). Não político engloba todas as outras profissões.
- Idade: idade em anos.
- Sexo: masculino (0) ou feminino (1).
- Superior completo: não tem (0) ou tem (1).

O modelo geral é descrito da seguinte forma:

$$Y = b_0 + b_1 \text{Re gião} + b_2 \text{Executivo} + b_3 \text{Político} + b_4 \text{Idade} + b_5 \text{Sexo} + b_6 \text{Super}$$

Para realizar o objetivo específico 6, será calculado o valor médio patrimonial dos candidatos para as 26 Unidades Federativas e para o Distrito Federal. Com isso, as Unidades Federativas poderão ser ordenadas em termos de valor médio patrimonial dos candidatos. De forma semelhante, têm-se as Unidades Federativas ordenadas pelos valores de PIB per capita. As contas regionais do IBGE apresentam o PIB per capita por unidade federativa, com estados com maiores rendas e estados com menores rendas, para os anos de 2006, 2008, 2010 e 2012. Para o ano de 2014, o IBGE ainda não havia divulgado a renda per capita por unidade federativa.

Assim, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H6: Os valores médios patrimoniais dos candidatos são proporcionais aos valores de PIB per capita nas Unidades Federativas e no Distrito Federal.

A hipótese será testada utilizando o teste de postos de Spearman.

Para realizar o objetivo específico 7, será calculado o Gini patrimonial para cada cargo em cada eleição. Assim, será possível ver quais disputas de cargos apresentam maior desigualdade patrimonial entre os candidatos, bem como se essa desigualdade está aumentando com o passar dos anos. Aqui não será feito um teste estatístico específico, apenas uma análise comparativa simples.

Também será calculado o valor do Gini patrimonial dos candidatos para as 26 Unidades Federativas e para o Distrito Federal. Com isso, as Unidades Federativas poderão ser ordenadas em termos do Gini patrimonial dos candidatos. De forma semelhante, têm-se o Gini de renda das Unidades Federativas, fornecido pelo Censo do IBGE de 2010.

Assim, pode-se considerar a seguinte hipótese:

H7: Os valores do Gini patrimonial dos candidatos, por UF, são proporcionais aos valores de Gini de renda populacional.

A hipótese será testada utilizando o teste de postos de Spearman.

O Quadro 2 sumariza os objetivos específicos analisados, as hipóteses relacionadas com cada objetivo e os respectivos testes estatísticos utilizados.

Quadro 2 – Síntese de objetivos, hipóteses e testes.

Objetivo Específico	Hipóteses	Testes
1		Regressão Logística
2	H1a, H2a e H3a ou H1b, H2b e H3b	Teste t bicaudal
3		Análise comparativa com o índice de inflação
4	H4a ou H4b; H5a ou H5b	Teste t bicaudal
5		Regressão Logística
6	H6	Teste de postos de Spearman
7	H7	Análise comparativa simples e Teste de postos de Spearman

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

4.3 LIMITAÇÕES

O trabalho apresenta algumas limitações. Entre elas podemos citar o fato de que foram analisados apenas alguns itens patrimoniais. A análise aprofundada de todos os itens patrimoniais poderia revelar novos resultados e perspectivas.

A comparação aconteceu com base em bancos de dados disponíveis para os dados populacionais. Portanto, essa limitação se deu em relação aos anos disponíveis nessas bases. Por exemplo, algumas comparações só foram possíveis de ser feitas com base no Censo de 2010.

5 RESULTADOS

Foram analisados os dados das eleições de 2006, 2008, 2010, 2012 e 2014. As eleições de 2006, 2010 e 2014 foram eleições nacionais e estaduais e as eleições de 2008 e 2012 foram eleições municipais. Por isso, alguns resultados vão refletir essas características. Dados mais detalhados sobre os itens patrimoniais só estão disponíveis para as últimas eleições. Assim, algumas análises só poderão ser feitas para as eleições de 2010, 2012 e 2014.

5.1 ANÁLISE PRELIMINAR – ANÁLISE QUANTITATIVA GERAL

Foram analisados os dados de todos os candidatos com as situações “deferido” ou “deferido com recurso”. Existiam alguns candidatos duplicados, principalmente os que haviam disputado o segundo turno. Essas duplicações foram eliminadas usando como chave o número do título de eleitor do candidato. Ao todo foram analisadas 860.345 candidaturas.

5.1.1 Quantidades por tipo de cargo

A tabela 1 mostra a quantidade de candidatos por tipo de cargo em cada eleição. As eleições municipais (2008 e 2012) apresentam a maior parte das candidaturas analisadas em relação às eleições estaduais e nacionais (2006, 2010 e 2014).

Tabela 1 – Quantidade de candidatos por tipo de cargo e por eleição.

Cargo	2006	2008	2010	2012	2014	Total
Presidente e Vice-Presidente	14		18		22	54
Governador e Vice-Governador	393		300		341	1.034
Senador e Suplentes	610		646		534	1.790
Deputado Federal	4.943		4.887		6.622	16.452
Deputado Estadual e Distrital	12.101		12.610		16.963	41.674
Prefeito e Vice-Prefeito		29.588		29.841		59.429
Vereador		325.864		414.048		739.912
Todos	18.061	355.452	18.461	443.889	24.482	860.345

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 2 mostra a quantidade de candidatos por gênero em cada eleição. Os candidatos do sexo masculino eram maioria em todas as eleições.

Tabela 2 – Quantidade de candidatos por gênero e por eleição.

Gênero	2006	2008	2010	2012	2014	Total
Masculino	15.505	279.983	14.723	307.201	17.313	634.725
Feminino	2.556	75.469	3.738	136.688	7.169	225.620
Todos	18.061	355.452	18.461	443.889	24.482	860.345

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Entretanto, a porcentagem de candidatos do sexo feminino está aumentando com o tempo, conforme podemos ver na tabela 3.

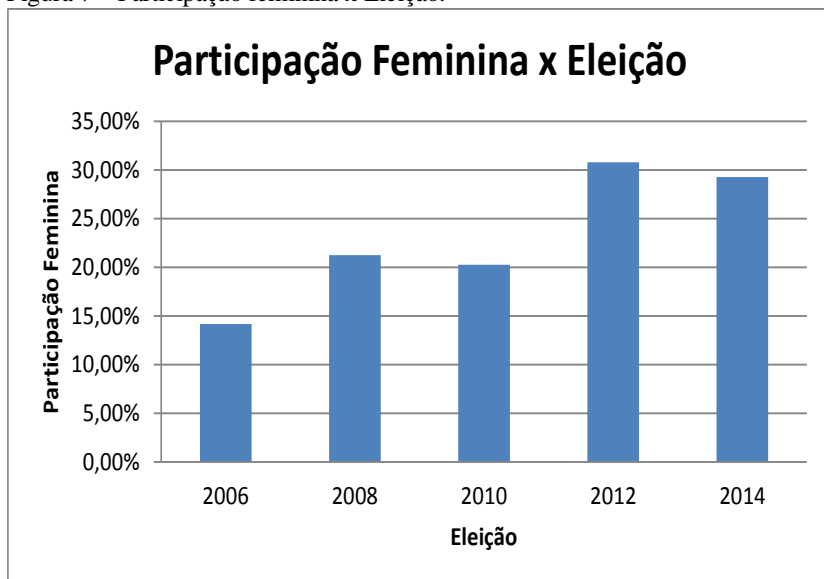
Tabela 3 – Porcentagem de candidatos por gênero e por eleição.

Gênero	2006	2008	2010	2012	2014	Total
Masculino	85,85%	78,77%	79,75%	69,21%	70,72%	85,85%
Feminino	14,15%	21,23%	20,25%	30,79%	29,28%	14,15%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Na figura 7, pode-se observar que a participação feminina tem crescido nas últimas eleições.

Figura 7 – Participação feminina x Eleição.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Na lei 9.504/1997 foi estabelecido que cada partido ou coligação, deveria reservar o mínimo de 30% das candidaturas para candidatos de cada sexo. Os dados apresentados mostram que essa exigência não tem sido cumprida, com exceção das eleições de 2012.

5.1.2 Patrimônio Médio

A tabela 4 mostra o patrimônio médio dos candidatos por tipo de cargo e por eleição.

Tabela 4 – Patrimônio médio dos candidatos por tipo de cargo e por eleição.

Cargo	2006	2008	2010	2012	2014
Presidente e	2.040.511,85		67.461.553,67		1.164.619,40
Vice-Presidente					
Governador e	3.776.139,13		2.908.269,23		1.911.317,12
Vice-Governador					
Senador e Suplentes	1.858.228,26		4.521.378,71		5.651.891,27
Deputado Federal	1.462.845,31		792.033,92		672.769,73
Deputado Estadual e	286.273,93		305.855,34		618.633,70
Distrital					
Prefeito e		469.122,28		543.992,28	
Vice-Prefeito					
Vereador		552.986,02		99.307,92	
Todos	738.671,96	546.005,16	689.838,30	129.202,39	761.557,69

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 5 mostra o patrimônio médio dos candidatos por gênero em cada eleição. Os candidatos do sexo masculino tinham patrimônio médio maior.

Tabela 5 – Patrimônio médio dos candidatos por gênero em cada eleição.

Gênero	2006	2008	2010	2012	2014
Masculino	829.377,13	611.832,00	822.398,49	156.458,27	992.224,42
Feminino	188.443,67	301.793,66	167.718,56	67.945,85	204.501,86
Todos	738.671,96	546.005,16	689.838,30	129.202,39	761.557,69

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

5.1.3 Grupos de patrimônio

Conforme exposto na metodologia, os bens apresentados foram agrupados em grupos de patrimônio. A especificação de tipo de bem só estava presente nas últimas três eleições (2010, 2012 e 2014).

Na eleição de 2010, foram apresentados 73.294 bens. A tabela 6 mostra: os grupos de patrimônio utilizados; a quantidade de bens por grupo e a porcentagem em relação ao total; o valor total declarado por grupo e a porcentagem desse valor em relação ao total dos bens declarados pelos candidatos.

Tabela 6 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2010.

Grupo de Patrimônio	Quantidade de bens	Quantidade (% do total)	Valor (R\$)	Valor (% do total)
Bancos	14.375	19,61%	2.414.460.180	18,96%
Veículos	14.737	20,11%	565.011.679	4,44%
Domicílios	13.246	18,07%	1.988.460.612	15,61%
Outros imóveis	16.623	22,68%	2.445.532.080	19,20%
Ações e participações	8.328	11,36%	4.795.706.697	37,66%
Outros Bens Móveis	3.073	4,19%	243.673.030	1,91%
Dinheiro em espécie - moeda nacional	1.534	2,09%	171.477.698	1,35%
Dinheiro em espécie- moeda estrangeira	63	0,09%	2.813.282	0,02%
Outros bens	1.318	1,80%	107.969.663	0,85%
Total dos Bens	73.294	100,00%	12.735.104.920	100,00%
Total analisado	43.892	59,88%	5.139.410.168	40,36%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Serão analisados os dados patrimoniais dos grupos Domicílios, Veículos e Bancos e dinheiro em espécie (moeda nacional). A escolha desses grupos se justifica pelo fato de serem os grupos patrimoniais que apareceram com mais frequência nos estudos de Ozawa e Lee (2006), Grinstein-Weiss *et al.* (2008) e Cho (2010).

Do total de bens declarados pelos candidatos na eleição de 2010, os grupos escolhidos correspondem a mais da metade (59,88%) dos bens declarados e por 40,36% do patrimônio total declarado. Na pesquisa de Grinstein-Weiss *et al.* (2008) esses grupos também representavam mais da metade (54,43%) do patrimônio total e no trabalho de Cho (2010) esses grupos representavam pelo menos 70% do patrimônio total. No estudo de Wolff (2007), esses grupos representavam pelo menos 51,7%, 50,1% e 39,3% em 1983, 1989 e 2001 respectivamente.

Na eleição de 2012, foram apresentados 876.940 bens. A tabela 7 mostra: os grupos de patrimônio utilizados; a quantidade de bens por grupo e a porcentagem em relação ao total; o valor total declarado por grupo e a porcentagem desse valor em relação ao total dos bens declarados pelos candidatos.

Tabela 7 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2012.

Grupo de Patrimônio	Quantidade de bens	Quantidade (% do total)	Valor (R\$)	Valor (% do total)
Bancos	86.406	9,85%	3.044.650.535	5,09%
Veículos	287.042	32,73%	7.055.290.813	11,80%
Domicílios	195.269	22,27%	21.639.545.943	36,19%
Outros imóveis	193.676	22,09%	20.947.451.927	35,03%
Ações e participações	44.375	5,06%	3.839.890.421	6,42%
Outros Bens Móveis	32.356	3,69%	1.682.352.635	2,81%
Dinheiro em espécie - moeda nacional	29.253	3,34%	928.599.701	1,55%
Dinheiro em espécie- moeda estrangeira	708	0,08%	17.987.724	0,03%
Outros bens	7.855	0,90%	643.133.155	1,08%
Total dos Bens	876.940	100,00%	59.798.902.854	100,00%
Total analisado	597.970	68,19%	32.668.086.992	54,63%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Serão analisados os dados patrimoniais dos grupos Domicílios, Veículos e Bancos e dinheiro em espécie (moeda nacional). Do total de bens declarados pelos candidatos na eleição de 2012, os grupos escolhidos correspondem a mais da metade (68,19%) dos bens declarados e do patrimônio total declarado (54,63%).

Na eleição de 2014, foram apresentados 78.736 bens. A tabela 8: mostra os grupos de patrimônio utilizados; a quantidade de bens por grupo e a porcentagem em relação ao total; o valor total declarado por grupo e a porcentagem desse valor em relação ao total dos bens declarados pelos candidatos.

Tabela 8 – Grandes grupos de bens – Eleição de 2014.

Grupo de Patrimônio	Quantidade de bens	Quantidade de bens (% do total)	Valor (R\$)	Valor (% do total)
Bancos	17.084	21,70%	2.097.485.587	11,25%
Veículos	16.805	21,34%	870.992.236	4,67%
Domicílios	14.171	18,00%	3.584.919.558	19,23%
Outros imóveis	16.159	20,52%	6.628.135.941	35,55%
Ações e participações	8.308	10,55%	4.247.906.745	22,78%
Outros Bens Móveis	2.423	3,08%	795.979.315	4,27%
Dinheiro em espécie - moeda nacional	2.115	2,69%	278.572.914	1,49%
Dinheiro em espécie- moeda estrangeira	125	0,16%	5.247.127	0,03%
Outros bens	1.546	1,96%	135.215.832	0,73%
Total dos Bens	78.736	100,00%	18.644.455.255	100,00%
Total analisado	50.175	63,73%	6.831.970.295	36,64%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Serão analisados os dados patrimoniais dos grupos Domicílios, Veículos e Bancos e dinheiro em espécie (moeda nacional). Do total de bens declarados pelos candidatos na eleição de 2014, os grupos escolhidos correspondem a mais da metade (63,73%) dos bens declarados e por 36,64% do patrimônio total declarado.

5.1.4 Sem patrimônio

Existe uma parcela dos candidatos que simplesmente declararam não possuir nenhum tipo de patrimônio. Iremos analisar em quais situações esses casos são mais presentes.

A tabela 9 mostra a porcentagem de candidatos sem patrimônio por tipo de cargo em cada eleição. As porcentagens são maiores nos candidatos a cargos legislativos.

Tabela 9 – Porcentagem de candidatos sem patrimônio por tipo de cargo e por eleição.

Cargo	2006	2008	2010	2012	2014
Presidente e Vice- Presidente	0,00%		11,11%		4,55%
Governador e Vice- Governador	22,39%		18,67%		17,30%
Senador e Suplentes	31,31%		22,14%		30,52%
Deputado Federal	31,54%		34,87%		40,43%
Deputado Estadual e Distrital	35,40%		37,97%		42,00%
Prefeito e Vice- Prefeito		10,73%		11,68%	
Vereador		32,53%		38,84%	
Todos	33,90%	30,72%	36,25%	37,01%	40,95%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 10 mostra a porcentagem de candidatos sem patrimônio por gênero em cada eleição. As porcentagens são maiores nos candidatos de sexo feminino.

Tabela 10 – Porcentagem de candidatos sem patrimônio por gênero e por eleição.

Gênero	2006	2008	2010	2012	2014
Masculino	32,50%	27,58%	32,45%	30,50%	33,36%
Feminino	42,37%	42,36%	51,26%	51,65%	59,27%
Todos	33,90%	30,72%	36,25%	37,01%	40,95%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Na figura 8 podemos ver que a quantidade de candidatos sem patrimônio está crescendo ao longo do tempo, com um recuo apenas nas eleições de 2008.

Figura 8 – Candidatos sem patrimônio por eleição.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Os anexos A.5, A.6, A.7, A.8 e A.9 apresentam a porcentagem de candidatos sem patrimônio por unidade federativa, para cada uma das eleições analisadas.

Foi realizada uma regressão logística para cada uma das eleições com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declararam não ter patrimônio. Os anexos A.10, A.11,

A.12, A.13 e A.14 apresentam os resultados completos de cada uma das regressões.

A tabela 11 apresenta o R quadrado de cada uma das regressões. A regressão referente à eleição de 2014 foi a que apresentou o maior valor de R quadrado.

Tabela 11 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.

	Eleição 2006	Eleição 2008	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
R quadrado Cox & Snell	0,115	0,080	0,136	0,102	0,164
R quadrado Nagelkerke	0,159	0,113	0,187	0,139	0,221

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 12 apresenta as variáveis utilizadas e a significância de cada uma delas em cada modelo de regressão.

Tabela 12 – Significância das variáveis.

Variáveis	Eleição 2006	Eleição 2008	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Cargo Executivo	0,001	0,000	0,001	0,000	0,000
Profissão Político	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Idade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Sexo	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Curso Superior	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 13 apresenta a Exp(B) para cada uma das variáveis em cada modelo de regressão. Pode-se observar que se o candidato estiver concorrendo nos estados do sul (região sul, sudeste e centro-oeste), a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política ou tiver curso superior, a chance de não declarar patrimônio é menor. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de não declarar patrimônio é maior. A idade apresenta influência contraditória. Na regressão da eleição de 2006, a chance de não declarar

patrimônio aumentava com a idade. Porém, nas outras eleições, a chance de não declarar patrimônio diminuía com a idade.

Tabela 13 – Exp(B) para cada uma das variáveis.

Variáveis	Eleição 2006	Eleição 2008	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	0,666	0,896	0,845	0,764	0,900
Cargo	0,663	0,343	0,588	0,307	0,504
Executivo					
Profissão	0,218	0,406	0,170	0,394	0,180
Político					
Idade	1,009	0,966	0,975	0,974	0,976
Sexo	1,668	2,010	2,155	2,403	2,656
Curso Superior	0,295	0,508	0,348	0,470	0,329

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

5.2 COMPARAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS ENTRE OS CANDIDATOS E A POPULAÇÃO

O que se pode esperar do patrimônio dos candidatos? Teriam os candidatos mais bens do que a população em geral? Ou teriam menos bens? Estudos mostram que o patrimônio aumenta com a idade e a escolaridade. Para isso iremos comparar as informações de idade e escolaridade dos candidatos com os da população em geral.

5.2.1 Idade

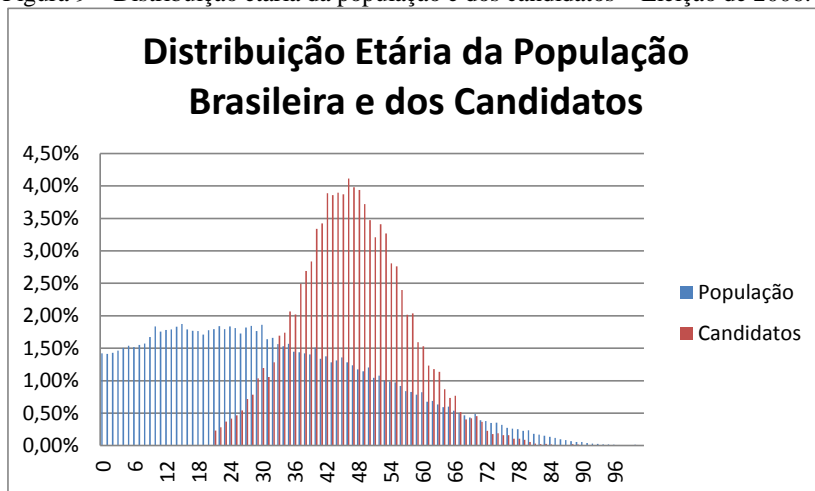
A idade dos candidatos será comparada com a distribuição etária da população brasileira, de acordo com o Censo do IBGE em 2010. Nesse Censo, a média da população foi de 31,6 anos. Em todas as eleições, a idade média dos candidatos era maior do que a média populacional.

Um dos motivos para isso se deve ao fato de estarem estabelecidas idades mínimas para cada cargo no art. 14, § 3º, da Constituição Federal:

- 35 anos para presidente, vice-presidente e senador.
- 30 anos para governador e vice-governador.
- 21 anos para deputado federal, deputado estadual, deputado distrital, prefeito e vice-prefeito.
- 18 anos para vereador.

A figura 9 a mostra a distribuição etária da população brasileira e dos candidatos nas eleições de 2006. Os candidatos apresentam uma idade média maior (46,8 anos) do que a população em geral, sendo o valor da estatística t de 70,303 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

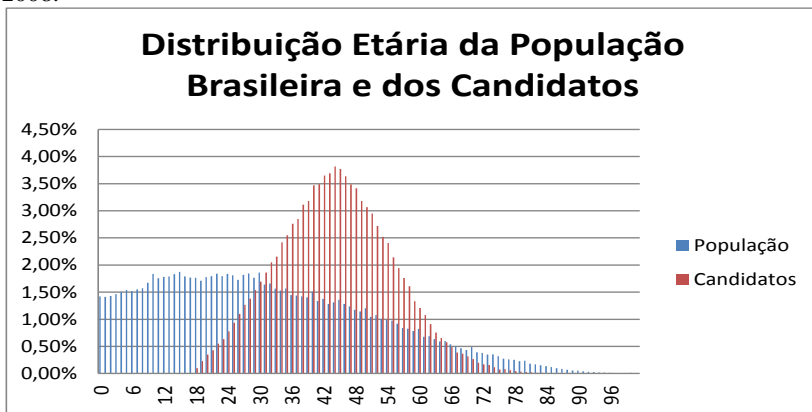
Figura 9 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2006.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A figura 10 a mostra a distribuição etária da população brasileira e dos candidatos nas eleições de 2008. Os candidatos apresentam uma idade média maior (44,1 anos) do que a população em geral, sendo o valor da estatística t de 689,072 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

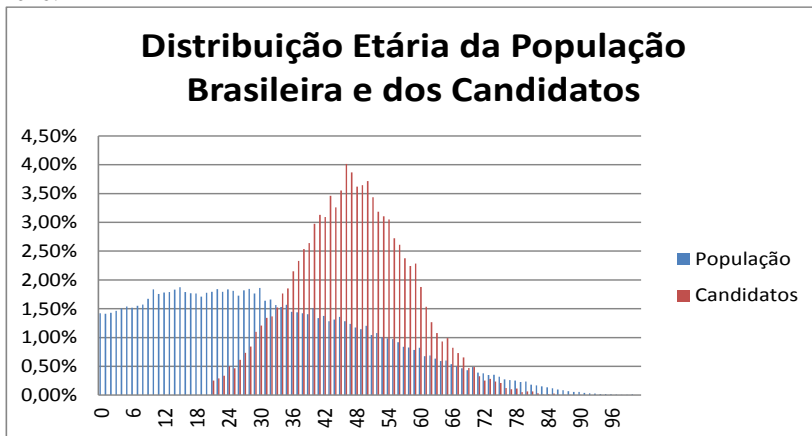
Figura 10 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2008.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A figura 11 a mostra a distribuição etária da população brasileira e dos candidatos nas eleições de 2010. Os candidatos apresentam uma idade média maior (47,3 anos) do que a população em geral, sendo o valor da estatística t de 196,868 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

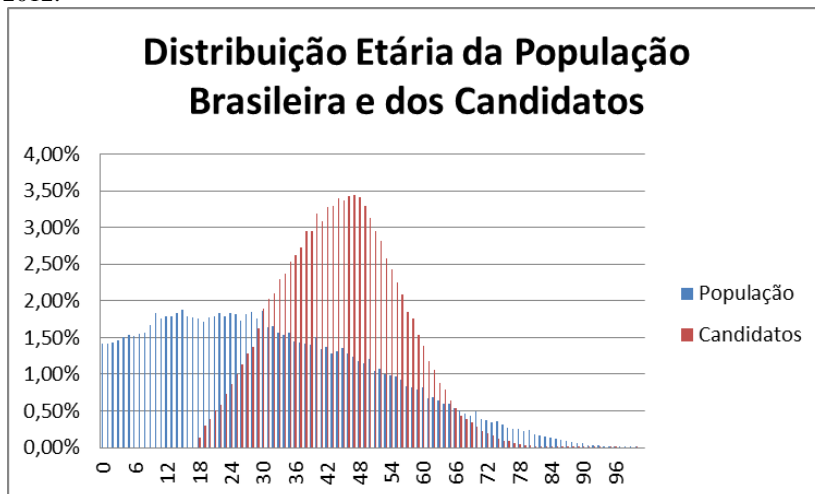
Figura 11 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2010.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A figura 12 a mostra a distribuição etária da população brasileira e dos candidatos nas eleições de 2012. Os candidatos apresentam uma idade média maior (44,3 anos) do que a população em geral, sendo o valor da estatística t de 753,416 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

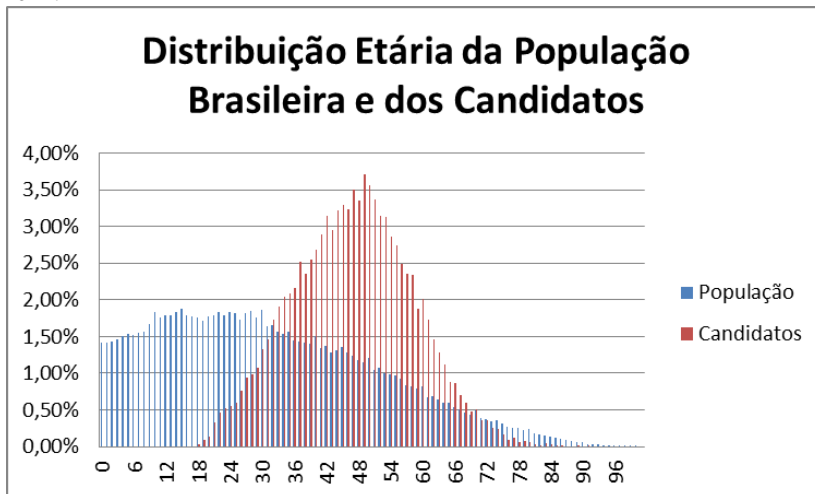
Figura 12 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2012.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A figura 13 a mostra a distribuição etária da população brasileira e dos candidatos nas eleições de 2014. Os candidatos apresentam uma idade média maior (46,9 anos) do que a população em geral, sendo o valor da estatística t de 211,064 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Figura 13 – Distribuição etária da população e dos candidatos – Eleição de 2014.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

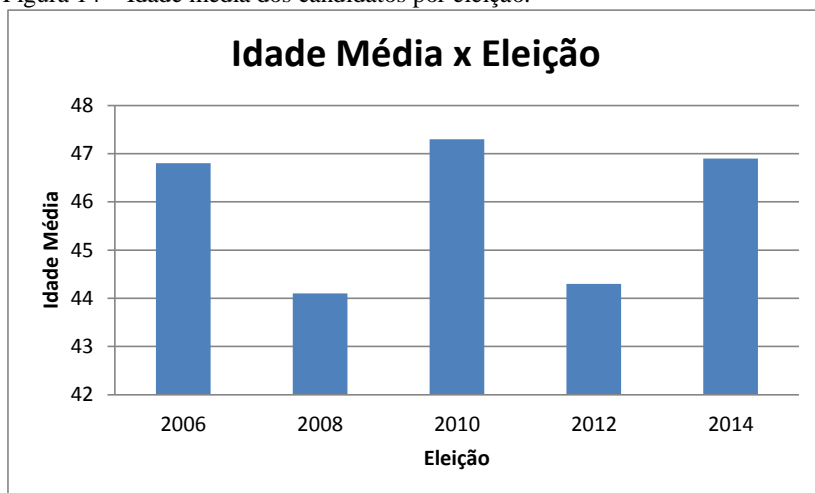
Algo que pode ser observado em todas essas figuras é que tanto a população com menos de 30 anos quanto a com mais de 65 anos estão sub-representadas entre os candidatos, e isso reforça a suposição de que os candidatos tenham um patrimônio médio maior.

Conforme Friedline e Song (2013), os primeiros anos da fase adulta são caracterizados como um período em que o indivíduo possui poucos ativos. Para adquirir determinados patrimônios (por exemplo, um imóvel) são necessários alguns anos de acumulação. Já a pesquisa de Grinstein-Weiss *et al.* (2008) mostrou que o patrimônio acumulado aumenta com a idade. Cho (2010) observou que o patrimônio cresce com a idade e atinge um pico na faixa etária dos 55 aos 64 anos.

Nessas faixas de menor patrimônio (começo da vida adulta e maiores de 65 anos), a proporção de candidatos é menor do que a proporção da população em geral. Por esse motivo, observando apenas a idade, pode-se esperar que os candidatos tenham um patrimônio maior do que a média populacional.

Na figura 14 podemos ver que as eleições nacionais e estaduais apresentam candidatos com idade média superior à dos candidatos nas eleições municipais.

Figura 14 – Idade média dos candidatos por eleição.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Um dos motivos para isso é a composição dos cargos ofertados em cada eleição e as suas respectivas idades mínimas exigidas. Nas eleições municipais, o candidato deve ter pelo menos 18 anos (para concorrer como vereador) ou pelo menos 21 anos (para concorrer como prefeito ou vice-prefeito). Nas eleições nacionais e estaduais as idades mínimas são maiores.

5.2.2 Escolaridade

O Censo de 2010 do IBGE apresenta a quantidade de pessoas com mais de 25 anos por nível de instrução. Para podermos fazer uma comparação adequada, entre candidatos e a população em geral, consideramos apenas os candidatos com 25 anos ou mais de idade. A tabela 14 mostra que a porcentagem de candidatos com 25 anos ou mais de idade era maior do que 95% para todas as eleições.

Tabela 14 – Quantidade de candidatos com 25 anos ou mais de idade por eleição.

Candidatos com 25 anos ou mais de idade	Eleição 2006	Eleição 2008	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Quantidade	17.826	344.555	18.206	428.304	23.958
Quantidade (% do total)	98,70%	96,93%	98,62%	96,49%	97,86%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Além disso, no Censo existiam menos categorias de instrução em relação às categorias existentes nas eleições. Por esse motivo foram feitas as seguintes correspondências de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3 – Correspondência de categorias de instrução nas Eleições e no Censo.

Candidatos (Eleições)	População (Censo)
Não determinado	Não determinado
Analfabeto	Sem instrução e fundamental incompleto
Lê e escreve	Sem instrução e fundamental incompleto
Fundamental incompleto	Sem instrução e fundamental incompleto
Fundamental completo	Fundamental completo e médio incompleto
Médio incompleto	Fundamental completo e médio incompleto
Médio completo	Médio completo e superior incompleto
Superior incompleto	Médio completo e superior incompleto
Superior completo	Superior completo

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 15 mostra a distribuição da população (com base no Censo do IBGE de 2010) e dos candidatos por faixa de escolaridade para cada uma das eleições analisadas. Os candidatos apresentam maior proporção entre os maiores níveis de escolaridade em comparação com a população em geral para todas as eleições. Também pode ser observado que a porcentagem de candidatos com curso superior completo é maior nas eleições nacionais e estaduais em relação às eleições municipais.

Tabela 15 – Distribuição da população e dos candidatos por faixa de escolaridade.

Nível de Instrução	População 2010 (%)	Eleição 2006 (%)	Eleição 2008 (%)	Eleição 2010 (%)	Eleição 2012 (%)	Eleição 2014 (%)
Não determinado	0,27%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem instrução e fundamental incompleto	49,25%	4,40%	23,99%	3,94%	20,62%	4,32%
Fundamental completo e médio incompleto	14,65%	12,23%	20,74%	10,64%	19,28%	10,31%
Médio completo e superior incompleto	24,56%	35,90%	36,07%	36,75%	39,27%	38,54%
Superior completo	11,27%	47,46%	19,20%	48,67%	20,83%	46,83%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Vários estudos relacionam patrimônio e escolaridade (HARTOG e OOSTERBEEK, 1998; LAHEY e KIM, 2001 e GRINSTEIN-WEISS, 2008). Portanto, observando apenas a escolaridade, pode-se esperar que os candidatos tenham um patrimônio maior do que a média populacional.

5.3 COMPARAÇÃO DE PATRIMÔNIOS ENTRE OS CANDIDATOS E A POPULAÇÃO

Conforme visto anteriormente, os candidatos têm uma idade média maior e possuem maior nível de escolaridade do que a média da população. Por esse motivo serão utilizadas as hipóteses H1a, H2a e H3a. Para testar essas hipóteses, são necessárias as informações de domicílios, veículos e ativos em bancos. As hipóteses serão testadas nas últimas três eleições (2010, 2012 e 2014), pois, a especificação de tipo de bem só estava presente nesses pleitos.

Os dados populacionais, de domicílios e de veículos, podem ser obtidos de forma nacional e por unidade federativa. Já a proporção de clientes com ativos em bancos é nacional. De acordo com dados da FEBRABAN, existiam no final de 2010, 115.273.414 CPFs com relacionamento ativo em instituições financeiras no Brasil. Isso representa 60,43% da população.

A tabela 16 mostra as informações dos candidatos e da população por unidade federativa. Sobre os candidatos, a tabela 16 exhibe a quantidade de candidatos, o patrimônio médio, a quantidade de domicílios per capita, a quantidade de veículos per capita e a porcentagem de candidatos com algum ativo financeiro. Sobre a população, a tabela 16 exhibe a quantidade de domicílios per capita e a quantidade de veículos per capita.

Tabela 16 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2010.

UF	Candidatos				População			
	Quantidade de Candidatos	Patrimônio Médio (R\$)	Domicílios per capita	Frota per capita	Candidatos com ativos financeiros	Domicílios per capita	Frota per capita	Frota per capita
AC	385	209.419,23	0,5325	0,8364	10,13%	0,3014	0,1771	0,1771
AL	369	969.008,44	0,5312	0,6965	15,18%	0,3198	0,1241	0,1241
AM	436	1.684.575,91	0,5872	0,6583	11,93%	0,2591	0,1361	0,1361
AP	353	179.119,47	0,6091	0,5836	8,22%	0,2675	0,1489	0,1489
UF	Quantidade de Candidatos	Patrimônio Médio (R\$)	Domicílios per capita	Frota per capita	Candidatos com ativos financeiros	Domicílios per capita	Frota per capita	Frota per capita
BA	873	434.494,96	0,8362	0,6861	23,94%	0,3613	0,0741	0,0741
CE	590	545.365,95	0,7559	0,7119	23,73%	0,3282	0,1766	0,1766
DF	933	438.154,03	0,6045	0,7417	15,33%	0,3333	0,4473	0,4473
ES	438	272.910,68	0,7397	0,7900	24,66%	0,3845	0,3310	0,3310
GO	692	573.832,99	0,6633	0,9046	22,98%	0,3695	0,3656	0,3656
MA	563	489.769,28	0,7211	0,7158	19,01%	0,2881	0,1012	0,1012
MG	1.512	595.920,38	0,7414	0,9292	25,40%	0,3670	0,3257	0,3257
MS	325	712.586,36	0,6954	1,0400	29,54%	0,3610	0,3607	0,3607
MT	323	2.785.339,10	0,7802	0,9938	29,72%	0,3604	0,3470	0,3470
PA	607	334.237,92	0,7578	0,6557	14,66%	0,2871	0,1119	0,1119
PB	361	447.633,44	0,8283	0,7202	24,65%	0,3463	0,1626	0,1626
PE	616	272.989,11	0,7403	0,6542	22,08%	0,3403	0,1783	0,1783
PI	314	2.255.399,20	0,9076	0,9841	27,07%	0,3351	0,1607	0,1607
PR	840	1.563.469,51	0,7488	1,1095	33,57%	0,3595	0,4586	0,4586

RJ	2.310	581.243,84	0,5177	0,4775	16,97%	0,3850	0,2601
RN	248	529.064,91	0,9113	0,7984	30,65%	0,3470	0,2060
RO	398	382.615,67	0,4774	0,9724	14,57%	0,3398	0,3152
RR	480	219.171,03	0,4938	0,7771	8,13%	0,3060	0,2443
RS	861	269.775,15	0,8455	0,9350	30,20%	0,3967	0,4207
SC	494	346.912,46	0,9332	0,9453	37,04%	0,3886	0,5038
SE	230	317.167,63	0,8174	0,8261	23,91%	0,3450	0,1819
SP	2.623	515.112,11	0,8631	0,9138	28,52%	0,3607	0,4638
TO	269	881.479,32	0,7658	1,0335	20,45%	0,3414	0,2543
Todos	18.461	689.838,30	0,7174	0,7983	22,61%	0,3542	0,3059

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Como pode ser observado, a quantidade de domicílios per capita e de veículos per capita dos candidatos é maior do que a quantidade populacional para todas as unidades federativas. Porém, apenas 22,61% dos candidatos tinham algum ativo financeiro.

A H1a foi confirmada, com o valor da estatística t de 37,267 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.15. A H1a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas.

A H2a foi confirmada, com o valor da estatística t de 49,676 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.15. A H2a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas.

A quantidade de candidatos que tinha algum tipo de bem em instituições financeiras (conta corrente, poupança, fundos, etc.) era de apenas 22,61% dos candidatos. Quantidade inferior da média populacional. A H3a foi rejeitada, com o valor da estatística t de -122,842 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados para os dados nacionais podem ser vistos na tabela 17.

Tabela 17 – Resultados do teste t – Eleição de 2010.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H1a	A quantidade de domicílios apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	37,267	Confirmada (1%)
H2a	A quantidade de veículos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	49,676	Confirmada (1%)
H3a	A quantidade de pessoas com ativos nos bancos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população	-122,842	Rejeitada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 18 mostra as informações dos candidatos e da população por unidade federativa. Sobre os candidatos, a tabela 18 exhibe

a quantidade de candidatos, o patrimônio médio, a quantidade de domicílios per capita, a quantidade de veículos per capita e a porcentagem de candidatos com algum ativo financeiro. Sobre a população, a tabela 18 exibe a quantidade de domicílios per capita e a quantidade de veículos per capita.

Tabela 18 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2012.

UF	Candidatos				População		
	Quantidade de Candidatos	Patrimônio Médio (R\$)	Domicílios per capita	Frota per capita	Candidatos com ativos financeiros	Domicílios per capita	Frota per capita
AC	2.223	124.464,28	0,4417	0,4800	2,47%	0,3014	0,2323
AL	7.130	77.018,29	0,3015	0,4069	3,62%	0,3198	0,1589
AM	6.757	72.290,44	0,4915	0,3334	2,89%	0,2591	0,1693
AP	1.725	61.239,06	0,4197	0,2620	1,91%	0,2675	0,1947
BA	32.413	93.157,61	0,3964	0,4539	5,54%	0,3613	0,1845
CE	13.141	86.494,13	0,3790	0,6206	5,85%	0,3282	0,2304
ES	8.659	186.144,10	0,3201	0,6153	8,52%	0,3845	0,3892
GO	18.368	214.780,12	0,4416	0,6603	7,10%	0,3695	0,4464
MA	17.329	124.862,65	0,5297	0,5081	4,12%	0,2881	0,1434
MG	70.753	132.419,74	0,4103	0,6383	8,08%	0,3670	0,3910
MS	6.406	168.635,62	0,3942	0,7098	9,43%	0,3610	0,4348
MT	9.645	278.501,59	0,4354	0,8243	9,17%	0,3604	0,4296
PA	16.612	167.879,79	0,5055	0,4727	4,18%	0,2871	0,1463
PB	11.476	65.624,80	0,3542	0,4656	4,33%	0,3463	0,2108
PE	15.484	97.945,90	0,2746	0,3916	1,43%	0,3403	0,2270
PI	9.874	67.168,09	0,4404	0,6309	2,21%	0,3351	0,2152
PR	29.212	130.119,28	0,3797	0,7843	9,02%	0,3595	0,5322
RJ	19.108	106.757,05	0,2924	0,4159	2,43%	0,3850	0,3030
RN	8.015	85.590,36	0,4544	0,5747	1,67%	0,3470	0,2550

RO	4.686	154.942,35	0,3666	0,7108	3,29%	0,3398	0,4060
RR	1.540	81.169,76	0,4169	0,5370	1,88%	0,3060	0,3088
RS	27.900	155.221,73	0,4884	0,8932	5,52%	0,3967	0,4815
SC	16.641	163.985,81	0,4777	0,9244	6,36%	0,3886	0,5889
SE	5.289	67.375,67	0,3696	0,3713	1,83%	0,3450	0,2322
SP	76.412	122.727,47	0,4726	0,6644	3,09%	0,3607	0,5324
TO	7.091	144.651,45	0,5036	0,6206	3,46%	0,3414	0,3161
Todos	443.889	129.202,39	0,4230	0,6218	5,28%	0,3542	0,3698

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Como pode ser observado, a quantidade de domicílios per capita dos candidatos é maior do que a quantidade populacional para quase todas as unidades federativas, com exceção de AL, ES, PE e RJ. Já a quantidade de veículos per capita dos candidatos é maior do que a quantidade populacional para todas as unidades federativas. Porém, apenas 5,28% dos candidatos tinham algum ativo financeiro.

A H1a foi confirmada, com o valor da estatística t de 60,741 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.16. A H1a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas, exceto para AL, ES, PE, RJ e PB.

A H2a foi confirmada, com o valor da estatística t de 167,602 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.16. A H2a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas.

A H3a foi rejeitada, com o valor da estatística t de -1198,618 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados para os dados nacionais podem ser vistos na tabela 19.

Tabela 19 – Resultados do teste t – Eleição de 2012.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H1a	A quantidade de domicílios apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	60,741	Confirmada (1%)
H2a	A quantidade de veículos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	167,602	Confirmada (1%)
H3a	A quantidade de pessoas com ativos nos bancos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população	- 1198,618	Rejeitada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 20 mostra as informações dos candidatos e da população por unidade federativa. Sobre os candidatos, a tabela 20 exibe a quantidade de candidatos, o patrimônio médio, a quantidade de domicílios per capita, a quantidade de veículos per capita e a porcentagem de candidatos com algum ativo financeiro. Sobre a população, a tabela 20 exibe a quantidade de domicílios per capita e a quantidade de veículos per capita.

Tabela 20 – Dados de candidatos e da população por unidade federativa – Eleição de 2014.

UF	Candidatos				População		
	Quantidade de Candidatos	Patrimônio Médio (R\$)	Domicílios per capita	Frota per capita	Candidatos com ativos financeiros	Domicílios per capita	Frota per capita
AC	611	239.262,88	0,3977	0,7070	7,36%	0,3014	0,2805
AL	436	798.637,91	0,4014	0,6239	12,84%	0,3198	0,1969
AM	722	249.561,74	0,5152	0,4598	9,97%	0,2591	0,2012
AP	507	180.263,27	0,4970	0,4892	4,73%	0,2675	0,2280
BA	966	438.622,66	0,6356	0,6408	20,81%	0,3613	0,2253
CE	828	1.007.918,86	0,6703	0,6800	21,01%	0,3282	0,2821
DF	1.165	400.869,64	0,5622	0,6730	17,25%	0,3333	0,5879
ES	731	421.463,78	0,5335	0,6594	17,10%	0,3845	0,4510
GO	961	598.871,14	0,5682	0,7648	19,46%	0,3695	0,5278
MA	812	411.634,53	0,5419	0,6195	15,02%	0,2881	0,1849
MG	1.803	973.605,31	0,6561	0,8347	26,79%	0,3670	0,4534
MS	562	561.210,47	0,5890	0,9324	29,18%	0,3610	0,5117
MT	456	6.074.137,57	0,5461	0,8860	21,71%	0,3604	0,5159
PA	979	323.418,08	0,5414	0,5975	14,91%	0,2871	0,1884
PB	543	284.474,65	0,6280	0,6188	19,34%	0,3463	0,2546
PE	734	1.172.167,67	0,6894	0,5681	17,03%	0,3403	0,2725
PI	386	251.715,87	0,5415	0,7876	22,28%	0,3351	0,2743
PR	1.177	1.355.347,16	0,5455	0,8148	29,82%	0,3595	0,6081
RJ	2.998	422.894,40	0,4103	0,4536	15,11%	0,3850	0,3483

RN	392	445.467,73	0,7321	0,6862	22,19%	0,3470	0,3053
RO	523	663.849,27	0,4780	0,7839	15,87%	0,3398	0,4853
RR	515	349.910,89	0,4175	0,6777	10,87%	0,3060	0,3670
RS	1.063	319.535,84	0,6943	0,7912	29,92%	0,3967	0,5503
SC	607	469.642,97	0,8929	0,9209	33,94%	0,3886	0,6724
SE	275	1.097.950,60	0,8109	0,6909	17,45%	0,3450	0,2783
UF							
SP	3.349	434.705,93	0,6596	0,7411	27,56%	0,3607	0,5952
TO	359	7.501.041,92	0,5905	0,8802	17,27%	0,3414	0,3811
Todos	24.482	761.557,69	0,5788	0,6864	20,50%	0,3542	0,4278

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Como pode ser observado, a quantidade de domicílios per capita e de veículos per capita dos candidatos é maior do que a quantidade populacional para todas as unidades federativas. Porém, apenas 20,50% dos candidatos tinha algum ativo financeiro.

A H1a foi confirmada, com o valor da estatística t de 29,831 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.17. A H1a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas, exceto para AL e RJ.

A H2a foi confirmada, com o valor da estatística t de 32,890 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. Também foram realizados testes para cada unidade federativa e para os candidatos nacionais. Os valores de teste t para cada UF estão no anexo A.17. A H2a foi confirmada ao nível de 1% em todas as unidades federativas.

A H3a foi rejeitada, com o valor da estatística t de -154,780 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados para os dados nacionais podem ser vistos na tabela 21.

Tabela 21 – Resultados do teste t – Eleição de 2014.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H1a	A quantidade de domicílios apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	29,831	Confirmada (1%)
H2a	A quantidade de veículos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população.	32,890	Confirmada (1%)
H3a	A quantidade de pessoas com ativos nos bancos apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a apresentada pela população	-154,780	Rejeitada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Conforme discutido anteriormente, pelas características etárias e de escolaridade, esperava-se que os candidatos apresentassem um patrimônio superior ao apresentado pela população. Dessa forma, o fato dos candidatos apresentarem mais domicílios e veículos do que a população faz todo o sentido.

Porém, o índice de clientes com ativos em bancos apresentado pelos candidatos é tão baixo que pode levar ao questionamento sobre a veracidade das informações patrimoniais prestadas pelos candidatos. É possível que os candidatos realmente tenham domicílios e veículos acima da proporção brasileira, mas estejam vivendo a margem do setor financeiro. Também é possível que os candidatos tenham ativos em bancos, mas decidiram não declarar. Nesse caso, o candidato poderia estar enviando sinais de que não considera a transparência de informações um princípio tão importante.

5.3.1 Evolução Patrimonial

Será calculada a evolução dos candidatos que participaram de pelo menos duas eleições. Para isso, o número do título de eleitor será utilizado como chave para identificar o candidato. Se entre duas eleições (nas quais o candidato participou), houver pelo menos uma eleição (que o candidato não participou), o valor de patrimônio referente a essa eleição seria obtido por uma interpolação linear com base nos valores declarados.

A tabela 22 mostra a quantidade de candidatos analisados, a evolução patrimonial desses candidatos e a inflação do período. Grande parte dos candidatos que participaram de mais de uma eleição, participaram das eleições municipais (2008 e 2012). Dessa forma, as variações de 2008-2010 e 2010-2012 são as que abrangem a maior quantidade de candidatos.

Era esperado que os candidatos apresentassem uma variação patrimonial igual ou superior à variação da inflação no período. Porém, os resultados mostram que todas as variações entre 2006 e 2012 foram negativas, ou seja, o candidato perdeu patrimônio. Apenas entre as eleições de 2012 e 2014 a variação patrimonial foi positiva (13,53%), entretanto, muito próxima da inflação do período (12,10%).

Tabela 22 – Evolução Patrimonial.

	2006-2008	2008-2010	2010-2012	2012-2014
Candidatos	9.850	143.823	142.953	6.610
Analisados				
Evolução Patrimonial	-10,06%	-14,68%	-11,60%	13,53%
Inflação	7,74%	10,46%	12,79%	12,10%
Ganho Real	-17,82%	-25,14%	-24,39%	1,43%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

5.4 DINHEIRO EM ESPÉCIE

Um fato que tem chamado a atenção é a grande quantidade de candidatos que declaram ter pequenas fortunas em dinheiro em espécie. Embora seja possível ter milhares de reais guardados em casa, isso não parece ser a coisa mais sensata a se fazer. Têm-se dois parâmetros de comparação: (1) a quantidade média de dinheiro em espécie per capita disponível para a população e (2) a quantidade média de dinheiro em espécie declarada pelos contribuintes do imposto de renda pessoa física (IRPF).

A quantidade de dinheiro em espécie (cédulas e moedas) em poder do público é obtida nas séries temporais disponíveis no site do BCB. Trata-se de todo o dinheiro físico emitido menos o que está retido nas instituições financeiras. A tabela 23 mostra os valores disponíveis ao final de cada ano e o valor per capita considerando a população brasileira.

Tabela 23 – Dinheiro em espécie em poder do público.

Data	Valor total	Valor per capita
31/12/2005	R\$ 58.272.223.000	R\$ 305,48
31/12/2006	R\$ 68.924.745.000	R\$ 361,32
31/12/2007	R\$ 82.250.763.000	R\$ 431,18
31/12/2008	R\$ 92.378.463.000	R\$ 484,28
31/12/2009	R\$ 105.633.585.000	R\$ 553,76
31/12/2010	R\$ 122.100.742.000	R\$ 640,09
31/12/2011	R\$ 131.702.720.000	R\$ 690,43
31/12/2012	R\$ 150.194.345.000	R\$ 787,36
31/12/2013	R\$ 164.471.468.000	R\$ 862,21
31/12/2014	R\$ 179.147.554.000	R\$ 939,15
31/12/2015	R\$ 186.419.936.000	R\$ 977,27

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Vale lembrar que esse dinheiro em poder do público contempla o que está nas mãos das pessoas físicas e também o que está no caixa das empresas. Logo o valor per capita, efetivamente nas mãos das pessoas, deve ser menor do que o calculado na tabela 23.

A quantidade de dinheiro em espécie (cédulas e moedas) declarada pelos contribuintes do IRPF é obtida no site da Receita Federal. A tabela 24 mostra os valores declarados de dinheiro em espécie, a quantidade de declarantes e o valor per capita de dinheiro em espécie por declarante.

Tabela 24 – Dinheiro em espécie na declaração de IRPF.

Data	Valor total (R\$ bilhões)	Declarantes	Valor per capita
31/12/2005	68,32	22.770.000	R\$ 3.000,44
31/12/2006	79,17	24.040.000	R\$ 3.293,26
31/12/2007	90,92	25.224.768	R\$ 3.604,39
31/12/2008	103,01	25.772.355	R\$ 3.996,92
31/12/2009	112,79	24.383.614	R\$ 4.625,65
31/12/2010	126,69	23.962.983	R\$ 5.286,90
31/12/2011	145,01	24.898.185	R\$ 5.824,12
31/12/2012	164,22	25.873.856	R\$ 6.346,95
31/12/2013	183,57	26.494.416	R\$ 6.928,63

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Porém, ao contemplar as tabelas 23 e 24, pode-se observar algo estranho. O valor de dinheiro em espécie declarado no IRPF é maior do que o disponível para todo o público, incluindo os que não declaram por serem isentos e o valor disponível no caixa das empresas. Ou seja, o valor de dinheiro em espécie declarado no IRPF é fisicamente impossível. A tabela 25 mostra a relação entre o montante declarado no IRPF em relação ao dinheiro disponível em poder do público.

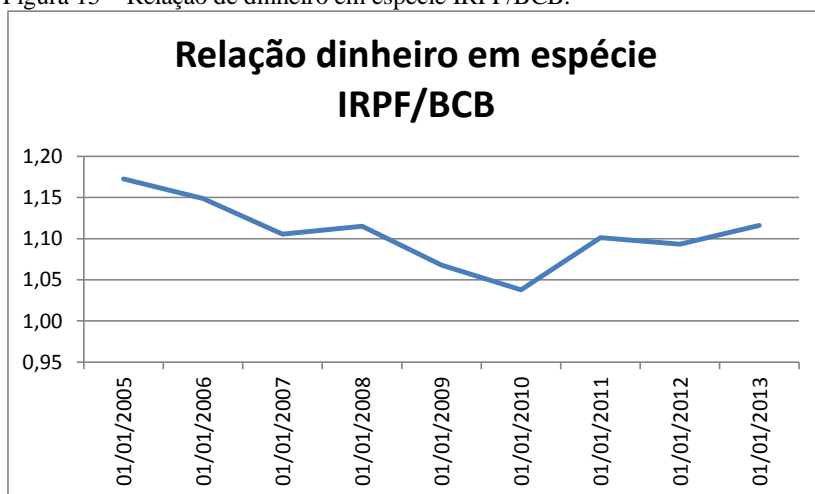
Tabela 25 – Comparação do dinheiro em espécie na declaração de IRPF x em poder do público.

Data	Valor IRPF (R\$ bilhões)	Valor BCB (R\$ bilhões)	IRPF/BCB
31/12/2005	68,32	58,27	1,17
31/12/2006	79,17	68,92	1,15
31/12/2007	90,92	82,25	1,11
31/12/2008	103,01	92,38	1,12
31/12/2009	112,79	105,63	1,07
31/12/2010	126,69	122,10	1,04
31/12/2011	145,01	131,70	1,10
31/12/2012	164,22	150,19	1,09
31/12/2013	183,57	164,47	1,12

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Como o valor total de dinheiro em espécie declarado à Receita é maior do que todo o dinheiro disponível em poder do público em todos os anos analisados, não se trata, portanto, de um fato pontual. A figura 15 mostra a relação de dinheiro em espécie IRPF/BCB desde o final de 2005 até o final de 2013.

Figura 15 – Relação de dinheiro em espécie IRPF/BCB.



Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A constatação deste fato pode indicar falhas no preenchimento, mas pode também indicar um mecanismo de sonegação. Várias pessoas mal intencionadas poderiam sistematicamente aumentar (dentro dos seus limites de proventos legais) o valor declarado em espécie mesmo sem ter esse valor de fato. No futuro, na ocorrência de um recebimento ilegal, poderiam usar esse valor para “lavar” o dinheiro recebido. Assim, declarar um valor fictício de dinheiro em espécie pode ser uma maneira de se preparar para a sonegação. Isso poderia ser utilizado pela Receita como um novo foco no combate a sonegação.

Como foi apresentado anteriormente, os candidatos possuem mais idade e escolaridade do que a população em geral. Então, ao comparar os valores de dinheiro em espécie dos candidatos com a população, consideraremos possível que os candidatos devem ter valores em espécie maiores do à população em geral. Ou seja, consideraremos a hipótese H4a.

A média de idade dos declarantes do imposto do IRPF foi de 51,2 anos (2010), 49,5 anos (2012) e 47,7 anos (2014). Essas idades médias são maiores do que as obtidas pelos candidatos nesses mesmos anos. Isso faz com que a H5b seja escolhida. Além disso, sabe-se que os valores de dinheiro em espécie declarados na DIRPF são irrealis e fisicamente impossíveis. Não é possível generalizar a falta de veracidade sobre o valor de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF para os candidatos. Porém, se os dados declarados para a receita estão muito acima da realidade, pode-se supor que o valor médio de dinheiro em espécie declarado pelos candidatos deveria ser, pelo menos, menor do que o valor médio apresentado pelos declarantes do IRPF. Assim, existe mais um motivo para considerar que os candidatos devem ter valores de dinheiro em espécie menores do que os dos declarantes do IRPF, pois os dados apresentados por esses são irrealis.

Na tabela 26, podem-se observar os valores de dinheiro em espécie per capita disponível para a população (BCB), declarados pelos declarantes do IRPF e declarados pelos candidatos.

Tabela 26 – Valores per capita de dinheiro em espécie disponível para a população (BCB), pelos declarantes do IRPF e pelos candidatos.

Ano da Eleição	Valor per capita BCB	Valor per capita IRPF	Valor per capita dos candidatos
2010	R\$ 553,76	R\$ 4.625,65	R\$ 9.288,65
2012	R\$ 690,43	R\$ 5.824,12	R\$ 1.974,63
2014	R\$ 862,21	R\$ 6.928,63	R\$ 11.378,68

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Para a eleição de 2010, a H4a foi confirmada, com o valor da estatística t de 12,257 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. A H5b foi rejeitada, com o valor da estatística t de 6,543 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados podem ser vistos na tabela 27.

Tabela 27 – Resultados do teste t – Eleição de 2010.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H4a	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a quantidade média per capita de papel moeda disponível para a população.	12,257	Confirmada (1%)
H5b	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a quantidade média de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF.	6,543	Rejeitada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Para a eleição de 2012, a H4a foi confirmada, com o valor da estatística t de 36,645 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. A H5b foi confirmada, com o valor da estatística t de 110,131 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados podem ser vistos na tabela 28.

Tabela 28 – Resultados do teste t – Eleição de 2012.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H4a	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a quantidade média per capita de papel moeda disponível para a população.	36,645	Confirmada (1%)
H5b	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a quantidade média de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF.	110,131	Confirmada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Para a eleição de 2014, a H4a foi confirmada, com o valor da estatística t de 18,592 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%. A H5b foi rejeitada, com o valor da estatística t de 7,867 ($p=0,000$), estatisticamente significativa para o nível de 1%.

Os resultados podem ser vistos na tabela 29.

Tabela 29 – Resultados do teste t – Eleição de 2014.

	Hipótese	Valor do teste t	Nível de significância
H4a	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou maior do que a quantidade média per capita de papel moeda disponível para a população.	18,592	Confirmada (1%)
H5b	A quantidade média de dinheiro em espécie apresentada pelos candidatos é igual ou menor do que a quantidade média de dinheiro em espécie dos declarantes do IRPF.	7,867	Rejeitada (1%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Os resultados indicam que é altamente provável que existam valores irreais sendo declarados pelos candidatos nas eleições de 2010 e 2014. Porém, não há indícios consistentes de isso tenha ocorrido nas eleições de 2012. Obviamente isso se trata de um indício e não uma prova. Porém, pode abrir novas possibilidades de investigação para a Receita Federal.

De forma mais específica, pode-se observar quais tipos de candidatos apresentaram valores maiores de dinheiro em espécie. A tabela 30 mostra a média de dinheiro em espécie por tipo de cargo e por eleição. Cargos geralmente associados com políticos iniciantes (vereador e deputado estadual e distrital) apresentam candidatos com valores em espécie menores do que a média. Cargos geralmente associados com políticos mais experientes (governador, senador, deputado federal e prefeito) apresentam valores maiores de dinheiro em espécie. O cargo de presidente apresenta exceção, pois é um cargo geralmente associado com políticos experientes, porém apresenta valores de dinheiro em espécie menores do que a média. Isso pode estar associado com a grande visibilidade que esse cargo possui.

Tabela 30 – Quantidade média de dinheiro em espécie (R\$) por tipo de cargo e por eleição.

Cargo	2010	2012	2014
Presidente e Vice-Presidente	6.294,44		6.954,55
Governador e Vice-Governador	13.190,15		29.330,12
Senador e Suplentes	29.494,75		23.055,10
Deputado Federal	13.042,10		17.263,75
Deputado Estadual e Distrital	6.710,31		8.358,57
Prefeito e Vice-Prefeito		11.906,94	
Vereador		1.258,80	
Todos	9.288,65	1.974,63	11.378,68

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 31 mostra a média de dinheiro em espécie por gênero em cada eleição. Os candidatos do sexo masculino apresentam valores maiores de dinheiro em espécie.

Tabela 31 – Quantidade média de dinheiro em espécie (R\$) por gênero e por eleição.

Gênero	2010	2012	2014
Masculino	10.976,31	2.510,73	14.678,24
Feminino	2.641,38	769,76	3.410,33
Todos	9.288,65	1.974,63	11.378,68

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

5.4.1 Características de quem declara dinheiro em espécie

Foi realizada uma regressão logística para cada uma das eleições com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declararam ter dinheiro em espécie acima da quantidade per capita de dinheiro em espécie disponível para a população. Os anexos A.18, A.19 e A.20 apresentam os resultados completos de cada uma das regressões.

A tabela 32 apresenta o R quadrado de cada uma das regressões. A regressão referente às eleições de 2010 e de 2014 foram as que apresentaram o maior valor de R quadrado.

Tabela 32 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.

	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
R quadrado Cox e Snell	0,039	0,021	0,041
R quadrado Nagelkerke	0,098	0,059	0,098

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 33 apresenta as variáveis utilizadas e a significância de cada uma delas em cada modelo de regressão. Apenas a variável cargo executivo não era significativa ao nível de 5% na regressão referente à eleição de 2014.

Tabela 33 – Significância das variáveis.

Variáveis	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	0,000	0,000	0,000
Cargo Executivo	0,049	0,000	0,219
Profissão Político	0,000	0,000	0,000
Idade	0,000	0,000	0,000
Sexo	0,000	0,000	0,000
Curso Superior	0,000	0,000	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 34 apresenta a Exp(B) para cada uma das variáveis em cada modelo de regressão. Pode-se observar que se o candidato estiver concorrendo nos estados do sul (região sul, sudeste e centro-oeste), a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política, tiver idade maior ou tiver curso superior, a chance de declarar dinheiro em espécie é maior. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de declarar dinheiro em espécie é menor.

Tabela 34 – Exp(B) para cada uma das variáveis.

Variáveis	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	1,748	2,843	1,536
Cargo Executivo	1,419	2,354	1,221
Profissão Político	3,080	1,752	3,334
Idade	1,022	1,007	1,012
Sexo	0,412	0,699	0,390
Curso Superior	2,089	1,526	2,018

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Foi realizada uma regressão logística para cada uma das eleições com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram ter dinheiro em espécie acima da quantidade média de dinheiro em espécie declarada pelos contribuintes do IRPF. Os anexos A.21, A.22 e A.23 apresentam os resultados completos de cada uma das regressões.

A tabela 35 apresenta o R quadrado de cada uma das regressões. A regressão referente às eleições de 2010 e de 2014 foram as que apresentaram o maior valor de R quadrado.

Tabela 35 – R quadrado de Cox & Snell e Nagelkerke.

	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
R quadrado Cox e Snell	0,039	0,025	0,043
R quadrado Nagelkerke	0,100	0,091	0,108

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 36 apresenta as variáveis utilizadas e a significância de cada uma delas em cada modelo de regressão. Apenas a variável cargo executivo não era significativa ao nível de 5% nas regressões referentes às eleições de 2010 e 2014.

Tabela 36 – Significância das variáveis.

Variáveis	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	0,000	0,000	0,000
Cargo Executivo	0,088	0,000	0,331
Profissão Político	0,000	0,000	0,000
Idade	0,000	0,000	0,000
Sexo	0,000	0,000	0,000
Curso Superior	0,000	0,000	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

A tabela 37 apresenta a Exp(B) para cada uma das variáveis em cada modelo de regressão. Pode-se observar que se o candidato estiver concorrendo nos estados do sul (região sul, sudeste e centro-oeste), a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política, tiver idade maior ou tiver curso superior, a chance de declarar dinheiro em espécie é maior. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de declarar dinheiro em espécie é menor.

Tabela 37 – Exp(B) para cada uma das variáveis.

Variáveis	Eleição 2010	Eleição 2012	Eleição 2014
Região Sul	1,728	2,800	1,642
Cargo Executivo	1,367	3,111	1,181
Profissão Político	3,189	2,051	3,592
Idade	1,023	1,015	1,014
Sexo	0,404	0,491	0,352
Curso Superior	2,094	1,965	2,064

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

5.5 COMPARAÇÃO POR UF ENTRE OS PATRIMÔNIOS DOS CANDIDATOS E A RENDA DA POPULAÇÃO

Renda e patrimônio são coisas diferentes. Entretanto duas análises podem ser efetuadas.

5.5.1 Renda per capita por unidade federativa

As contas regionais do IBGE apresentam o PIB per capita por unidade federativa, com estados com maiores rendas e estados com menores rendas, para os anos de 2006, 2008, 2010 e 2012. Para o ano de 2014, o IBGE ainda não tinha divulgado a renda per capita por unidade federativa. Pode-se verificar se a ordem de patrimônio médio dos candidatos por unidade federativa está relacionada com a ordem apresentada no PIB per capita. Ou seja, testaremos a Hipótese H6, utilizando o teste de postos de Spearman.

A H6 foi confirmada apenas para as eleições municipais de 2008 (ao nível de 5%) e 2012 (ao nível de 1%). Para as eleições nacionais de 2006 e 2010, a H6 foi rejeitada. Esses resultados são apresentados na tabela 38.

Tabela 38 – Resultados do teste de correlação de Spearman entre patrimônio médio dos candidatos e renda per capita populacional por UF.

Eleição	p valor	Resultado
2006	0,146	não significativo
2008	0,011	significativo
2010	0,971	não significativo
2012	0,004	significativo

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Nos Anexos A.24, A.25, A.26 e A.27, podem ser visualizados o patrimônio médio dos candidatos, a renda per capita populacional e as posições relativas de cada unidade federativa para as eleições de 2006, 2008, 2010 e 2012, respectivamente.

5.5.2 Desigualdade por unidade federativa

O IBGE calcula o índice de Gini para a distribuição de renda por unidade federativa, com estados com maior desigualdade e estados com menor desigualdade.

Segundo Kesler e Masson (1988) e Wolff (2007), o Gini patrimonial geralmente é maior do que o Gini de renda. Conforme esperado, os valores de Gini patrimonial encontrados foram bem superiores aos valores de Gini de renda populacional em todas as eleições. Isso foi verificado tanto nos dados nacionais quanto nos dados por Unidade Federativa.

A tabela 39 mostra o Gini patrimonial para cada cargo e eleição. Pode-se observar que a desigualdade de patrimônio é grande para todos os cargos. Às vezes pode ocorrer mais ou menos desigualdade, principalmente em decorrência de candidatos com patrimônios elevados (outliers). Parece haver menor desigualdade entre os candidatos ao cargo de prefeito.

Tabela 39 – Gini patrimonial dos candidatos por cargo e por eleição.

Cargo	2006	2008	2010	2012	2014
Presidente e Vice-Presidente	0,70		0,94		0,68
Governador e Vice-Governador	0,95		0,91		0,83
Senador e Suplentes	0,94		0,94		0,95
Deputado Federal	0,95		0,90		0,89
Deputado Estadual e Distrital	0,85		0,84		0,92
Prefeito e Vice-Prefeito		0,79		0,76	
Vereador		0,97		0,82	
Todos	0,93	0,96	0,91	0,83	0,92

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Também foi verificado se a ordem do índice de Gini do patrimônio dos candidatos por unidade federativa está relacionada com a ordem apresentada no índice de Gini de renda da população. Ou seja, testaremos a Hipótese H7, utilizando o teste de postos de Spearman.

A tabela 40 mostra que a hipótese de comparação das posições de Gini foi rejeitada para todas as eleições analisadas.

Tabela 40 – Resultados teste de correlação de Spearman entre o Gini patrimonial dos candidatos e o Gini de renda populacional por UF.

Eleição	p valor	Resultado
2006	0,235	não significativo
2008	0,794	não significativo
2010	0,521	não significativo
2012	0,518	não significativo
2014	0,998	não significativo

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Nos Anexos A.28, A.29, A.30, A.31 e A.32, podem ser visualizados o índice de Gini patrimonial dos candidatos, o índice de Gini de renda populacional e as posições relativas de cada um desses índices para cada unidade federativa e para as eleições de 2006, 2008, 2010, 2012 e 2014, respectivamente.

5.6 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foram analisados os dados de todos os candidatos com as situações “deferido” ou “deferido com recurso”, totalizando 860.345 candidaturas. Cerca de um terço dos candidatos declarou não possuir nenhum tipo de bem. Foram 33,90%, 30,72%, 36,25%, 37,01% e 40,95% nas eleições de 2006, 2008, 2010, 2012 e 2014 respectivamente. Foi realizada uma regressão logística para cada uma das eleições com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram não ter patrimônio. Se o candidato estiver concorrendo nos estados do sul (região sul, sudeste e centro-oeste), a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política ou tiver curso superior, a chance de não declarar patrimônio é menor. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de não declarar patrimônio é maior. A idade apresenta influência contraditória. Na regressão da eleição de 2006, a chance de não declarar patrimônio aumentava com a idade. Porém, nas outras eleições, a chance de não declarar patrimônio diminuía com a idade.

A análise mostrou que os candidatos apresentam maior idade e escolaridade do que a população brasileira em geral. Como esses dois fatores estão associados positivamente com o patrimônio, pode-se supor

que os candidatos deveriam apresentar um patrimônio maior do que a população como um todo. De fato, foi constatado que os candidatos tinham mais domicílios e veículos do que a população em geral. Entretanto, a porcentagem de candidatos que apresentaram ativos bancários era muito baixa em comparação com a população em geral. Apenas 22,61% e 20,50% dos candidatos tinham algum ativo em bancos nas eleições estaduais e nacionais de 2010 e 2014. Nas eleições municipais de 2012 a porcentagem foi ainda menor. Apenas 5,28% dos candidatos tinham algum ativo em bancos.

Foi calculada a evolução dos candidatos que participaram de pelo menos duas eleições. Era esperado que os candidatos apresentassem uma variação patrimonial igual ou superior a variação da inflação no período. Porém, os resultados mostram que todas as variações entre 2006 e 2012 foram negativas, ou seja, os candidatos perderam patrimônio. Apenas entre as eleições de 2012 e 2014 a variação patrimonial foi positiva (13,53%), entretanto, muito próxima da inflação do período (12,10%).

Embora não fizesse parte dos objetivos iniciais do trabalho foi identificado algo estranho. A quantidade total de dinheiro em espécie declarada na DIRPF é superior à quantidade de dinheiro em espécie disponível para toda a população. Isso aconteceu em todos os anos analisados e pode identificar um erro sistemático no preenchimento da DIRPF ou um mecanismo para sonegação de imposto.

Os valores per capita de dinheiro em espécie declarados na DIRPF eram bem elevados. Entretanto, os valores em espécie declarados pelos candidatos nas eleições de 2010 e 2014 eram significativamente superiores. É possível que existam candidatos que estejam preenchendo erroneamente esse quesito, por engano ou por outras finalidades (como sonegar impostos ou ocultar doadores nas eleições). Apenas nas eleições de 2012 os valores médios em espécie declarados eram menores do que os valores declarados na DIRPF. Com isso, não poderíamos supor a priori que haja irregularidade nos valores de dinheiro em espécie declarado pelos candidatos nas eleições de 2012.

Foi realizada uma regressão logística para as eleições de 2010, 2012 e 2014 com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram ter dinheiro em espécie acima da quantidade per capita de dinheiro em espécie disponível para a população. Se o candidato estiver concorrendo nos estados do sul (região sul, sudeste e centro-oeste), a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política, tiver idade maior ou tiver curso superior, a chance de

declarar dinheiro em espécie é maior. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de declarar dinheiro em espécie é menor.

A posição das Unidades Federativas em relação ao patrimônio médio dos candidatos foi comparada com a posição relativa das UFs em relação à renda per capita populacional. Para isso, foi utilizado o teste de postos de Spearman. Para as eleições municipais de 2008 e 2012 foi encontrada uma relação significativa. Contudo, para as eleições estaduais e nacionais de 2006 e 2010 essa relação não foi encontrada. Uma possível explicação é que a existência de candidatos com muito patrimônio (outliers) altera menos a média estadual nas eleições municipais, pois essas apresentam uma quantidade maior de candidatos em comparação com as eleições estaduais e nacionais.

Conforme esperado teoricamente (KESLLER e MASSON, 1988; WOLFF, 2007) a desigualdade patrimonial (calculada pelo índice de Gini) dos candidatos foi superior à desigualdade de renda populacional. Isso ocorreu em todas as eleições e considerando tanto os dados nacionais quanto os dados por unidade federativa. Parece existir uma desigualdade menor entre os candidatos a prefeito do que a existente entre os demais cargos. A posição das Unidades Federativas em relação ao Gini patrimonial dos candidatos foi comparada com a posição relativa das UFs em relação ao Gini de renda da população. Entretanto, para todas as eleições essa relação não foi significativa.

Com base nos resultados encontrados, podemos notar que parte dos dados apresentados aparenta consistência (domicílios e veículos). Entretanto, outra parte aparenta inconsistência (ativos em bancos e dinheiro em espécie). Isso pode indicar que os candidatos não estão sendo transparentes com os seus eleitores.

6 CONCLUSÕES

Nesta sessão estão os principais resultados encontrados, sendo apresentadas possíveis explicações para esses resultados encontrados, propostas de melhoria e perspectivas para futuros trabalhos.

6.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS

As pesquisas anteriores que abordam a declaração de bens dos candidatos têm partido do pressuposto de que as informações fornecidas pelos candidatos são verdadeiras. Esse trabalho visa questionar esse pressuposto ao comparar os dados dos candidatos com os dados da população em geral. A abrangência foi maior do que as pesquisas anteriores, tanto ao considerar todos os candidatos, quanto ao analisar todas as eleições disponíveis até o presente momento.

Cerca de um terço dos candidatos declarou não possuir nenhum tipo de bem e foi realizada uma regressão logística para cada uma das eleições com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram não ter patrimônio. Se o candidato estiver concorrendo nos estados da região sul, sudeste ou centro-oeste, concorrendo a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política ou tiver curso superior, a chance de não declarar patrimônio é menor. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de não declarar patrimônio é maior.

A análise mostrou que os candidatos apresentam maior idade e escolaridade do que a população brasileira em geral, o que conforme a teoria são fatores associados positivamente com o patrimônio. Portanto, pode-se supor que os candidatos deveriam apresentar um patrimônio maior do que a população como um todo. Foi constatado que os candidatos tinham mais domicílios e veículos do que a população em geral. Entretanto, a porcentagem de candidatos que apresentaram ativos bancários era muito baixa em comparação com a população em geral. Sendo apenas 22,61%, 5,28% e 20,50% nas eleições de 2010, 2012 e 2014.

Foi calculada a evolução dos candidatos que participaram de pelo menos duas eleições. Os resultados mostram que todas as variações entre 2006 e 2012 foram negativas e apenas entre as eleições de 2012 e 2014 a variação patrimonial foi positiva, contudo, muito próxima da inflação do período.

Foi identificado que a quantidade total de dinheiro em espécie declarada na DIRPF é superior à quantidade de dinheiro em espécie disponível para toda a população em todos os anos analisados. Os valores per capita de dinheiro em espécie declarados na DIRPF eram bem elevados, entretanto, os valores em espécie declarados pelos candidatos nas eleições de 2010 e 2014 eram significativamente superiores. Apenas nas eleições de 2012 os valores médios em espécie declarados eram menores do que os valores declarados na DIRPF.

Foi realizada uma regressão logística para as eleições de 2010, 2012 e 2014 com o intuito de identificar fatores relacionados com os candidatos que declaram ter dinheiro em espécie acima da quantidade per capita de dinheiro em espécie disponível para a população. Se o candidato estiver concorrendo nos estados da região sul, sudeste e centro-oeste, concorrendo a cargos do poder executivo, tiver declarado uma profissão política, tiver idade maior ou tiver curso superior, a chance de declarar dinheiro em espécie é maior. Por outro lado, se for um candidato do sexo feminino a chance de declarar dinheiro em espécie é menor.

A posição das Unidades Federativas em relação ao patrimônio médio dos candidatos foi comparada com a posição relativa das UFs em relação à renda per capita populacional. Para as eleições de 2008 e 2012 foi encontrada uma relação significativa. Contudo, para as eleições de 2006 e 2010 essa relação não foi encontrada. Conforme esperado teoricamente, a desigualdade patrimonial dos candidatos foi superior à desigualdade de renda populacional. Isso ocorreu em todas as eleições e considerando tanto os dados nacionais quanto os dados por unidade federativa. Parece existir uma desigualdade menor entre os candidatos a prefeito do que a existente entre os demais cargos. A posição das Unidades Federativas em relação ao Gini patrimonial dos candidatos foi comparada com a posição relativa das UFs em relação ao Gini de renda da população. Entretanto, para todas as eleições essa relação não foi significativa.

6.2 EXPLICAÇÕES POSSÍVEIS

Com base nos dados encontrados, o que podemos concluir sobre as declarações apresentadas? Elas possuem consistência e refletem a realidade? Ou se tratam de peças de ficção, totalmente fantasiosas?

Minha tese é que não se trata de uma coisa nem outra. Parte dos dados apresentados aparenta consistência (domicílios e veículos) e

outra parte aparenta inconsistência (ativos em bancos e dinheiro em espécie).

Algo interessante é notar a diferença entre os ativos analisados quanto a possibilidade de verificação. Domicílios e veículos podem ser comprovados (pelo menos parcialmente) pelos eleitores ou pela imprensa livre. A imprensa pode se informar onde mora o candidato e qual veículo ele utiliza. Se não declarar nada, pode ser questionado sobre a propriedade desses bens, se não alugados ou cedidos por terceiros. Já os ativos bancários são sigilosos e não podem ser verificados fisicamente. O dinheiro em espécie mesmo sendo um item físico, também não pode ser verificado.

As principais inconsistências foram: (1) a grande quantidade de candidatos sem nenhum patrimônio; (2) a grande quantidade de candidatos sem ativos bancários; e (3) os altos valores declarados de dinheiro em espécie.

A seguir iremos abordar algumas explicações possíveis para essas incongruências.

6.2.1 Verdade Excêntrica

Embora seja improvável, uma primeira explicação seria que todos os dados apresentados representam a mais pura verdade e que os candidatos seriam extremamente excêntricos. Caso isso seja verdade, o que poderia ser concluído?

Primeiramente, haveria uma grande quantidade de candidatos sem nenhum patrimônio, nem mesmo um mísero centavo. Se isso for verdade, parte dessas pessoas poderia não ter entrado para a política com o objetivo altruísta de beneficiar a coletividade. Teria se candidatado por vislumbrar uma possibilidade de sobrevivência, e assim, não passar necessidade.

Em segundo lugar, haveria uma grande quantidade de candidatos vivendo à margem do setor bancário. Se isso for verdade, poderia trazer certa preocupação, pois os candidatos eleitos irão tratar de vários assuntos nos seus respectivos mandatos, entre eles, assuntos relacionados com o setor financeiro (empréstimos, juros e etc.).

Em terceiro lugar, haveria altos valores declarados de dinheiro em espécie. Se isso for verdade, isso não significa uma virtude do candidato. Ao guardar grandes volumes de dinheiro em espécie em casa, o indivíduo está prestando um desserviço à nação, pois, ao entesourar

esses valores, leva o Banco Central do Brasil a emitir mais cédulas e moedas do que seria necessário, onerando os cofres públicos.

As análises estatísticas realizadas neste estudo mostram que é improvável (significativamente ao nível de 1%) que todos os dados sejam verdadeiros. Mas, mesmo que fossem verdadeiros, ainda sim, os candidatos mereceriam críticas.

6.2.2 Erros de Preenchimento

Existe a possibilidade de que os candidatos tenham cometido apenas erros de preenchimento, sem ter noção de estar errando ou declarando informações inverídicas. Algumas pessoas atribuem aos políticos mais poder do que de fato têm. Como se todos os seus atos fossem cuidadosamente executados e assim não fossem passíveis de erros. E tudo o que parece ser um erro, seria na verdade um ato maquiavélico com segundas intenções. Porém, isso significa ignorar que os candidatos são humanos e falíveis, e como tais, podem cometer erros.

Sendo possível o erro, precisaríamos entender os motivos e incentivos que poderiam levar a esses erros. Caso realmente tenha sido cometido algum um erro de preenchimento, não poderia ser um erro aleatório. Seria um erro sistemático executado por vários candidatos simultaneamente. E por que esse erro teria sido cometido? Em geral, várias possibilidades seriam possíveis, sendo necessário algum tipo de raciocínio para entender o que leva muitos a cometerem o mesmo tipo de erro.

Vale lembrar que é mais fácil um candidato errar por não declarar um determinado ativo que possui do que errar declarando um ativo que não possui. Esquecer-se de declarar não exige esforço do candidato. Já ao declarar um ativo que não possui, o candidato precisa escolher no CANDex o tipo de bem no qual o ativo se enquadra, o valor desse ativo e uma descrição sobre esse ativo.

Sobre os possíveis esquecimentos na declaração, uma possibilidade seria que muitos candidatos achem que seja necessário declarar apenas itens de grande valor, como imóveis e veículos. Dessa forma, poderiam ter de fato algum ativo bancário, mas por desconhecimento, acreditam que não precisam declarar. Ou então, nem sequer imaginam que uma conta corrente ou poupança faça parte do patrimônio. Outra possibilidade é que muitos candidatos sejam isentos do imposto de renda, e por isso, acreditem que não precisam declarar patrimônio. Estas duas possibilidades poderiam ser possíveis

explicações para a grande quantidade de candidatos que informam não ter patrimônio e para aqueles que informam não ter nenhum ativo bancário.

Entretanto, não há justificativa plausível para a grande quantidade de dinheiro em espécie declarado. Para declarar dinheiro em espécie (sem de fato possuir), é necessário escolher o tipo de bem “dinheiro em espécie – moeda nacional”, preencher uma descrição desse ativo e preencher um valor. Além disso, vários candidatos precisariam cometer esse mesmo erro de forma sistemática.

6.2.3 Omissão por Desídia ou Medo

É possível que o candidato saiba que está deixando preencher determinado item patrimonial, mas comete esse erro por desídia ou medo. Assim, o candidato poderia estar enviando sinais de que não considera a transparência de informações um princípio tão importante.

É mais fácil entregar a declaração em branco do que declarar de forma criteriosa. Dependendo do tipo de item, a chance de ser descoberto é pequena, e mesmo que seja descoberto, pode alegar que simplesmente se esqueceu de declarar. Dessa forma, o candidato pode deixar de declarar determinados ativos simplesmente por desídia. Nesse caso, isso demonstraria falta de preocupação com a transparência e certo desleixo por parte dos candidatos com a divulgação dos seus bens, o que estaria gerando uma informação incompleta para os eleitores.

Também é possível que o candidato deixe de preencher por medo. Pode pensar que ao declarar todo o seu patrimônio poderia atrair o interesse de ladrões e sequestradores, e assim, decide não declarar tudo. Esse parece ser o caso já mencionado do senador Álvaro Dias (LEITÃO, 2009).

Vale lembrar que determinadas informações já são disponibilizadas publicamente. Por exemplo, no Portal da Transparência é possível visualizar o salário de todos os funcionários públicos federais. Caso algum funcionário não queira que seu salário seja divulgado, pode simplesmente optar em sair do serviço público e passar para a iniciativa privada. De forma análoga, ninguém é obrigado a se candidatar. Caso tenha esse receio em revelar seu patrimônio, não deveria mentir, basta não se candidatar.

6.2.4 Obtenção de Vantagens

Existe a possibilidade de preencher de forma errada com o intuito de obter algum tipo de vantagem. Vale lembrar que o candidato não necessariamente precisaria mentir em todos os itens. Pelo contrário, o ideal, para não ser descoberto, seria ser fidedigno na maioria dos itens e colocar dados falsos apenas nos itens em que pode obter vantagens.

Um exemplo seria omitir (acrescentar) patrimônio pode querer disfarçar sua riqueza e parecer ser menos (mais) rico do que de fato é para se tornar mais atrativo perante o seu eleitorado. Esse tipo de comportamento apresenta várias objeções. Primeiramente, candidatos que apresentaram declarações verdadeiras podem deixar de ser eleitos, pois uma parcela dos eleitores foi ludibriada com a declaração falsa. Em segundo lugar, ninguém é obrigado a se candidatar. Se alguém se candidata, o faz de forma espontânea, dando seu consentimento e concordando com as regras vigentes. Se não quiser apresentar a sua declaração de bens correta para toda a população, pode simplesmente não se candidatar. Um milionário é livre para se fingir de pobre, circular pelas ruas como um mendigo e até dormir na calçada. Porém, não poderia se candidatar a um cargo eletivo dizendo que não tem bens, pois estaria fornecendo uma informação falsa.

Declarar dinheiro em espécie (sem ter de fato) também poderia gerar vantagens ilícitas para determinados candidatos. Poderia fornecer margem de manobra para ocultar o recebimento de doações eleitorais de empresas ou pessoas que não gostariam de ser identificadas na prestação de contas dos gastos de campanha. Também poderia fornecer uma margem de manobra para lavar valores não declarados perante a Receita Federal e assim pagar menos imposto. Esta seria a pior de todas as explicações possíveis. Por outro lado, pode ser um novo foco de investigações para crimes de lavagem de dinheiro.

6.2.5 Discussão

Qual dessas explicações seria a mais plausível? Em um universo de mais de 800 mil candidaturas analisadas neste estudo, é possível que tenhamos um pouco de cada uma dessas explicações, dentre outras, representando a diversidade multifacetada dos candidatos.

De qualquer maneira, informações incompletas ou falsas levam a um problema sério na relação principal-agente, com o principal

recebendo informações do agente que não refletem perfeitamente a realidade.

Em relação aos erros de preenchimento, para verificar os erros de preenchimento, seriam necessárias pesquisas qualitativas com candidatos que declararam não ter patrimônio para entender melhor esse fenômeno. Esse tipo de erro também poderia ser diminuído por meio da disponibilização de mais educação financeira e contábil para a população em geral.

Sobre a declaração de dinheiro em espécie para obter vantagens, seria necessário verificar se existem focos de lavagem de dinheiro relacionados com as altas declarações de dinheiro em espécie, trabalho esse que caberia a entidades como a Receita Federal.

Sobre as demais possibilidades, uma forma de incentivar o preenchimento correto é uma fiscalização maior dos eleitores e da imprensa livre, bem como a análise de aplicações de multas. Isso pode desestimular o preenchimento incorreto.

6.3 ANÁLISE DO MODELO DE DECLARAÇÃO E PROPOSTAS DE MELHORIA

Algumas propostas de melhoria, se implementadas, podem vir a melhorar a qualidade das informações prestadas pelos candidatos.

O CANDex poderia ser aprimorado, simplesmente fazendo perguntas de confirmação do tipo “Você não preencheu nenhum item patrimonial. É isso mesmo?” ou “Você declarou mais de R\$ 10.000,00 em espécie. É isso mesmo?”. Para facilitar o preenchimento, o CANDex poderia permitir a importação de dados declarados na DIRPF. Dessa forma, contribuiria para evitar omissões ou erros de preenchimento.

No modelo de declaração atual, o candidato não precisa especificar o seu portfólio de ações, pois pode simplesmente declarar “ações” de maneira genérica. Isso não só dificulta como impede de alertar o eleitor sobre possíveis conflitos de interesse por parte do candidato. Conforme Wallin (2014), isso já é exigido dos políticos suecos e lá a lista do portfólio de ações dos políticos é publicada e atualizada regularmente.

Outro item que poderia ser detalhado são os valores nos bancos. O candidato seleciona que tem uma determinada quantidade de valores em conta corrente, mas atualmente não precisa dizer em que banco possui esse valor. No CANDex poderia ser inserido um campo

para que o candidato liste os bancos nos quais possui relacionamento. Isso poderia igualmente alertar sobre possíveis conflitos de interesse.

Em virtude de acontecimentos recentes no cenário nacional, seria interessante perguntar sobre a existência de bens na qual o candidato seja usufrutuário, como, por exemplo, uma offshore no exterior, ou um imóvel que utiliza, mas que esteja em nome de terceiros.

A declaração de bens contempla somente os itens que compõe o ativo. Dessa forma, um candidato que possua muitas dívidas pode ser considerado um sujeito abastado, mesmo que possua um patrimônio líquido negativo (dívidas maiores do que o ativo). Uma providência seria exigir que os candidatos incluíssem, além dos ativos, também o passivo, algo que já acontece na declaração de Imposto de Renda.

Outra providência seria acrescentar a exigência de declarar também os bens de seus dependentes no Imposto de Renda. Essa providência poderia minimizar a transferência de bens dos candidatos para seus dependentes, de forma a não aparecer na declaração no CANDex.

Com o objetivo de monitorar o crescimento patrimonial dos candidatos e deixar mais transparente os mecanismos de enriquecimento dos políticos, uma sugestão seria a inclusão no CANDex da renda total nos últimos anos e suas respectivas fontes. Nesse sentido, o candidato poderia declarar suas rendas desde a última eleição que participou ou, no caso de um candidato estreante, a renda dos últimos quatro anos.

6.3.1 Aplicação de multa

Segundo Bentham (1989), o indivíduo tende a se desviar de um ato nocivo na proporção em que esse ato é visto como sendo nocivo aos olhos do próprio indivíduo. Quanto menos (mais) maléfica a infração se apresentar à pessoa, menor (maior) será a aversão que essa pessoa demonstrará de cometer essa infração.

No caso específico de omissão de bens na declaração de patrimônio existe uma punição não monetária que acontece quando o nome do candidato é exposto na mídia por omitir bens. Essa punição social atinge tanto os candidatos com muitos recursos como aqueles com poucos recursos.

Além dessa punição social, poderia também ser atribuída uma multa monetária. A ideia de aplicação de multa em dinheiro para punir políticos é antiga. José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, escreveu um artigo citando alternativas para aumentar a arrecadação

federal. Entre elas, Paranhos (2012) sugeria o imposto de 500 réis para cada promessa não cumprida por um deputado quando era candidato.

Sandel (2013) aborda a diferença entre multa e taxa. As multas denotam desaprovação moral, enquanto as taxas são simplesmente preços, sem um julgamento moral subentendido. O autor alega que dependendo do valor cobrado pela multa, pode ser irrelevante para quem tem muito dinheiro. Assim, a multa poderia passar a ser vista como uma taxa para desrespeitar uma regra. Por exemplo, um rico com pressa poderia dirigir em alta velocidade e considerar as multas apenas como uma taxa para dirigir mais rápido. Para evitar isso, na Finlândia as multas de excesso de velocidade são proporcionais à renda do infrator. Em 2003, o herdeiro de uma fábrica de salsichas recebeu uma multa de 170 mil euros por dirigir a 80 km/h num local onde o limite era de 40 km/h. O objetivo é que o ato de dirigir em alta velocidade seja visto como algo errado, como uma multa e não uma taxa.

Portanto, uma sugestão poderia ser a atribuição de uma multa monetária proporcional ao valor do bem omitido ou declarado indevidamente pelo candidato. Além disso, informações falsas de patrimônio poderiam embasar pedidos de cassação de mandato (no caso de candidatos eleitos).

6.4 PERSPECTIVAS PARA FUTUROS TRABALHOS

A disponibilização dos dados dos candidatos tem transferido para a mídia e a população em geral a possibilidade de verificar e investigar os seus candidatos. O candidato pode enganar algumas pessoas, mas enfrentará a vigilância de uma multidão de escrutinadores. Com as possibilidades oferecidas pela internet, nada impede um cidadão de observar e denunciar irregularidades.

O cidadão comum pode entrar no site do TSE e visualizar os dados relativos a algum determinado candidato, porém, fica sem parâmetros de comparação. Este trabalho, assim, fornece novas possibilidades, pois a análise global dos candidatos pode fornecer novas perspectivas. No presente trabalho, nem todos os itens patrimoniais puderam ser analisados. Assim, a análise aprofundada de outros itens patrimoniais pode revelar novos resultados.

Pesquisas experimentais quantitativas podem ser feitas para analisar o efeito de características dos candidatos nos eleitores, para ver como a declaração de bens poderia influenciar a decisão do eleitor. Por

fim, pesquisas qualitativas podem ser realizadas para entender pontos que não podem ser observados com clareza por pesquisas quantitativas. Entrevistas com candidatos podem revelar os motivos que os levam a declarar ou não determinados ativos.

7 REFERÊNCIAS

ACTON, J. E. E. D. *Essays in freedom and power*. Boston: The Beacon Press, 1949.

ADLER, M. J.; DOREN, C. V. **Como ler livros: o guia clássico para a leitura inteligente**. São Paulo: É Realizações, 2010.

ADSERA, A.; BOIX, C.; PAYNE, M. Are you being served? Political accountability and quality of government. **The Journal of Law, economics, and Organization**. V. 19, n. 2, p. 445-490, 2003.

AICHHOLZER, J.; WILLMANN, J. Forecasting Austrian national elections: the grand coalition model. *International Journal of Forecasting*. V. 30, p. 55-64, 2014.

AKHMEDOV, A.; ZHURAVSKAYA, E. Opportunistic political cycles: test in a young democratic setting. **The Quarterly Journal of Economics**. V. 119, n. 4, p. 1301-1338, 2004.

ALMEIDA, A. C. **Erros nas pesquisas eleitorais e de opinião**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

ALMEIDA, C. Prefeito e ex-prefeito são presos acusados de agiotagem no Maranhão. **Uol**. 05 mai. 2015. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/05/05/prefeito-e-ex-prefeito-sao-presos-acusados-de-agiota-gem-no-maranhao.htm>. Acesso em: 12 set. 2015.

AMADO, J.; FIGUEIREDO, L. C. **O Brasil no império português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

ANDERSEN, B.; HENRIKSEN, B.; SPJELKAVIK, I. Benchmarking applications in public sector principal-agent relationships. **Benchmarking: An International Journal**. V. 15, n. 6, p. 723-741, 2008.

ARISTÓTELES. **Política**. 6ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.

ARMSTRONG, J. S.; GRAEFE, A. Predicting elections from biographical information about candidates. **Journal of Business Research**. V. 64, p. 699-706, 2011.

ARNESEN, S. Forecasting Norwegian elections: out of work and out of office. **International Journal of Forecasting**. V. 28, p. 789-796, 2012.

BALZA, G. STF conclui que Tiririca é alfabetizado e o absolve de duas acusações. **Uol**. 21 nov. 2011. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/11/21/stf-conclui-que-tiririca-e-alfabetizado-e-o-absolve-da-acusacao-de-falsidade-ideologica.htm>. Acesso em: 29 jul. 2014.

BARBEZAT, D. A.; DONIHUE, M. R. Do faculty salaries rise with job seniority? **Economics Letters**. V. 58, p. 239-244, 1998.

BASINGER, S. I. Scandals and congressional elections in the post-watgate era. **Political Research Quarterly**. V. 66, n. 2, p. 385-398, 2012.

BASTIAT, F. **A lei**. 3ª Ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010a.

BASTIAT, F. **Frédéric Bastiat**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010b.

BCB. **Banco Central do Brasil**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 25 ago. 2014.

BÉLANGER, E.; SOROKA, S. Campaigns and the prediction of election outcomes: can historical-period prediction models be combined? **Electoral Studies**. V. 31, p. 702-714, 2012.

BENTHAM, Jeremy. Uma introdução aos princípios da moral e da legislação, in **Jeremy Bentham, coleção os pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1989.

BLOCK, W. **Defendendo o indefensável**. 2ª Ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

BRAGA, M. S. S.; VEIGA, L. F.; MIRÍADE, A. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à câmara dos deputados de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. V. 24, n. 70, p. 123-186, 2009.

BRAGON, R. Marina corrige patrimônio declarado em R\$ 45,6 mil. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 10 set. 2014. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/09/1513906-sob-ameaca-de-investigacao-marina-acrescenta-r-45-mil-ao-patrimonio-declarado.shtml>>. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL, **Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5483.htm>. Acesso em: 16 set. 2014.

BRASIL, **Lei 4.737, de 15 de julho de 1965**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737.htm>. Acesso em: 02 set. 2014.

BRASIL, **Lei 8.429, de 2 de junho de 1992**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm>. Acesso em: 16 set. 2014.

BRASIL, **Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18730.htm>. Acesso em: 16 set. 2014.

BRASIL, **Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Acesso em: 15 ago. 2014.

BRASIL, **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 15 ago. 2014.

BRASIL, **Portaria Interministerial MP-CGU 298, de 6 de setembro de 2007**. Disponível em <<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/legislacaoAvancada/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=5775>>. Acesso em: 16 set. 2014.

- BRATTON, M. Vote buying and violence in Nigerian election campaigns. **Electoral Studies**. V. 27, p. 621-632, 2008.
- BRAUTIGAM, D. Governance, economy and foreign aid. **Studies in Comparative International Development**. V. 27, n. 3, p. 3-25, 1992.
- BRENNAN, G. Psychological dimensions in voter choice. **Public Choice**. V. 137, p. 475-489, 2008.
- BROUSSEAU, E.; SCHEMEIL, Y.; SGARD, J. Bargaining on law and bureaucracies: a constitutional theory of development. **Journal of Comparative Economics**. V. 38, p. 253-266, 2010.
- BUISSERET, P.; PRATO, C. Electoral control and the human capital of politicians. **Games and Economic Behaviour**. V. 98, p. 34-35, 2016.
- BRYDEN, J. Justin Trudeau hardly the only millionaire in liberal leadership race (in fact, there's a 'lefty tree hugger' worth \$5 million). **The Canadian Press**. 25 feb. 2013.
Disponível em <<http://news.nationalpost.com/news/canada/canadian-politics/justin-trudeau-hardly-the-only-millionaire-in-liberal-leadership-race-in-fact-theres-a-lefty-tree-hugger-worth-5-million>>. Acesso em: 08 mar. 2016.
- BUDRÍA, S. MORO-EGIDO, A. I. Education, educational mismatch, and wage inequality: evidence for Spain. **Economics of Education Review**. V. 27, p. 332-341, 2008.
- BUENO, M. **A origem curiosa das palavras**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.
- CAMPBELL, R.; COWLEY, P. Rich man, poor man, politician man: wealth effects in a candidate biography survey experiment. **The British Journal of Politics and International Relations**. V. 16, p. 56-74, 2014.
- CARRERAS, M.; IREPOGLU, Y. Trust in elections, vote buying, and turnout in Latin America. **Electoral Studies**. V. 32, p. 609-619, 2013.

CASSETTE, A.; FARVAQUE, E. Are elections debt brakes? Evidence from French municipalities. **Economics Letters**. V. 122, p. 314-316, 2014.

CAZZOLATO, N. K.; CANDIDO, J. G. O caminho das verbas público-partidárias e o custo do voto. **Revista Eletrônica Gestão e Serviços**. V. 4, n. 2, p. 678-699, 2013.

CHANDA, A. The rise in returns to education and the decline in household saving. **Journal of Economics Dynamics & Control**. V. 32, p. 436-469, 2008.

CHARRON, N. Party systems, electoral systems and constraints on corruption. **Electoral Studies**. V. 30, p. 595-606, 2013.

CHO, S. Household wealth accumulation and portfolio choices in Korea. **Journal of Housing Economics**. V. 19, p. 13-25, 2010.

COELHO, M.; SARDINHA, E.; LAGO, R. Tiririca e 17 deputados dizem não ter patrimônio. **Congresso em Foco**. 02 fev. 2011. Disponível em <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/manchetes-antiores/tiririca-e-17-deputados-dizem-nao-ter-patrimonio/>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

COHEN, S.; LEVENTIS, S. Effects of municipal, auditing and political factors on audit delay. **Accounting Forum**. V. 37, p. 40-53, 2013.

COLL, S. The origins and evolution of democracy: an exercise in history from a constitutional economics approach. **Constitutional Political Economy**. V. 19, p. 313-355, 2008.

COSTA-PÉREZ, E.; SOLÉ-OLLÉ, A.; SORRIBAS-NAVARRO, P. Corruption scandals, voter information, and accountability. **European Journal of Political Economy**. V. 28, p. 469-484, 2012.

CRISP, B. F.; OLIVELLA, S.; POTTER, J. D.; MISHLER, W. Elections as instruments for punishing bad representatives and selecting good ones. **Electoral Studies**. V. 34, p. 1-15, 2014.

DASGUPTA, S.; WILLIAMS, K. C. A principal-agent model of elections with novice incumbents. **Journal of Theoretical Politics**. V. 14, n. 4, p. 409-438, 2002.

DENATRAN. **Departamento Nacional de Trânsito**. Disponível em <<http://www.denatran.gov.br/>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

DI, Z. X.; BELSKY, E.; LIU, X. Do homeowners achieve more household wealth in the long run? **Journal of Housing Economics**. V. 16, p. 274-290, 2007.

DJANKOV, S.; LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A. Disclosure by politicians. **American Economic Journal: Applied Economics**. V. 2, p. 179-209, 2010.

DORSETT, R.; LUI, S.; WEALE, M. Education and its effects on income and mortality of men aged sixty-five and over in Great Britain. **Labour Economics**. V. 27, p. 71-82, 2014.

DOSTOIÉVSI, F. M. **Crime e castigo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ÉBOLI, E.; BARRETTO, E.; LUIZ, W. Candidatos às eleições dizem guardar em casa R\$ 269,7 milhões. **O Globo**. 27 jul. 2014. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/brasil/candidatos-as-eleicoes-dizem-guardar-em-casa-2697-milhoes-13395199>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

ENKELMANN, S.; LEIBRECHT, M. Political expenditure cycles and election outcomes: evidence from disaggregation of public expenditures by economic functions. **Economics Letters**. V. 128, p. 128-132, 2013.

FEBRABAN. Bancarização e inclusão financeira no Brasil. **Federação Brasileira de Bancos**. Disponível em <<https://www.febraban.org.br/7Rof7SWG6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/BANCARIZACAO%20-%20III%20Congresso%20Latino%20Americano%20de%20bancarizacao%20e%20Microfinancas%20-%20FELABAN%20-%20JUNHO%202011%20-%20FINAL.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2016.

FELISBINO, R. A. Políticos do Brasil: partidos e patrimônio na câmara dos deputados (1995-2002). **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**. V. 32, n. 1, p. 21-30, 2010.

FERRAZ, C.; FINAN, F. Exposing corrupt politicians: the effects of Brazil's publicly released audits on electoral outcomes. **The Quarterly Journal of Economics**. V. 123, n. 2, p. 703-745, 2008.

FINAN, F.; SCHECHTER, L. Vote-buying and reciprocity. **Econometrica**. V. 80, n. 2, p. 863-881, 2012.

FISHER, S. D.; FORD, R.; JENNINGS, W.; PICKUP, M.; WLEZIEN, C. From polls to votes to seats: forecasting the 2010 British general election. **Electoral Studies**. V. 30, p. 250-257, 2011.

FRANKLIN, B. **The Works of Benjamin Franklin**. Boston: Hilliard, Gray, and Company, 1840.

FREIDENBERG, F.; LÓPEZ, F. S. Como se escolhe um candidato a presidente? Regras e práticas nos partidos políticos da América Latina. **Opinião Pública**. V. 8, n. 2, p. 158-188, 2002.

FRIEDLINE, T.; SONG, H. Accumulation assets, debts in young adulthood: children as potential future investors. **Children and Youth Services Review**. V. 35, p. 1486-1502, 2013.

FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

FROHLICH, T. C.; SAUTER, M. B.; STEBBINS, S. The net worth of presidential candidates. **USA Today**. 26 aug. 2015. Disponível em <http://www.usatoday.com/story/news/politics/elections/2015/08/26/24-7-wall-st-net-worth-presidential-candidates/32409491/>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

FURSTENBERG, G. M. Hopes and delusions of transparency. **The North American Journal of Economics and Finance**. V. 12, p. 105-120, 2001.

GANS-MORSE, J.; MAZZUCA, S.; NICTER, S. Varieties of Clientelism: machine politics during elections. **American Journal of Political Science**. V. 58, n. 2, p. 415-432, 2014.

GARSCHAGEN, B. **Pare de acreditar no governo**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

- GERSBACH, H.; LIESSEM, V. Incentive contracts and elections for politicians with multi-task problems. **Journal of Economic Behavior and Organization**. V. 68, p. 401-411, 2008.
- GEWEKE, J.; KEANE, M. An empirical analysis of earnings dynamics among men in the PSID: 1968-1968. **Journal of Econometrics**. V. 96, p. 293-356, 2000.
- GÓIS, F. Tiririca admite em programa que não sabe ler. **Congresso em Foco**. 28 nov. 2010. Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/tiririca-admite-em-programa-que-nao-sabe-ler/>. Acesso em: 29 jul. 2014.
- GRAEFE, A.; ARMSTRONG, J. S.; JONES, R. J.; CUZÁN, A. G. Combining forecasts: an application to elections. **International Journal of Forecasting**. V. 30, p. 43-54, 2014.
- GRINSTEIN-WEISS, M.; YEO, Y. H.; ZHAN, M.; CHARLES, P. Asset holding and net worth among households with children: differences by household type. **Children and Youth Services Review**. V. 30, p. 62-78, 2008.
- GUIMARÃES, T. Tiririca é denunciado sob acusação de falsidade ideológica. **G1**. 20 set. 2010. Disponível em <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/tiririca-e-denunciado-sob-acusacao-de-falsidade-ideologica.html>. Acesso em: 29 jul. 2014.
- GUNDERSON, G. Economic change and the demise of the Roman Empire. **Explorations in Economic History**. V. 13, p. 43-68, 1976.
- HACEK, M.; KUKOVIC, S.; BREZOVSEK, M. Problems of corruption and distrust in political and administrative institutions in Slovenia. **Communist and Post-Communist Studies**. V. 46, p. 255-261, 2013.
- HANUSCH, M.; VAALER, P. M. Credit rating agencies and elections in emerging democracies: guardians of fiscal discipline. **Economics Letters**. V. 119, p. 251-254, 2013.

HARTOG, J. OOSTERBEEK, H. Health, wealth and happiness: why pursue a higher education? **EconomicsofEducationReview**. V. 17, n. 3. p. 245-256, 1998.

HAYEK, F A. V. **Os fundamentos da liberdade**. São Paulo: Visão, 1983.

HIEBERT, R. E. Commentary: new technologies, public relations, and democracy. **PublicRelationsReview**. V. 31, p. 1-9, 2005.

HOBBS, T. **Leviatã, ou, a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Ícone, 2008.

HOPPE, H. **O que deve ser feito**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2013.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

HUGGETT, M.; VENTURA, G.; YARON, A. Human capital and earnings distribution dynamics. **JournalofMonetaryEconomics**. V. 53, p. 265-290, 2006.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acessoem: 25 ago. 2014.

JACOBSON, G. C. Campaign spending effects in U.S. Senate elections: evidence from the national annenberg election survey. **Electoral Studies**. V. 25, p. 195-226, 2006.

JACOBSON, G. C. How do campaigns matter? **Annual Review of Political Science**. V. 18, p. 31-47, 2015.

JAEGER, P. T.; BERTOT, J. C. Transparency and technological change: ensuring equal and sustained public access to government information. **GovernmentInformationQuarterly**. V. 27, p. 371-376, 2010.

JEFFERSON, T. **A declaração de independência dos EUA**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

JOUVENEL, B. **A ética da redistribuição**. 2ª Ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2012.

KALENBORN, C.; LESSMANN, C. the impact of democracy and press freedom on corruption: conditionality matters. **Journal of Policy Modeling**. V. 35, p. 857-886, 2013.

KAMAKURA, W. A.; MAZZON, J. A.; BRUYN, A. D. Modeling voter choice to predict the final outcome of two-stage elections. **International Journal of Forecasting**. V. 22, p. 689-706, 2006.

KANAGARETNAM, K.; MESTELMAN, S.; NAINAR, S. M. K.; SHEHATA, M. Transparency and empowerment in an investment environment. **Journal of Business Research**. V. 67, p. 2030-2038, 2014.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

KARANDIKAR, R. L.; PAYNE, C.; YADAV, Y. Predicting the 1998 Indian parliamentary election. **Electoral Studies**. V. 21, p. 69-89, 2002.

KARSTEN, F.; BECKMAN, K. **Além da democracia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2013.

KASKARELIS, I. A. The principal-agent problem in economics and in politics. **Humanomics**. V. 26, n. 4, p. 259-263, 2010.

KERR, N. Popular evaluations of election quality in Africa: evidence from Nigeria. **Electoral Studies**. V. 32, p. 819-837, 2013.

KESSLER, D.; MASSON, A. On five hot issues on wealth distribution. **European Economic Review**. V. 32, p. 644-653, 1988.

KLOMP, J.; HAAN, J. Popular protest and political budget cycles: a panel data analysis. **Economics Letters**. V. 120, p. 516-520, 2013.

KOLSTAD, I.; WIIG, A. Is transparency the key to reducing corruption in resource-rich countries. **World Development**. V. 37, n. 3, p. 521-532, 2009.

LA BOÉTIE, E. **Discurso da servidão voluntária**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

LAHEY, K. E.; KIM, D. Longitudinal changes in net worth by household income and demographic characteristics for the first three waves of the HRS. **Financial Services Review**. V. 10, p. 55-73, 2001.

LARSON, P. D.; MORRIS, M. Sex and salary: a survey of purchasing and supply professionals. **Journal of Purchasing & Supply Management**. V. 14, p. 112-124, 2008.

LAVRINOVICA, I.; LAVRINENKO, O. Education as a factor of income differentiation of the population in Latvia within the period from 2000 to 2011. **Procedia – Social and Behavioral Sciences**. V. 106, p. 950-958, 2013.

LEITÃO, Matheus. Omissão Milionária. **Revista Época**. 07 ago. 2009. Disponível em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI86855-15223,00-OMISSAO+MILIONARIA.html>. Acesso em: 28 jul. 2014.

LEME, O. F. **Entre os cupins e os homens**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

LEMOS, L. B.; MARCELINO, D.; PEDERIVA, J. H. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o congresso nacional em 2002 e 2006. **Opinião Pública**. V. 16, n. 2, p. 366-393, 2010.

LEWIS-BECK, M. S.; TIEN, C. Classic tests of a hard case. **International Journal of Forecasting**. V. 28, p. 797-803, 2012.

LLOSA, M. V. **A civilização do espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

LOBATO, E. Tião Viana omitiu patrimônio quando concorreu ao senado. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 24 ago. 2009. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2408200902.htm>. Acesso em: 28 jul. 2014.

LOCATELLI, P. Em nova nota, Sarney atribui não declaração da mansão a “esquecimento”. **Uol Notícias**. Brasília, 03 jul. 2009. Disponível em <<http://noticias.uol.com.br/politica/2009/07/03/ult5773u1588.jhtm>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

LOCATELLI, P. O patrimônio incerto dos candidatos. **Carta Capital**. 21 jul. 2014. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/politica/o-patrimonio-incerto-dos-candidatos-5657.html>. Acesso em: 19 out. 2015.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

LOPES, M. Marcelo tem o maior rendimento, Cândido é o mais rico e Belém omite cargos sociais. **Público**. 12 jan. 2016. Disponível em <<http://www.publico.pt/politica/noticia/marcelo-tem-o-maior-rendimento-candido-e-o-mais-rico-e-belem-omite-cargos-sociais-1719906>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

LUSTOSA, I. **O nascimento da imprensa brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MCGARRITY, J. P.; BELL, J. A.; BARR, J. E. Is there a principal-agent relationship between future employers and congressmen? An examination of the house vote on flag burning. **Humanomics**. V. 15, n. 4, p. 33-47, 1999.

MADDENS, B.; PUT, G. Office effects and campaign spending in a semi-open list PR system: the Belgian/Flemish federal and regional elections 1999-2010. **ElectoralStudies**. V. 32, p. 852-863, 2013.

MADUEÑO, D. Omissão de imóveis foi erro do contador, diz equipe de Sarney. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 03 jul. 2009. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,omissao-de-imovel-foi-erro-do-contador-diz-equipe-de-sarney,397374>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

MAQUIAVEL, N. O Príncipe, in **Nicolau Maquiavel, coleção os pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

MARKON, J. Ex-Rep. Jefferson (D-La.) gets 13 years in freezer cash case. **The Washington Post**. 14 nov. 2009.

Disponível em <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/11/13/AR2009111301266.html>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

MARQUES, H.; COURA, K. Na cueca, no colchão... como políticos brasileiros ‘guardam’ o dinheiro. **Revista Veja**. 16 out. 2015.

Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/na-cueca-no-colchao-como-politicos-brasileiros-guardam-o-dinheiro/>>. Acesso em: 21 out. 2015.

MARTINS, P. S.; PEREIRA, P. T. Does education reduce wage inequality? Quantile regression evidence from 16 countries. **Labour Economics**. V. 11, p. 355-371, 2004.

MECHTEL, M. It’s the occupation, stupid! Explaining candidates’ success in low-information elections. **European Journal of Political Economy**. V. 33, p. 53-70, 2014.

MILL, J. S. **Sobre a liberdade**. São Paulo: Hedra, 2010.

MILTON, J. **Areopagítica: discurso sobre pela liberdade de imprensa ao parlamento da Inglaterra**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MISES, L. **A mentalidade anticapitalista**. 2ª Ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010a.

MISES, L. **Ação Humana**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010b.

MISES, L. **As seis lições**. 7ª Ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2009.

MOHAPATRA, S.; LUCKERT, M. K. Educational returns beyond the mean: differences along wage distributions of men and women in India’s formal labor market. **International Journal of Educational Development**. V. 36, p. 22-32, 2014.

MIYOSHI, K. Male-female wage differentials in Japan. **Japan and the World Economy**. V. 20, p. 479-496, 2008.

MURR, A. E. “Wisdom of crowds”? A decentralized election forecasting model that uses citizens’ local expectations. **ElectoralStudies**. V. 30, p. 771-783, 2011.

NICOLAU, J. Como controlar o representante? Considerações sobre as eleições para a câmara dos deputados no Brasil. **Dados**. V. 45, n. 2, p. 219-236, 2002.

NICOLAU, J. M. **Eleições no Brasil: do império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

NICOLAU, J. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados**. V. 49, n. 4, p. 689-720, 2006.

NING, G. Can educational expansion improve income inequality? Evidences from the CHNS 1997 and 2006 data. **Economic Systems**. V. 34, p. 397-412, 2010.

OOSTENDORP, R. H.; DOAN, Q. H. Have the returns to education relly increased in Vietnam? **Journal of Comparative Economics**. V. 41, p. 923-938, 2013.

OZAWA, M. N.; LEE, Y. The net worth of female-headed households: a comparison to other types of households. **Family Relations**. V. 55, p. 132-145, 2006.

PAIVA, D.; TAROUCO, G. S. Voto e identificação partidária: os partidos brasileiros e a preferência dos eleitores. **Opinião Pública**. V. 17, p. 426-451, 2011.

PARANHOS, J. M. S. Crônica em “A Vida Fluminense” de 16/01/1975. In: Manoel Gomes Pereira (Org.). **Obras do barão do rio branco X artigos de imprensa**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

PARK, J. Corruption, soundness of banking sector, and economic growth: a cross-country study. **Journal of International Money and Finance**. V. 31, p. 907-929, 2012.

PAWASUTIPAISIT, A.; TOWNSEND, R. M. Wealth accumulation and factors accounting for success. **Journal of Econometrics**. V. 161, p. 56-81, 2011.

PENSE, A. W. The decline and fall of the roman denarius. **Materials Characterization**. V. 29, p. 213-222, 1992.

PEREIRA, C.; RENNÓ, L. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a câmara dos deputados. **Dados**. V. 44, n. 2, p. 133-172, 2001.

PERISSIONOTTO, R. M.; MIRÍADE, A. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **Dados**. V. 52, n. 2, p. 301-333, 2009.

PESQUEUX, Y. Corporate governance and accounting systems: a critical perspective. **Critical Perspectives on Accounting**. V. 16, p. 797-823, 2005.

PRATES, M. Dilma responde por que guarda R\$ 152 mil em espécie. **Revista Exame**. 28 jul. 2014. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/dilma-responde-por-que-guarda-r-152-mil-em-especie>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

PRZEWORSKI, A.; RIVERO, G.; XI, T. Elections as a conflict processing mechanism. **European Journal of Political Economy**. V. 39, p. 235-248, 2015.

RALLINGS, C.; THRASHER, M.; BORISYUK, G.; LONG, E. Forecasting the 2010 general election aggregate local election data. **Electoral Studies**. V. 30, p. 269-277, 2011.

RANGEL, R.; COLON, L.; COSTA, R. Sarney oculta da justiça eleitoral casa de R\$ 4 milhões. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 02 jul. 2009. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,sarney-oculta-da-justica-eleitoral-casa-de-r-4-milhoes,396998>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Secretaria da Receita Federal do Brasil**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

REIS, M. **O Nobre deputado: relato chocante (e verdadeiro) de como nasce, cresce e se perpetua um corrupto na política brasileira.** Rio de Janeiro: LeYa, 2014.

RELLY, J. E.; SABHARWAL, M. Perceptions of transparency of government policymaking: a cross-national study. **Government Information Quarterly**. V. 26, p. 148-157, 2009.

REYNOLDS, A.; STEENBERGEN, M. How the world votes: the political consequences of ballot design, innovation and manipulation. **ElectoralStudies**. V. 25, p. 570-598, 2006.

RODRIGUES, F. **Políticos do Brasil.** São Paulo: Publifolha, 2006.

RODRIGUES, L. M. Partidos, ideologia e composição social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. V. 17, n. 48, p. 31-47, 2002.

RODRIGUES, L. M. **Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na câmara dos deputados.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

ROSANVALLON, P. **Por uma história do político.** São Paulo: Alameda, 2010.

ROSAS, G. Trust in elections and the institutional design of electoral authorities: evidence from Latin America. **ElectoralStudies**. V. 29, p. 74-90, 2010.

ROTHBARD, M. N. **A anatomia do estado.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2009.

ROTHBARD, M. N. **Esquerda e direita: perspectivas para a liberdade.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social.** 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROXO, S.; DANTAS, T. Levantamento mostra que patrimônio de 20 dos investigados na Lava-Jato pelo menos dobrou. **O Globo**. 15 mar. 2015. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/brasil/levantamento->

mostra-que-patrimonio-de-20-dos-investigados-na-lava-jato-pelo-menos-dobrou-15600822>. Acesso em: 08 mar. 2016.

SALCEDO, G. Cerca de 65% dos gastos com cartão corporativo não são transparentes. **Contas Abertas**. 04 abr. 2015. Disponível em <http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/10962/>. Acesso em: 21 out. 2015.

SANDEL, M. J. **O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SAKURAI, S. N.; MENEZES-FILHO, N. A. Fiscal policy and reelection in Brazilian municipalities. **Public Choice**. V. 137, p. 301-314, 2008.

SCHIMITT, R.; CARNEIRO, L. P.; KUSCHNIR, K. Estratégias de campanha no horário gratuito de propaganda eleitoral em eleições proporcionais. **Dados**. V. 42, n. 2, 1999.

SCHLEITER, P.; VOZNAYA, A. Party system competitiveness and corruption. **Party Politics**. V. 20, n. 5, p. 675-686, 2014.

SELB, P.; HERRMANN, M.; MUNZERT, S.; SCHUBEL, T.; SHIKANO, S. Forecasting runoff elections using candidate evaluations from first round polls. **International Journal of Forecasting**. V. 29, p. 541-547, 2013.

SERAPIÃO, F.; MARTINS, M. Os erros dificultam a análise da evolução patrimonial dos candidatos. **Carta Capital**. 29 jul. 2014. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/revista/810/a-eleicao-em-numeros-9505.html>>. Acesso em: 19 out. 2015.

SHABAD, G.; SLOMCZYNSKI, K. M. Voter's perceptions of government performance and attributions of responsibility: electoral control in Poland. **Electoral Studies**. V. 30, p. 309-320, 2011.

SHI, M.; SVENSSON, J. Political budget cycles: do they differ across countries and why? **Journal of Public Economics**. V. 90, p. 1367-1389, 2006.

SHIN, M.; JIN, Y.; GROSS, D. A.; EOM, K. Money matters in party-centered politics: campaign spending in Korean congressional elections. **Electoral Studies**. V. 24, p. 85-101, 2005.

SILVA, B. F.; SILVA, B. T. Perfil social e ideologia partidária: uma análise do recrutamento dos candidatos a vereador em Curitiba (2012). **Mediações**. V. 20, n. 2, p. 340-365, 2015.

SJAHIR, B. S.; KIS-KATOS, K.; SCHULZE, G. G. Political budget cycles in Indonesia at the district level. **Economics Letters**. V. 120, p. 342-345, 2013.

SKALLI, A. Are successive investments in education equally worthwhile? Endogenous schooling decisions and non-linearities in the earnings-schooling relationship. **EconomicsofEducationReview**. V. 26, p. 215-231, 2007.

SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

SOUZA, L. Chefe do BB pagou multa para se livrar de investigação. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 28 ago. 2014. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1507019-chefe-do-bb-pagou-multa-para-se-livrar-de-investigacao.shtml>>. Acesso em: 7 set. 2015.

SPECK, B. W. A compra de votos – uma aproximação empírica. **Opinião Pública**. V. 9, n. 1, p. 148-169, 2003.

STRAYHORN, J. A.; CARRUBBA, C. J.; GILES, M. W. Time constraints and the opportunity costs of oversight. **Journal of Theoretical Politics**. V. 28, n. 3, p. 431-460, 2016.

SUDULICH, M. L.; WALL, M. How do candidates spend their money? Objects of campaign spending and effectiveness of diversification. **Electoral Studies**. V. 30, p. 91-101, 2011.

SUDULICH, M. L.; WALL, M.; FARRELL, D. M. Why bother campaigning? Campaign effectiveness in the 2009 European parliament elections. **Electoral Studies**. V. 32, p. 768-778, 2013.

TAKAHASHI, A. M.; TAKAHASHI, S. Gender salary differences in economics departments in Japan. **EconomicsofEducationReview**. V. 30, p. 1306-1319, 2011.

TALEB, N. N. **A lógica do cisne negro: o impacto do altamente improvável**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2009.

TEMIN, P. The economy of the early roman empire. **The Journal of Economic Perspectives**. V. 20, n. 1, p. 133-151, 2006.

THOREAU, H. D. **A desobediência civil**. Porto Alegre: L&PM, 1997.

TOKA, G. Citizen information, election outcomes and good governance. **Electoral Studies**. V. 27, p. 31-44, 2008.

TOROS, E. Forecasting Turkish local elections. **International Journal of Forecasting**. V. 28, p. 813-821, 2012.

TSE, **Resolução 22.156, de 3 de março de 2006**. Disponível em <<http://www.tre-sc.gov.br/site/legislacao/eleicoes-anteriores/eleicoes-2006/resolucao-tse-n-221562006/index.html>>. Acesso em: 02 set. 2014.

TSE, **Resolução 22.717, de 28 de fevereiro de 2008**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-22-717-eleicoes-2008>>. Acesso em: 02 set. 2014.

TSE, **Resolução 23.221, de 2 de março de 2010**. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2010/arquivos/norma-em-vigor-23.221-eleicoes-2010>>. Acesso em: 02 set. 2014.

TSE, **Resolução 23.373, de 14 de dezembro de 2012**. Disponível em <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23-373-eleicoes-2012>>. Acesso em: 02 set. 2014.

TSE, **Resolução 23.405, de 27 de fevereiro de 2014**. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2014/normas-e-documentacoes/resolucao-no-23.405>>. Acesso em: 02 set. 2014.

TSE. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

TSOUKAS, H. The tyranny of light: the temptations and the paradox of the information society. **Futures**. V. 29, n. 9, p. 827-843, 1997.

TURGEON, M.; RENNÓ, L. Forecasting Brazilian presidential elections: solving the N problem. **International Journal of Forecasting**. V. 28, p. 804-812, 2012.

ULMAN, S. Corruption and national competitiveness in different stages of country development. **Procedia Economics and Finance**. V. 6, p. 150-160, 2013.

VALENTE, R. Temer omite de declaração ao TSE imóvel de R\$ 2,2 mi. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 29 ago. 2010. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2908201002.htm>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

VALENTE, R.; FALCÃO, M. Políticos explicam à PF dinheiro guardado e ganho de patrimônio. **Folha de São Paulo**. 23 jun. 2015. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/06/1646857-politicos-explicam-dinheiro-guardado-em-casa-e-ganho-de-patrimonio-a-pf.shtml>>. Acesso em: 08 mar. 2016.

VAZZANA, G.; BACHMANN, D. CAD salary and employment study. **Computer-Aided Design**. V. 27, p. 795-803, 1995.

VEIGA, L. G.; VEIGA, F. J. Does opportunism pay off? **Economics Letters**. V. 96, p. 177-182, 2007.

VICENTE, C.; RÍOS, A.; GUILLAMÓN, M. Voting behavior and budget stability. **Revista de Contabilidad – Spanish Accounting Review**. V. 16, n. 1, p. 46-52, 2013.

WAI, J.; LINCOLN, D. Investigating the right tail of wealth: education, cognitive ability, giving, network power, gender, ethnicity, leadership, and other characteristics. **Intelligence**. V. 54, p. 1-32, 2016.

WALLIN, C. V. **Um país sem excelências e mordomias**. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

WATERMAN, R. W.; MEIER, K. J. Principal-agent models: an expansion? **Journal of Public Administration Research and Theory**. V. 8, p. 173-202, 1998.

WHITELEY, P.; SANDERS, D.; STEWART, M.; CLARKE, H. Aggregate level forecasting of the 2010 general election in Britain: the seats-votes model. **Electoral Studies**. V. 30, p. 278-283, 2011.

WOLFF, E. N. The retirement wealth of the baby boom generation. **Journal of Monetary Economics**. V. 54, p. 1-40, 2007.

YASBEK, P. Por que políticos guardam dinheiro embaixo do colchão? **Revista Exame**. 31 jul. 2014. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/por-que-politicos-guardam-dinheiro-embaixo-do-colchao>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

ZAGORSKY, J. L. Health and wealth the late-20th century obesity epidemic in the U.S. **Economics and Human Biology**. V. 3, p. 296-313, 2005.

ANEXOS

Anexo A.1 Tipos de bens disponíveis para declaração no Sistema CANDex

Tipo	Descrição	Tipo	Descrição
1	PRÉDIO RESIDENCIAL	47	MERCADO FUTUROS, DE OPÇÕES E A TERMO
2	PRÉDIO COMERCIAL	49	OUTRAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS
3	GALPÃO	51	CRÉDITO DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO
11	APARTAMENTO	52	CRÉDITO DECORRENTE DE ALIENAÇÃO
12	CASA	53	PLANO PAIT E CADERNETA DE PECÚLIO
13	TERRENO	54	POUPANÇA PARA CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL
14	TERRA NUA	59	OUTROS CRÉDITOS E POUPANÇA VINCULADOS
15	SALA OU CONJUNTO	61	DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE NO PAÍS
16	CONSTRUÇÃO	62	DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE NO EXTERIOR
17	BENFEITORIAS	63	DINHEIRO EM ESPÉCIE - MOEDA NACIONAL
18	LOJA	64	DINHEIRO EM ESPÉCIE - MOEDA ESTRANGEIRA
19	OUTROS BENS IMÓVEIS	69	OUTROS DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO
21	VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE: CAMINHÃO,	71	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - FIF

	AUTOMÓVEL, MOTO, ETC.		
22	AERONAVE	72	FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
23	EMBARCAÇÃO	73	FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
24	BEM RELACIONADO COM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AUTÔNOMA	74	FUNDO DE AÇÕES, INCLUSIVE CARTEIRA LIVRE E FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR
25	JÓIA, QUADRO, OBJETO DE ARTE, DE COLEÇÃO, ANTIGUIDADE, ETC.	79	OUTROS FUNDOS
26	LINHA TELEFÔNICA	91	LICENÇA E CONCESSÕES ESPECIAIS
29	OUTROS BENS MÓVEIS	92	TÍTULO DE CLUBE E ASSEMELHADO
31	AÇÕES (INCLUSIVE AS PROVENIENTES DE LINHA TELEFÔNICA)	93	DIREITO DE AUTOR, DE INVENTOR E PATENTE
32	QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL	94	DIREITO DE LAVRA E ASSEMELHADO
39	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	95	CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO
41	CADERNETA DE POUPANÇA	96	LEASING
45	APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (CDB, RDB E OUTROS)	97	VGBL - VIDA GERADOR DE BENEFÍCIO LIVRE
46	OURO, ATIVO FINANCEIRO	99	OUTROS BENS E DIREITOS

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.2 Bens da Candidata Dilma Vana Rousseff



Situação do Registro
APTO

(Deferido)

Eleição Ordinária

[Sobre a Situação do
Registro](#)

[Ajuda](#)

Registro de Candidatura Presidente | Situação pós-pleito: **Eleita**

Nome Para Uma: DILMA	Núm.: 13
Nome completo: DILMA VANA ROUSSEFF	Sexo: FEMININO
Data de Nascimento: 14/12/1947	Estado Civil: Divorciado(a)
Cor/Raça: Branca	
Nacionalidade: Brasileira nata	Naturalidade: MG-BELO HORIZONTE
Grau de Instrução: Superior completo	Ocupação: Presidente da República
Site do Candidato: http://www.dilma.com.br e http://www.dilmamudamais.com.br	
Partido: Partido dos Trabalhadores	
Coligação: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO	
Composição da Coligação: PT / PMDB / PSD / PP / PR / PROS / PDT / PC do B / PRB	
No. Processo: 736-24.2014.6.00.0000	No. Protocolo: 160322014
CNPJ: 20570274000123	Limite de Gastos: R\$ 383.000.000,00

Bens	Certidões	Propostas de Governo	Acompanhamento Processual	Vices/Suplentes	Eleições Anteriores
Descrição					Valor do Bem
POUPANÇA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL					R\$ 129.904,13
SITO A RUA VISCONDE DO HERVAL, 442, PORTO ALEGRE - RS					R\$ 104.047,44
DINHEIRO EM ESPÉCIE					R\$ 152.000,00
AÇÕES REFERENTES A AQUISIÇÃO DE UM TELEFONE					R\$ 3.082,00
SALDO NO BANRISUL					R\$ 1.212,23
SALDO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL					R\$ 8.768,48
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO BANRISUL					R\$ 3.660,71
SITO A AV COPACABANA, 1205/503 - PORTO ALEGRE - RS					R\$ 290.302,28
AUTOMÓVEL FIAT TIPO, 1996					R\$ 30.642,00
JOIAS ADQUIRIDAS					R\$ 72.000,00
RUA COUTO DE MAGALHÃES, 1155/502 - PORTO ALEGRE - RS					R\$ 250.520,00
ED SOLAR, SITO NA AV JOAO PINHEIRO, 65 - BLOCO A/1001 - BELO HORIZONTE - MG					R\$ 118.611,00
LOTE 84 DO CONDOMINIO ALPHAVILLE PORTO ALEGRE NORTE - PORTO ALEGRE - RS					R\$ 247.962,36
LOTE 85 DO CONDOMINIO ALPHAVILLE PORTO ALEGRE NORTE - PORTO ALEGRE - RS					R\$ 337.983,00
Total					R\$ 1.750.695,64

Fonte: Site do TSE.

Anexo A.3 Bens do Candidato Aécio Neves da Cunha



Situação do Registro
AFPTO
(Deferido)
Eleição Ordinária
Sobre a Situação do
Registro
Ajuda

Registro de Candidatura Presidente | Situação pós-pleito: **Não eleito**

Nome Para Uma:	AÉCIO NEVES	Núm.:	45
Nome completo:	AÉCIO NEVES DA CUNHA	Sexo:	MASCULINO
Data de Nascimento:	10/03/1960	Estado Civil:	Casado(a)
Cor/Raça:	Branca		
Nacionalidade:	Brasileira nata	Naturalidade:	MG-BELO HORIZONTE
Grau de Instrução:	Superior completo	Ocupação:	Senador
Site do Candidato:	www.aecioneves.com.br; www.vamosagir45.com.br		
Partido:	Partido da Social Democracia Brasileira		
Coligação:	MUDA BRASIL		
Composição da Coligação:	PSDB / PMN / SD / DEM / PEN / PTN / PTB / PTC / PT do B		
No. Processo:	740-61.2014.6.00.0000	No. Protocolo:	160462014
CNPJ:	20572776000193	Limite de Gastos:	R\$ 290.000.000,00

Bens	Certidões	Propostas de Governo	Acompanhamento Processual	Vices/Suplentes	Eleições Anteriores	Valor do Bem
Descrição						
UM APARTAMENTO NA RUA SAMUEL PEREIRA 237/1101 MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ADQUIRIDO EM 1996						R\$ 222.000,00
OBJETO DE ARTE ADQUIRIDO EM LEILÃO BENEFICENTE						R\$ 13.650,00
SALDO APLICAÇÃO NO BCO ITAU EM 03/07/2014						R\$ 66.263,48
APLICAÇÃO BB EM 03/07/2014						R\$ 80.199,71
UM APARTAMENTO NA AV. EPITACIO PESSOA 100/01 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ADQUIRIDO EM 1995						R\$ 109.550,00
SALDO EM CONTA CORRENTE EM 03/07/2014 BB						R\$ 29.901,10
OUROCAP						R\$ 2.651,53
AÇÕES TELEBRÁS S/A - AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS DE ACORDO COM A LEI FISCAL, MANTIDOS OS VALORES ORIGINÁRIOS CONF. ART. 96, LEI 8383, ART. 22, LEI 8981, ARTS. 17 E 30, LEI 9249 E ARTS. 125 E 128 REG. IR						R\$ 217,26
DOIS LOTES NÚMEROS 10 E 10A CONDOMÍNIO OURO VELHO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA ADQUIRIDO EM 1991						R\$ 9.715,62
JÓIAS DE FAMÍLIA QUE PERTENCERAM AO MEU PAI AÉCIO FERREIRA DA CUNHA FALECIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 2010						R\$ 20.000,00
SALDO EM CONTA CORRENTE EM 03/07/2014 NO ITAU						R\$ 39.285,41
UM LOTE NUMERO 2 QJADRA 08 BAIRRO CABECEIRAS MUNICÍPIO DE NOVA LIMA ADQUIRIDO EM 1990						R\$ 6.939,73
14.153 COTAS DE CAPITAL JUNTO A IM PARTICIPAÇÕES E ADM LTDA						R\$ 95.179,12
EMPRÉSTIMO A NC PARTICIPAÇÕES LTDA						R\$ 8.544,12
50% IMÓVEL RURAL MUNICÍPIO DE CLAUDIO CONFORME REGISTRO R.06-11.678 LIVRO 2 CART. REG. IMÓVEIS						R\$ 87.000,00
VEÍCULO LAND ROVER FREELANDER ANO 2012/2012						R\$ 166.500,00
88.000 COTAS RÁDIO ARCO IRIS LTDA						R\$ 700.000,00
AÇÕES JUNTO A EMPRESA DIÁRIOS ASSOCIADOS S/A QUE PERTENCERAM A MEU AVÔ TANCREDO DE ALMEIDA NEVES						R\$ 0,09
9.819 COTAS DE CAPITAL JUNTO NC PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA						R\$ 9.819,00
9.000 COTAS PERFIL RIO PARTICIPAÇÕES LTDA						R\$ 9.000,00
SALDO BB						R\$ 11.645,16
19.791 COTAS PERFIL AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA SENDO 15.833 HERDADAS DE MEU PAI AÉCIO FERREIRA DA CUNHA FALECIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 2010						R\$ 666.660,00
BRASILPREV						R\$ 148.800,48
Total						R\$ 2.503.521,81

Fonte: Site do TSE.

Anexo A.4 Bens da Candidata Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima



Situação do Registro

APTO

(Deferido)

Eleição Ordinária

Sobre a Situação do

Registro

Ajuda

Registro de Candidatura Presidente | Situação pós-pleito: Não eleito

Nome Para Urna: MARINA SILVA	Núm.: 40
Nome completo: MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA	Sexo: FEMININO
Data de Nascimento: 08/02/1958	Estado Civil: Casado(a)
Cor/Raça: Preta	
Nacionalidade: Brasileira nata	Naturalidade: AC-RIO BRANCO
Grau de Instrução: Superior completo	Ocupação: Historiador
Site do Candidato: www.marinasilva.org.br	
Partido: Partido Socialista Brasileiro	
Coligação: UNIDOS PELO BRASIL	
Composição da Coligação: PHS / PRP / PPS / PPL / PSB / PSL	
No. Processo: 1082-72.2014.6.00.0000	No. Protocolo: 216612014
CNPJ: 20895414000133	Limite de Gastos: R\$ 150.000.000,00

Bens	Certidões	Propostas de Governo	Acompanhamento Processual	Vices/Suplentes	Eleições Anteriores
Descrição					Valor do Bem
SALDO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO HSBC					R\$ 15.616,94
SALDO EM APLICAÇÃO DE RENDA FIXA NO BANCO HSBC					R\$ 30.000,00
CAPITAL DA FIRMA INDIVIDUAL MOM DA S.V. DE LIMA, CNPJ Nº 13.472.454/0001-07					R\$ 5.000,00
SALDO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL					R\$ 27.920,88
CASA EM RIO BRANCO/AC SITUADA NA RUA 14 DE JUNHO, Nº 98, BAIRRO SÃO FRANCISCO					R\$ 60.000,00
SEIS LOTES NA CHACARAEI SHADAI II, ÁREA TOTAL DE 16.197M, RIO BRANCO/AC					R\$ 42.481,50
Total					R\$ 181.019,32

Fonte: Site do TSE.

Anexo A.5 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF (2006)

Unidade Federativa	Total de candidatos	Sem patrimônio	Sem patrimônio (%)
AC	375	154	41,07%
AL	329	152	46,20%
AM	502	220	43,82%
AP	323	121	37,46%
BA	801	283	35,33%
CE	718	325	45,26%
DF	790	319	40,38%
ES	464	147	31,68%
GO	612	157	25,65%
MA	567	202	35,63%
MG	1.423	422	29,66%
MS	271	62	22,88%
MT	303	79	26,07%
PA	580	165	28,45%
PB	346	123	35,55%
PE	691	326	47,18%
PI	305	167	54,75%
PR	826	192	23,24%
RJ	2.143	1.104	51,52%
RN	260	73	28,08%
RO	461	98	21,26%
RR	492	195	39,63%
RS	813	159	19,56%
SC	469	96	20,47%
SE	226	81	35,84%
SP	2.544	564	22,17%
TO	413	136	32,93%
Presidente e Vice- Presidente	14	0	0,00%
Todos	18.061	6.122	33,90%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.6 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF (2008)

Unidade Federativa	Total de candidatos	Sem patrimônio	Sem patrimônio (%)
AC	1.428	334	23,39%
AL	5.884	2.680	45,55%
AM	5.818	1.671	28,72%
AP	1.374	602	43,81%
BA	26.978	9.410	34,88%
CE	10.298	3.317	32,21%
ES	6.348	2.042	32,17%
GO	14.346	3.813	26,58%
MA	14.027	3.615	25,77%
MG	56.063	16.712	29,81%
MS	4.898	1.530	31,24%
MT	8.068	1.662	20,60%
PA	12.601	3.120	24,76%
PB	9.229	3.544	38,40%
PE	12.649	6.110	48,30%
PI	8.173	2.056	25,16%
PR	24.394	6.431	26,36%
RJ	14.024	6.779	48,34%
RN	6.685	2.189	32,74%
RO	4.192	876	20,90%
RR	1.208	413	34,19%
RS	22.362	4.696	21,00%
SC	13.493	2.064	15,30%
SE	4.222	1.760	41,69%
SP	60.267	20.521	34,05%
TO	6.423	1.241	19,32%
Todos	355.452	109.188	30,72%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.7 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF (2010)

Unidade Federativa	Total de candidatos	Sem patrimônio	Sem patrimônio (%)
AC	385	142	36,88%
AL	369	174	47,15%
AM	436	199	45,64%
AP	353	154	43,63%
BA	873	331	37,92%
CE	590	234	39,66%
DF	933	331	35,48%
ES	438	141	32,19%
GO	692	195	28,18%
MA	563	194	34,46%
MG	1.512	478	31,61%
MS	325	109	33,54%
MT	323	66	20,43%
PA	607	232	38,22%
PB	361	124	34,35%
PE	616	278	45,13%
PI	314	108	34,39%
PR	840	258	30,71%
RJ	2.310	1.179	51,04%
RN	248	89	35,89%
RO	398	140	35,18%
RR	480	210	43,75%
RS	861	245	28,46%
SC	494	116	23,48%
SE	230	79	34,35%
SP	2.623	828	31,57%
TO	269	57	21,19%
Presidente e Vice- Presidente	18	2	11,11%
Todos	18.461	6.693	36,25%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

**Anexo A.8 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF
(2012)**

Unidade Federativa	Total de candidatos	Sem patrimônio	Sem patrimônio (%)
AC	2.223	816	36,71%
AL	7.130	3.815	53,51%
AM	6.757	2.994	44,31%
AP	1.725	811	47,01%
BA	32.413	13.918	42,94%
CE	13.141	5.273	40,13%
ES	8.659	3.239	37,41%
GO	18.368	6.229	33,91%
MA	17.329	6.124	35,34%
MG	70.753	24.847	35,12%
MS	6.406	2.243	35,01%
MT	9.645	2.566	26,60%
PA	16.612	5.764	34,70%
PB	11.476	5.252	45,77%
PE	15.484	8.805	56,87%
PI	9.874	3.382	34,25%
PR	29.212	9.164	31,37%
RJ	19.108	10.546	55,19%
RN	8.015	3.001	37,44%
RO	4.686	1.305	27,85%
RR	1.540	563	36,56%
RS	27.900	6.785	24,32%
SC	16.641	3.389	20,37%
SE	5.289	2.623	49,59%
SP	76.412	29.013	37,97%
TO	7.091	1.834	25,86%
Todos	443.889	164.301	37,01%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

**Anexo A.9 Porcentagem de candidatos sem patrimônio por UF
(2014)**

Unidade Federativa	Total de candidatos	Sem patrimônio	Sem patrimônio (%)
AC	611	263	43,04%
AL	436	233	53,44%
AM	722	355	49,17%
AP	507	228	44,97%
BA	966	347	35,92%
CE	828	321	38,77%
DF	1.165	487	41,80%
ES	731	293	40,08%
GO	961	334	34,76%
MA	812	379	46,67%
MG	1.803	611	33,89%
MS	562	222	39,50%
MT	456	136	29,82%
PA	979	437	44,64%
PB	543	231	42,54%
PE	734	381	51,91%
PI	386	169	43,78%
PR	1.177	459	39,00%
RJ	2.998	1.608	53,64%
RN	392	139	35,46%
RO	523	167	31,93%
RR	515	247	47,96%
RS	1.063	345	32,46%
SC	607	168	27,68%
SE	275	104	37,82%
SP	3.349	1.256	37,50%
TO	359	104	28,97%
Presidente e Vice-Presidente	22	1	4,55%
Todos	24.482	10.025	40,95%

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.10 Resultados regressão sem patrimônio eleição de 2006

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a	N	Porcentagem
Casos selecionados Incluído na análise	18061	100,0
Casos omissos	0	,0
Total	18061	100,0
Casos não selecionados	0	,0
Total	18061	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
executivo?	0	17654	,000
	1	407	1,000
politico?	,0	16226	,000
	1,0	1835	1,000
sexo	0	15505	,000
	1	2556	1,000
superior?	0	9561	,000
	1	8500	1,000
sul	0	7403	,000
	1	10658	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito		
		sem patrimonio		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 0	Observado	0	1	
	sem patrimonio	11939	0	100,0
		6122	0	,0
Porcentagem global				66,1

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-,668	,016	1805,387	1	,000	,513

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	99,231	1	,000
		politico(1)	505,215	1	,000
		idade	35,036	1	,000
		sexo(1)	95,433	1	,000
		superior(1)	1325,846	1	,000
		executivo(1)	27,998	1	,000
	Estatísticas globais		2017,202	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	2207,464	6	,000
	Bloco	2207,464	6	,000
	Modelo	2207,464	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	20923,073 ^a	,115	,159

a. Estimação finalizada no número de iteração 5 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

		Predito			
		sem patrimonio		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 1	sem patrimonio	0	10042	1897	84,1
		1	3891	2231	36,4
Porcentagem global					68,0

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	-,407	,036	130,177	1	,000	,666
politico(1)	-1,525	,080	362,967	1	,000	,218
idade	,009	,001	134,008	1	,000	1,009
sexo(1)	,512	,047	120,522	1	,000	1,668
superior(1)	-1,220	,035	1218,567	1	,000	,295
executivo(1)	-,411	,129	10,217	1	,001	,663
Constante	-,375	,046	66,996	1	,000	,687

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, politico, idade, sexo, superior, executivo.

Anexo A.11 Resultados regressão sem patrimônio eleição de 2008

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	355452	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	355452	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		355452	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	288669	,000
	1	66783	1,000
executivo?	0	325864	,000
	1	29588	1,000
politico?	0	334788	,000
	1	20664	1,000
sexo	0	279983	,000
	1	75469	1,000
sul	0	131189	,000
	1	224263	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		sem patrimonio		Porcentagem correta	
		0	1		
Observado					
Passo 0	sem patrimonio	0	246264	0	100,0
		1	109188	0	,0
Porcentagem global					69,3

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	g l	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-,813	,004	50041,649	1	,000	,443

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	395,439	1	,000
		executivo(1)	6056,346	1	,000
		político(1)	2958,444	1	,000
		idade	11879,267	1	,000
		sexo(1)	6103,591	1	,000
		superior(1)	4445,754	1	,000
	Estatísticas globais		27082,853	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	29587,743	6	,000
	Bloco	29587,743	6	,000
	Modelo	29587,743	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	408916,534 ^a	,080	,113

a. Estimação finalizada no número de iteração 5 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito		
		sem patrimonio		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 1	sem patrimonio 0	234768	11496	95,3
	1	94304	14884	13,6
Porcentagem global				70,2

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	-,110	,008	196,106	1	,000	,896
executivo(1)	-1,070	,020	2968,481	1	,000	,343
politico(1)	-,902	,021	1844,783	1	,000	,406
idade	-,035	,000	8965,380	1	,000	,966
sexo(1)	,698	,009	6130,766	1	,000	2,010
superior(1)	-,677	,011	3811,604	1	,000	,508
Constante	,813	,016	2437,452	1	,000	2,255

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, politico, idade, sexo, superior.

Anexo A.12 Resultados regressão sem patrimônio eleição de 2010

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	18461	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	18461	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		18461	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
sup completo?	0	9565	,000
	1	8896	1,000
executivo?	0	18143	,000
	1	318	1,000
politico?	0	16611	,000
	1	1850	1,000
sexo	0	14723	,000
	1	3738	1,000
sul	0	7110	,000
	1	11351	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		sem patrimonio		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 0	sem patrimonio	0	11768	0	100,0
		1	6693	0	,0
Porcentagem global					63,7

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-,564	,015	1358,695	1	,000	,569

Variáveis não presentes na equação

		Score	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis			
	sul(1)	28,364	1	,000
	executivo(1)	45,443	1	,000
	político(1)	683,321	1	,000
	idade	481,162	1	,000
	sexo(1)	456,473	1	,000
	supcompleto(1)	1279,009	1	,000
Estatísticas globais		2431,587	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	2705,509	6	,000
	Bloco	2705,509	6	,000
	Modelo	2705,509	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	21473,608 ^a	,136	,187

a. Estimação finalizada no número de iteração 5 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

		Predito			Porcentagem correta
		sem patrimonio			
		0	1		
Passo 1	Observado				
	sem patrimonio	0	10068	1700	85,6
		1	4104	2589	38,7
	Porcentagem global				68,6

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a	sul(1)	-,168	,034	24,656	1	,000	,845
	executivo(1)	-,531	,155	11,719	1	,001	,588
	politico(1)	-1,771	,087	418,020	1	,000	,170
	idade	-,025	,002	259,832	1	,000	,975
	sexo(1)	,768	,040	373,387	1	,000	2,155
	supcompleto(1)	-1,057	,034	978,339	1	,000	,348
	Constante	1,147	,077	220,382	1	,000	3,149

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, político, idade, sexo, supcompleto.

Anexo A.13 Resultados regressão sem patrimônio eleição de 2012

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentage m
Casos selecionados	Incluído na análise	443889	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	443889	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		443889	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	353734	,000
	1	90155	1,000
executivo?	0	414048	,000
	1	29841	1,000
politico?	0	421739	,000
	1	22150	1,000
sexo	0	307201	,000
	1	136688	1,000
sul	0	160785	,000
	1	283104	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

	Observado	Predito			Porcentagem correta
		sem patrimonio			
		0	1		
Passo 0	sem patrimonio	0	279588	0	100,0
		1	164301	0	,0
Porcentagem global					63,0

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0 Constante	-,532	,003	29247,048	1	,000	,588

Variáveis não presentes na equação

	Score	gl	Sig.
Passo 0 Variáveis			
sul(1)	1915,463	1	,000
executivo(1)	8810,452	1	,000
politico(1)	4509,280	1	,000
idade	12008,609	1	,000
sexo(1)	18157,797	1	,000
superior(1)	7737,208	1	,000
Estatísticas globais	44147,579	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

	Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1 Passo	47763,629	6	,000
Bloco	47763,629	6	,000
Modelo	47763,629	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	537308,759 ^a	,102	,139

a. Estimação finalizada no número de iteração 5 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito			
		sem patrimonio		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 1	sem patrimonio	0	243569	36019	87,1
		1	110001	54300	33,0
	Porcentagem global				67,1

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	-,269	,007	1550,946	1	,000	,764
executivo(1)	-1,183	,019	3934,681	1	,000	,307
politico(1)	-,931	,019	2333,117	1	,000	,394
idade	-,026	,000	7705,525	1	,000	,974
sexo(1)	,877	,007	15658,762	1	,000	2,403
superior(1)	-,755	,009	7108,978	1	,000	,470
Constante	,740	,014	2802,505	1	,000	2,096

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, politico, idade, sexo, superior.

Anexo A.14 Resultados regressão sem patrimônio eleição de 2014

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	24482	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	24482	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		24482	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	13195	,000
	1	11287	1,000
executivo?	0	24119	,000
	1	363	1,000
politico?	0	22324	,000
	1	2158	1,000
sexo	0	17313	,000
	1	7169	1,000
sul	0	9610	,000
	1	14872	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		sem patrimonio		Porcentagem correta	
Observado		0	1		
Passo 0	sem patrimonio	0	14457	0	100,0
		1	10025	0	,0
Porcentagem global					59,1

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-,366	,013	793,428	1	,000	,693

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	20,679	1	,000
		executivo(1)	90,866	1	,000
		politico(1)	953,775	1	,000
		idade	661,732	1	,000
		sexo(1)	1407,164	1	,000
		superior(1)	1861,694	1	,000
	Estatísticas globais		3975,789	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	4391,243	6	,000
	Bloco	4391,243	6	,000
	Modelo	4391,243	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	28741,245 ^a	,164	,221

a. Estimação finalizada no número de iteração 5 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito			Porcentagem correta
		sem patrimonio			
		0	1		
Passo 1	sem patrimonio	0	11548	2909	79,9
		1	4976	5049	50,4
	Porcentagem global				67,8

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	-,105	,029	12,968	1	,000	,900
executivo(1)	-,686	,151	20,575	1	,000	,504
politico(1)	-1,717	,076	512,742	1	,000	,180
idade	-,024	,001	342,525	1	,000	,976
sexo(1)	,977	,031	994,593	1	,000	2,656
superior(1)	-1,113	,029	1459,948	1	,000	,329
Constante	1,113	,065	293,444	1	,000	3,043

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, político, idade, sexo, superior.

Anexo A.15 Teste H1a, H2a e H3a por UF (2010)

UF	H1a		H2a		H3a	
	t	p	t	p	t	p
AC	5,576	0,000	11,239	0,000		
AL	3,609	0,000	8,773	0,000		
AM	6,892	0,000	10,511	0,000		
AP	5,663	0,000	8,622	0,000		
BA	8,124	0,000	15,816	0,000		
CE	7,401	0,000	10,766	0,000		
DF	7,225	0,000	8,542	0,000		
ES	6,057	0,000	8,817	0,000		
GO	5,974	0,000	11,537	0,000		
MA	8,982	0,000	12,438	0,000		
MG	11,576	0,000	15,623	0,000		
MS	3,976	0,000	5,84	0,000		
MT	6,010	0,000	8,831	0,000		
PA	8,8555	0,000	12,034	0,000		
PB	5,323	0,000	9,824	0,000		
PE	5,341	0,000	8,949	0,000		
PI	6,669	0,000	10,293	0,000		
PR	9,663	0,000	8,139	0,000		
RJ	5,686	0,000	11,748	0,000		
RN	5,495	0,000	8,732	0,000		
RO	3,204	0,001	7,452	0,000		
RR	3,818	0,000	8,074	0,000		
RS	9,382	0,000	9,670	0,000		
SC	9,744	0,000	8,274	0,000		
SE	5,446	0,000	6,391	0,000		
SP	17,662	0,000	17,131	0,000		
TO	6,368	0,000	9,562	0,000		
Todos	37,262	0,000	49,676	0,000	-122,842	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.16 Teste H1a, H2a e H3a por UF (2012)

UF	H1a		H2a		H3a	
	t	p	t	p	t	p
AC	10,945	0,000	13,656	0,000		
AL	-2,419	0,016	27,316	0,000		
AM	27,239	0,000	19,641	0,000		
AP	9,768	0,000	4,396	0,000		
BA	9,131	0,000	59,919	0,000		
CE	7,451	0,000	43,147	0,000		
ES	-9,666	0,000	22,292	0,000		
GO	13,737	0,000	29,611	0,000		
MA	43,683	0,000	57,579	0,000		
MG	16,020	0,000	69,979	0,000		
MS	3,809	0,000	20,303	0,000		
MT	10,970	0,000	18,421	0,000		
PA	38,010	0,000	52,342	0,000		
PB	1,094	0,274	35,027	0,000		
PE	-10,588	0,000	26,256	0,000		
PI	14,791	0,000	46,392	0,000		
PR	5,073	0,000	39,266	0,000		
RJ	-16,927	0,000	19,727	0,000		
RN	11,824	0,000	34,027	0,000		
RO	2,938	0,003	22,717	0,000		
RR	6,887	0,000	10,879	0,000		
RS	20,619	0,000	63,237	0,000		
SC	15,392	0,000	39,007	0,000		
SE	2,604	0,009	14,412	0,000		
SP	34,501	0,000	34,366	0,000		
TO	20,567	0,000	29,640	0,000		
Todos	60,741	0,000	167,602	0,000	-	0,000
					1198,618	

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.17 Teste H1a, H2a e H3a por UF (2014)

UF	H1a		H2a		H3a	
	t	p	t	p	t	p
AC	3,404	0,001	9,530	0,000		
AL	1,825	0,069	6,573	0,000		
AM	7,542	0,000	8,505	0,000		
AP	4,443	0,000	6,658	0,000		
BA	8,038	0,000	12,071	0,000		
CE	7,381	0,000	10,714	0,000		
DF	6,542	0,000	2,708	0,007		
ES	3,975	0,000	5,915	0,000		
GO	6,433	0,000	6,342	0,000		
MA	6,456	0,000	9,961	0,000		
MG	8,213	0,000	12,264	0,000		
MS	4,267	0,000	5,090	0,000		
MT	3,973	0,000	3,792	0,000		
PA	7,359	0,000	11,988	0,000		
PB	5,990	0,000	8,597	0,000		
PE	5,552	0,000	6,328	0,000		
PI	3,558	0,000	7,281	0,000		
PR	5,174	0,000	4,868	0,000		
RJ	1,413	0,158	6,490	0,000		
RN	6,141	0,000	7,899	0,000		
RO	3,481	0,001	5,288	0,000		
RR	2,718	0,007	2,946	0,003		
RS	7,629	0,000	7,521	0,000		
SC	10,218	0,000	5,315	0,000		
SE	6,815	0,000	6,643	0,000		
SP	13,360	0,000	6,980	0,000		
TO	5,292	0,000	4,562	0,000		
Todos	29,831	0,000	32,890	0,000	-	0,000
					154,780	

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.18 Resultados regressão BCB eleição de 2010

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	18461	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	18461	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		18461	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
sup completo?	0	9565	,000
	1	8896	1,000
executivo?	0	18143	,000
	1	318	1,000
politico?	0	16611	,000
	1	1850	1,000
sexo	0	14723	,000
	1	3738	1,000
sul	0	7110	,000
	1	11351	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		cb		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 0	cb	0	17129	0	100,0
		1	1332	0	,0
Porcentagem global					92,8

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-2,554	,028	8062,206	1	,000	,078

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	70,853	1	,000
		executivo(1)	15,582	1	,000
		político(1)	405,281	1	,000
		idade	130,779	1	,000
		sexo(1)	110,801	1	,000
		supcompleto(1)	231,266	1	,000
	Estatísticas globais	803,553	6	,000	

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	743,464	6	,000
	Bloco	743,464	6	,000
	Modelo	743,464	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	8825,630 ^a	,039	,098

a. Estimação finalizada no número de iteração 6 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

		Predito			Porcentagem correta
		bcb			
		0	1		
Passo 1	Observado				
	bcb 0	17129	0	100,0	
	1	1332	0	,0	
	Porcentagem global			92,8	

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a	sul(1)	,559	,065	74,149	1	,000	1,748
	executivo(1)	,350	,178	3,875	1	,049	1,419
	politico(1)	1,125	,070	256,453	1	,000	3,080
	idade	,022	,003	64,325	1	,000	1,022
	sexo(1)	-,886	,098	81,267	1	,000	,412
	supcompleto(1)	,737	,063	138,916	1	,000	2,089
	Constante	-4,476	,148	912,703	1	,000	,011

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, político, idade, sexo, supcompleto.

Anexo A.19 Resultados regressão BCB eleição de 2012

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	443889	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	443889	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		443889	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	353734	,000
	1	90155	1,000
executivo?	0	414048	,000
	1	29841	1,000
politico?	0	421739	,000
	1	22150	1,000
sexo	0	307201	,000
	1	136688	1,000
sul	0	160785	,000
	1	283104	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito		
		bcb		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 0	Observado			
	bcb 0	417782	0	100,0
	1	26107	0	,0
Porcentagem global				94,1

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-2,773	,006	188910,336	1	,000	,062

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	4136,115	1	,000
		executivo(1)	3511,100	1	,000
		politico(1)	858,872	1	,000
		idade	664,349	1	,000
		sexo(1)	780,932	1	,000
		superior(1)	1435,821	1	,000
	Estatísticas globais	9976,118	6	,000	

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	9530,524	6	,000
	Bloco	9530,524	6	,000
	Modelo	9530,524	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	189058,629 ^a	,021	,059

a. Estimação finalizada no número de iteração 6 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

		Predito		
		bcb		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 1	Observado			
	bcb 0	417782	0	100,0
	1	26107	0	,0
	Porcentagem global			94,1

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a	sul(1)	1,045	,017	3899,348	1	,000	2,843
	executivo(1)	,856	,019	1962,844	1	,000	2,354
	politico(1)	,561	,024	549,750	1	,000	1,752
	idade	,007	,001	143,576	1	,000	1,007
	sexo(1)	-,358	,015	537,472	1	,000	,699
	superior(1)	,423	,015	827,633	1	,000	1,526
	Constante	-3,984	,030	17311,460	1	,000	,019

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, politico, idade, sexo, superior.

Anexo A.20 Resultados regressão BCB eleição de 2014

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	24482	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	24482	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		24482	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	13195	,000
	1	11287	1,000
executivo?	0	24119	,000
	1	363	1,000
politico?	0	22324	,000
	1	2158	1,000
sexo	0	17313	,000
	1	7169	1,000
sul	0	9610	,000
	1	14872	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		bcb		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 0	bcb	0	22622	0	100,0
		1	1860	0	,0
		Porcentagem global			92,4

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-2,498	,024	10727,595	1	,000	,082

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	61,775	1	,000
		executivo(1)	18,278	1	,000
		político(1)	656,061	1	,000
		idade	88,933	1	,000
		sexo(1)	265,953	1	,000
		superior(1)	287,630	1	,000
	Estatísticas globais	1127,931	6	,000	

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	1017,530	6	,000
	Bloco	1017,530	6	,000
	Modelo	1017,530	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	12145,222 ^a	,041	,098

a. Estimação finalizada no número de iteração 6 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito			
		bcb		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 1	bcb	0	22622	0	100,0
		1	1860	0	,0
		Porcentagem global			92,4

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	,429	,054	64,257	1	,000	1,536
executivo(1)	,200	,163	1,509	1	,219	1,221
politico(1)	1,204	,061	390,751	1	,000	3,334
idade	,012	,002	30,069	1	,000	1,012
sexo(1)	-,942	,072	170,600	1	,000	,390
superior(1)	,702	,052	184,638	1	,000	2,018
Constante	-3,734	,120	971,332	1	,000	,024

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, político, idade, sexo, superior.

Anexo A.21 Resultados regressão DIRPF eleição de 2010

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	18461	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	18461	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		18461	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
sup completo?	0	9565	,000
	1	8896	1,000
executivo?	0	18143	,000
	1	318	1,000
politico?	0	16611	,000
	1	1850	1,000
sexo	0	14723	,000
	1	3738	1,000
sul	0	7110	,000
	1	11351	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		dirpf		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 0	dirpf	0	17209	0	100,0
		1	1252	0	,0
	Porcentagem global				

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-2,621	,029	8015,602	1	,000	,073

Variáveis não presentes na equação

			Score	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	64,187	1	,000
		executivo(1)	13,669	1	,000
		politico(1)	417,209	1	,000
		idade	135,423	1	,000
		sexo(1)	107,755	1	,000
		supcompleto(1)	222,604	1	,000
	Estatísticas globais		800,477	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	733,606	6	,000
	Bloco	733,606	6	,000
	Modelo	733,606	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	8421,556 ^a	,039	,100

a. Estimação finalizada no número de iteração 6 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito		
		dirpf		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 1	dirpf 0	17209	0	100,0
	1	1252	0	,0
Porcentagem global				93,2

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a						
sul(1)	,547	,067	67,217	1	,000	1,728
executivo(1)	,313	,184	2,904	1	,088	1,367
politico(1)	1,160	,071	263,081	1	,000	3,189
idade	,023	,003	68,631	1	,000	1,023
sexo(1)	-,905	,102	78,239	1	,000	,404
supcompleto(1)	,739	,065	131,341	1	,000	2,094
Constante	-4,613	,153	910,057	1	,000	,010

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, politico, idade, sexo, supcompleto.

Anexo A.22 Resultados regressão DIRPF eleição de 2012

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	443889	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	443889	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		443889	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	353734	,000
	1	90155	1,000
executivo?	0	414048	,000
	1	29841	1,000
politico?	0	421739	,000
	1	22150	1,000
sexo	0	307201	,000
	1	136688	1,000
sul	0	160785	,000
	1	283104	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito		
		dirpf		Porcentagem correta
Observado		0	1	
Passo 0	dirpf 0	426859	0	100,0
	1	17030	0	,0
Porcentagem global				96,2

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-3,221	,008	169955,352	1	,000	,040

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	2643,735	1	,000
		executivo(1)	6512,728	1	,000
		político(1)	1453,194	1	,000
		idade	1227,690	1	,000
		sexo(1)	1574,425	1	,000
		superior(1)	2560,515	1	,000
	Estatísticas globais		13321,645	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	11334,817	6	,000
	Bloco	11334,817	6	,000
	Modelo	11334,817	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	133119,269 ^a	,025	,091

a. Estimação finalizada no número de iteração 7 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

	Observado	Predito			
		dirpf		Porcentagem correta	
		0	1		
Passo 1	dirpf	0	426859	0	100,0
		1	17030	0	,0
	Porcentagem global				96,2

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

	B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a sul(1)	1,030	,021	2479,377	1	,000	2,800
executivo(1)	1,135	,021	2932,254	1	,000	3,111
politico(1)	,718	,027	730,869	1	,000	2,051
idade	,015	,001	441,640	1	,000	1,015
sexo(1)	-,711	,021	1134,686	1	,000	,491
superior(1)	,675	,017	1525,967	1	,000	1,965
Constante	-4,881	,038	16283,682	1	,000	,008

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, político, idade, sexo, superior.

Anexo A.23 Resultados regressão DIRPF eleição de 2014

Regressão logística

Resumo de processamento de casos

Casos não ponderados ^a		N	Porcentagem
Casos selecionados	Incluído na análise	24482	100,0
	Casos omissos	0	,0
	Total	24482	100,0
Casos não selecionados		0	,0
Total		24482	100,0

a. Se a ponderação estiver em vigor, veja a tabela de classificação para o número total de casos.

Codificação de variável dependente

Valor original	Valor interno
0	0
1	1

Codificações de variáveis categóricas

		Frequência	Codificação de parâmetro
			(1)
superior?	0	13195	,000
	1	11287	1,000
executivo?	0	24119	,000
	1	363	1,000
politico?	0	22324	,000
	1	2158	1,000
sexo	0	17313	,000
	1	7169	1,000
sul	0	9610	,000
	1	14872	1,000

Bloco 0: Bloco Inicial**Tabela de Classificação^{a,b}**

		Predito			
		dirpf		Porcentagem correta	
		0	1		
	Observado				
Passo 0	dirpf	0	22805	0	100,0
		1	1677	0	,0
		Porcentagem global			93,2

a. A constante está incluída no modelo.

b. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 0	Constante	-2,610	,025	10641,146	1	,000	,074

Variáveis não presentes na equação

			Escore	gl	Sig.
Passo 0	Variáveis	sul(1)	73,336	1	,000
		executivo(1)	16,046	1	,000
		politico(1)	708,120	1	,000
		idade	97,636	1	,000
		sexo(1)	274,655	1	,000
		superior(1)	280,297	1	,000
	Estatísticas globais		1190,511	6	,000

Bloco 1: Método = Enter**Testes de Omnibus de Coeficientes do Modelo**

		Qui-quadrado	gl	Sig.
Passo 1	Passo	1064,929	6	,000
	Bloco	1064,929	6	,000
	Modelo	1064,929	6	,000

Sumarização do modelo

Passo	Log da Verossimilhança -2	R quadrado Cox & Snell	R quadrado Nagelkerke
1	11163,325 ^a	,043	,108

a. Estimação finalizada no número de iteração 6 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de ,001.

Tabela de Classificação^a

		Predito		
		dirpf		Porcentagem correta
		0	1	
Passo 1	dirpf 0	22805	0	100,0
	1	1677	0	,0
Porcentagem global				93,2

a. O valor de recorte é ,500

Variáveis na equação

		B	E.P.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Passo 1 ^a	sul(1)	,496	,057	76,114	1	,000	1,642
	executivo(1)	,166	,171	,944	1	,331	1,181
	politico(1)	1,279	,063	417,812	1	,000	3,592
	idade	,014	,002	35,233	1	,000	1,014
	sexo(1)	-1,043	,079	174,463	1	,000	,352
	superior(1)	,725	,055	176,501	1	,000	2,064
	Constante	-3,997	,127	989,949	1	,000	,018

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: sul, executivo, politico, idade, sexo, superior.

Anexo A.24 Patrimônio médio por candidato e renda per capita por UF (2006)

Unidade Federativa	Patrimônio médio candidatos	PIB per capita IBGE	Posição Candidato	Posição População
AC	R\$ 132.799,46	R\$ 7.041,00	26	18
AL	R\$ 927.917,11	R\$ 5.164,00	3	25
AM	R\$ 199.765,26	R\$ 11.829,00	24	9
AP	R\$ 128.475,08	R\$ 8.543,00	27	14
BA	R\$ 295.627,60	R\$ 6.922,00	22	19
CE	R\$ 917.906,98	R\$ 5.636,00	4	23
DF	R\$ 832.968,38	R\$ 37.600,00	5	1
ES	R\$ 721.041,46	R\$ 15.236,00	8	5
GO	R\$ 540.834,83	R\$ 9.962,00	12	12
MA	R\$ 377.166,59	R\$ 4.628,00	18	26
MG	R\$ 455.893,98	R\$ 11.028,00	16	10
MS	R\$ 771.436,83	R\$ 10.599,00	7	11
MT	R\$ 946.184,01	R\$ 12.350,00	2	8
PA	R\$ 490.010,21	R\$ 6.241,00	13	22
PB	R\$ 436.309,92	R\$ 5.507,00	17	24
PE	R\$ 371.521,04	R\$ 6.528,00	19	21
PI	R\$ 139.943,40	R\$ 4.213,00	25	27

PR	R\$	R\$	6	7
	809.729,67	13.158,00		
RJ	R\$	R\$	9	3
	614.429,09	17.695,00		
RN	R\$	R\$	11	20
	546.148,15	6.754,00		
RO	R\$	R\$	14	15
	485.065,77	8.391,00		
RR	R\$	R\$	15	13
	471.387,44	9.075,00		
RS	R\$	R\$	20	6
	304.541,50	14.310,00		
SC	R\$	R\$	21	4
	298.316,91	15.638,00		
SE	R\$	R\$	23	16
	239.503,95	7.560,00		
SP	R\$	R\$	1	2
	2.063.244,90	19.548,00		
TO	R\$	R\$	10	17
	556.251,26	7.210,00		

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.25 Patrimônio médio por candidato e renda per capita por UF (2008)

Unidade Federativa	Patrimônio médio candidatos	PIB per capita IBGE	Posição Candidato	Posição População
AC	R\$ 82.475,87	R\$ 9.896,16	19	16
AL	R\$ 66.923,81	R\$ 6.227,50	21	24
AM	R\$ 115.884,64	R\$ 14.014,13	14	10
AP	R\$ 45.304,18	R\$ 11.032,67	26	14
BA	R\$ 96.109,53	R\$ 8.378,41	18	18
CE	R\$ 107.024,49	R\$ 7.111,85	16	22
ES	R\$ 148.061,01	R\$ 20.230,85	9	4
GO	R\$ 1.440.448,45	R\$ 12.878,52	2	11
MA	R\$ 106.888,62	R\$ 6.103,66	17	25
MG	R\$ 110.236,39	R\$ 14.232,81	15	8
MS	R\$ 1.050.123,19	R\$ 14.188,41	3	9
MT	R\$ 240.505,98	R\$ 17.927,00	4	6
PA	R\$ 127.491,64	R\$ 7.992,71	11	21
PB	R\$ 49.702,75	R\$ 6.865,98	25	23
PE	R\$ 59.923,18	R\$ 8.064,95	22	20
PI	R\$ 57.404,54	R\$ 5.372,56	23	26
PR	R\$ 116.330,45	R\$ 16.927,98	12	7

RJ	R\$ 73.355,97	R\$ 21.621,36	20	2
RN	R\$ 154.104,75	R\$ 8.202,81	7	19
RO	R\$ 31.002.391,90	R\$ 11.976,71	1	12
RR	R\$ 158.335,97	R\$ 11.844,73	6	13
RS	R\$ 189.687,45	R\$ 18.378,17	5	5
SC	R\$ 149.146,66	R\$ 20.368,64	8	3
SE	R\$ 57.056,26	R\$ 9.778,96	24	17
SP	R\$ 115.994,97	R\$ 24.456,86	13	1
TO	R\$ 146.268,63	R\$ 10.223,15	10	15

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.26 Patrimônio médio por candidato e renda per capita por UF (2010)

Unidade Federativa	Patrimônio médio candidatos	PIB per capita IBGE	Posição Candidato	Posição População
AC	R\$ 209.419,23	R\$ 11.567,41	26	18
AL	R\$ 969.008,44	R\$ 7.874,21	5	25
AM	R\$ 1.684.575,91	R\$ 17.173,33	3	11
AP	R\$ 179.119,47	R\$ 12.361,45	27	16
BA	R\$ 434.494,96	R\$ 11.007,47	17	19
CE	R\$ 545.365,95	R\$ 9.216,96	11	23
DF	R\$ 438.154,03	R\$ 58.489,46	16	1
ES	R\$ 272.910,68	R\$ 23.378,74	23	6
GO	R\$ 573.832,99	R\$ 16.251,70	10	12
MA	R\$ 489.769,28	R\$ 6.888,60	14	27
MG	R\$ 595.920,38	R\$ 17.931,89	8	9
MS	R\$ 712.586,36	R\$ 17.765,68	7	10
MT	R\$ 2.785.339,10	R\$ 19.644,09	1	8
PA	R\$ 334.237,92	R\$ 10.259,20	20	21
PB	R\$ 447.633,44	R\$ 8.481,14	15	24
PE	R\$ 272.989,11	R\$ 10.821,55	22	20
PI	R\$ 2.255.399,20	R\$ 7.072,80	2	26

PR	R\$	R\$	4	7
	1.563.469,51	20.813,98		
RJ	R\$	R\$	9	3
	581.243,84	25.455,38		
RN	R\$	R\$	12	22
	529.064,91	10.207,56		
RO	R\$	R\$	18	13
	382.615,67	15.098,13		
RR	R\$	R\$	25	14
	219.171,03	14.051,91		
RS	R\$	R\$	24	5
	269.775,15	23.606,36		
SC	R\$	R\$	19	4
	346.912,46	24.398,42		
SE	R\$	R\$	21	17
	317.167,63	11.572,44		
SP	R\$	R\$	13	2
	515.112,11	30.243,17		
TO	R\$	R\$	6	15
	881.479,32	12.461,67		

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.27 Patrimônio médio por candidato e renda per capita por UF (2012)

Unidade Federativa	Patrimônio médio candidatos	PIB per capita IBGE	Posição Candidato	Posição População
AC	R\$ 124.464,28	R\$ 12.466,50	13	18
AL	R\$ 77.018,29	R\$ 9.333,43	21	24
AM	R\$ 72.290,44	R\$ 17.855,78	22	12
AP	R\$ 61.239,06	R\$ 14.914,84	26	14
BA	R\$ 93.157,61	R\$ 11.832,33	17	20
CE	R\$ 86.494,13	R\$ 10.473,12	18	22
ES	R\$ 186.144,10	R\$ 29.996,30	3	3
GO	R\$ 214.780,12	R\$ 20.134,26	2	10
MA	R\$ 124.862,65	R\$ 8.760,34	12	25
MG	R\$ 132.419,74	R\$ 20.324,58	10	9
MS	R\$ 168.635,62	R\$ 21.744,32	4	8
MT	R\$ 278.501,59	R\$ 25.945,87	1	5
PA	R\$ 167.879,79	R\$ 11.678,96	5	21
PB	R\$ 65.624,80	R\$ 10.151,88	25	23
PE	R\$ 97.945,90	R\$ 13.138,48	16	17
PI	R\$ 67.168,09	R\$ 8.137,51	24	26
PR	R\$ 130.119,28	R\$ 24.194,79	11	7

RJ	R\$ 106.757,05	R\$ 31.064,63	15	2
RN	R\$ 85.590,36	R\$ 12.249,46	19	19
RO	R\$ 154.942,35	R\$ 18.466,50	8	11
RR	R\$ 81.169,76	R\$ 15.577,13	20	13
RS	R\$ 155.221,73	R\$ 25.779,21	7	6
SC	R\$ 163.985,81	R\$ 27.771,85	6	4
SE	R\$ 67.375,67	R\$ 13.180,93	23	16
SP	R\$ 122.727,47	R\$ 33.624,41	14	1
TO	R\$ 144.651,45	R\$ 13.775,67	9	15

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.28 Gini patrimonial dos candidatos e Gini de renda populacional (2006)

Unidade Federativa	Gini Patrimonial	Gini da Renda Populacional	Posição Candidato	Posição População
AC	0,8465	0,547	6	14
AL	0,9677	0,557	26	22
AM	0,8538	0,558	8	23
AP	0,7806	0,547	3	14
BA	0,8160	0,550	5	17
CE	0,9701	0,555	27	21
DF	0,9468	0,574	23	27
ES	0,9415	0,514	22	10
GO	0,8742	0,504	13	6
MA	0,8616	0,547	10	14
MG	0,8516	0,508	7	8
MS	0,8610	0,512	9	9
MT	0,8961	0,496	19	4
PA	0,8771	0,538	14	11
PB	0,8882	0,553	18	20
PE	0,9172	0,558	20	23
PI	0,8713	0,559	12	25
PR	0,8778	0,488	15	2
RJ	0,9603	0,538	25	11
RN	0,8866	0,551	17	18
RO	0,8674	0,503	11	5
RR	0,9360	0,552	21	19
RS	0,7465	0,489	2	3
SC	0,6848	0,447	1	1
SE	0,7843	0,563	4	26
SP	0,9597	0,504	24	6
TO	0,8805	0,539	16	13

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.29 Gini patrimonial dos candidatos e Gini de renda populacional (2008)

Unidade Federativa	Gini Patrimonial	Gini da Renda Populacional	Posição Candidato	Posição População
AC	0,7747	0,547	3	14
AL	0,8444	0,557	15	22
AM	0,8674	0,558	21	23
AP	0,7997	0,547	5	14
BA	0,8320	0,550	11	17
CE	0,8612	0,555	19	21
ES	0,8494	0,514	17	10
GO	0,9815	0,504	25	6
MA	0,8394	0,547	13	14
MG	0,8145	0,508	7	8
MS	0,9791	0,512	24	9
MT	0,8468	0,496	16	4
PA	0,8510	0,538	18	11
PB	0,8157	0,553	8	20
PE	0,8638	0,558	20	23
PI	0,7471	0,559	2	25
PR	0,7869	0,488	4	2
RJ	0,8424	0,538	14	11
RN	0,9104	0,551	22	18
RO	0,9987	0,503	26	5
RR	0,9185	0,552	23	19
RS	0,8161	0,489	9	3
SC	0,7011	0,447	1	1
SE	0,8138	0,563	6	26
SP	0,8307	0,504	10	6
TO	0,8371	0,539	12	13

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.30 Gini patrimonial dos candidatos e Gini de renda populacional (2010)

Unidade Federativa	Gini Patrimonial	Gini da Renda Populacional	Posição Candidato	Posição População
AC	0,8016	0,547	4	14
AL	0,9594	0,557	25	22
AM	0,9743	0,558	27	23
AP	0,8072	0,547	6	14
BA	0,8274	0,550	7	17
CE	0,9094	0,555	21	21
DF	0,8324	0,574	9	27
ES	0,7398	0,514	2	10
GO	0,8619	0,504	19	6
MA	0,8539	0,547	15	14
MG	0,8599	0,508	18	8
MS	0,8941	0,512	20	9
MT	0,9419	0,496	23	4
PA	0,8294	0,538	8	11
PB	0,8562	0,553	16	20
PE	0,8468	0,558	11	23
PI	0,9697	0,559	26	25
PR	0,9365	0,488	22	2
RJ	0,9529	0,538	24	11
RN	0,8479	0,551	13	18
RO	0,8469	0,503	12	5
RR	0,8507	0,552	14	19
RS	0,7701	0,489	3	3
SC	0,7085	0,447	1	1
SE	0,8024	0,563	5	26
SP	0,8567	0,504	17	6
TO	0,8327	0,539	10	13

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.31 Gini patrimonial dos candidatos e Gini de renda populacional (2012)

Unidade Federativa	Gini Patrimonial	Gini da Renda Populacional	Posição Candidato	Posição População
AC	0,8650	0,547	21	14
AL	0,8604	0,557	19	22
AM	0,8048	0,558	7	23
AP	0,8344	0,547	15	14
BA	0,8333	0,550	14	17
CE	0,8270	0,555	12	21
ES	0,8831	0,514	24	10
GO	0,8644	0,504	20	6
MA	0,8468	0,547	17	14
MG	0,8280	0,508	13	8
MS	0,8534	0,512	18	9
MT	0,8657	0,496	22	4
PA	0,8773	0,538	23	11
PB	0,8381	0,553	16	20
PE	0,9229	0,558	26	23
PI	0,7790	0,559	4	25
PR	0,7827	0,488	5	2
RJ	0,8991	0,538	25	11
RN	0,8076	0,551	8	18
RO	0,7757	0,503	3	5
RR	0,7877	0,552	6	19
RS	0,7452	0,489	2	3
SC	0,6904	0,447	1	1
SE	0,8254	0,563	11	26
SP	0,8126	0,504	10	6
TO	0,8092	0,539	9	13

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Anexo A.32 Gini patrimonial dos candidatos e Gini de renda populacional (2014)

Unidade Federativa	Gini Patrimonial	Gini da Renda Populacional	Posição Candidato	Posição População
AC	0,8348	0,547	7	14
AL	0,9597	0,557	24	22
AM	0,8373	0,558	10	23
AP	0,7952	0,547	3	14
BA	0,8369	0,550	9	17
CE	0,9339	0,555	22	21
DF	0,8141	0,574	6	27
ES	0,8776	0,514	17	10
GO	0,8611	0,504	13	6
MA	0,8556	0,547	12	14
MG	0,9047	0,508	19	8
MS	0,8692	0,512	14	9
MT	0,9813	0,496	27	4
PA	0,8440	0,538	11	11
PB	0,8032	0,553	5	20
PE	0,9604	0,558	25	23
PI	0,8016	0,559	4	25
PR	0,9448	0,488	23	2
RJ	0,9337	0,538	21	11
RN	0,8700	0,551	15	18
RO	0,8800	0,503	18	5
RR	0,8756	0,552	16	19
RS	0,7856	0,489	2	3
SC	0,7430	0,447	1	1
SE	0,9202	0,563	20	26
SP	0,8366	0,504	8	6
TO	0,9762	0,539	26	13

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).